



## LEI N° 3.300 DE 04 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração e execução do orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA-AL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º da Constituição Federal, no art. 105, inciso II, § 2º da Lei Orgânica do Município, e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias do Município para 2019, compreendendo:

- I – as prioridades e metas da administração pública municipal para o exercício proposto;
- II – a estrutura e organização dos orçamentos;
- III – as diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV – as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- V – as disposições relativas as despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI – as disposições sobre o Regime Próprio da Previdência;
- VII – as disposições relativas à dívida pública municipal;
- VIII – as disposições sobre o não atingimento das metas fiscais;
- IX – as disposições gerais.

**§ 1º** As diretrizes desta Lei abrangerão todas as unidades organizacionais dos Poderes Executivo e Legislativo, da Administração direta e indireta, bem como seus órgãos vinculados, no que couber.

**§ 2º** Entende-se por diretrizes orçamentárias as instruções e orientações para elaboração e execução dos orçamentos para o exercício financeiro de 2019.

Rogério Auto Teófilo  
Prefeito



V – projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

VI – operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

**§ 1º** Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos ou operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

**§ 2º** Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

**Art. 4º** A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2019, compreendendo o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus órgãos, fundos, autarquias e fundações públicas e o Orçamento da Seguridade Social, será elaborada conforme as diretrizes gerais estabelecidas nesta Lei, observadas as normas da Lei nº 4.320, de 1964; da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e demais normas aplicáveis.

**Art. 5º** A Lei Orçamentária Anual – LOA, apresentará, conjuntamente, a programação dos orçamentos fiscal e da seguridade social, sendo que a discriminação da despesa far-se-á por unidade orçamentária e obedecerá a classificação funcional, expressa em seu menor nível, por categoria de programação e por grupos de despesas, tal como definido na classificação de despesa quanto à sua natureza, especificando, ainda, a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação e a fonte de recursos.

**§ 1º** A esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é fiscal (F), da seguridade social (S) ou de investimento das empresas estatais (I).

**§ 2º** Os grupos de natureza de despesa, constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminados:

- I – pessoal e encargos sociais – 1;
- II – juros e encargos da dívida – 2;
- III – outras despesas correntes – 3;
- IV – investimentos – 4;
- V – inversões financeiras – 5; e
- VI – amortização da dívida – 6.

**§ 3º** As categorias de programação de que trata o caput deste artigo serão identificadas por programas, projetos, atividades e operações especiais.



## CAPÍTULO II

### Das Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal

**Art. 2º** Em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as metas e prioridades para o exercício financeiro de 2019 serão as especificadas na presente Lei.

**§ 1º** As metas e prioridades referidas no caput, terão precedência na alocação de recursos no orçamento para 2019, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

**§ 2º** No projeto de lei orçamentária, a destinação dos recursos relativos a programas e ações sociais conferirá prioridade às áreas mais carentes da população.

**§ 3º** Quando da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária para 2019, ambos os Poderes deverão verificar o anexo de metas e prioridades para o exercício de 2019, integrante desta Lei.

**§ 4º** Quando da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2019, o Poder Executivo e o Poder Legislativo deverão obedecer aos atos normativos que estiverem vigentes.

**§ 5º** Os investimentos com duração superior a 12 (doze) meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, §5º da LRF).

## CAPÍTULO III

### Da Estrutura e Organização dos Orçamentos

#### Seção I

##### Da Organização dos Orçamentos

**Art. 3º** Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – unidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional;

II – órgão orçamentário, o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias;

III – programa, o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

IV – atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;



**§ 4º** A reserva de contingência prevista no art. 10 desta Lei, será identificada pelo dígito 9 no que se refere ao grupo de natureza de despesa.

**Art. 6º** A proposta orçamentária obedecerá ao equilíbrio entre a receita e a despesa, conforme alínea "a", inciso I, do art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

**Art. 7º** A Lei Orçamentária discriminará em unidades orçamentárias específicas as dotações destinadas:

- I – a fundos especiais;
- II – às ações de saúde;
- III – às ações de assistência social;
- IV – à manutenção e desenvolvimento do ensino.

**Art. 8º** O projeto de lei orçamentária anual que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, no prazo previsto no art. 1º, inciso III, da Lei nº 1.978, de 1º de outubro de 1997, será constituído de:

- I – texto da lei;
- II – quadros orçamentários consolidados;
- III - anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;
- IV – demonstrativo da renúncia da receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

**Parágrafo único.** A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa.

**Art. 9º** As fontes de recursos que constarão da lei orçamentária e de seus créditos adicionais, serão identificadas em conformidade com a legislação vigente, demonstrando os recursos livres e vinculados.

## Seção II

### Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas

**Art. 10.** A Lei Orçamentária Anual conterá reserva de contingência constituída de dotação global e corresponderá, na Lei Orçamentária Anual, ao valor de até 3% (três por cento) da Receita Corrente Líquida prevista para o Município e se destinará a atender a passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos, considerando-se, neste último, a possibilidade de destinação para a abertura de créditos adicionais (Portaria STN nº 163, art. 8º).



**Parágrafo único.** Para efeito do disposto no *caput* deste artigo, a Reserva de Contingência do RPPS não será considerada no cálculo do limite máximo para Reserva de Contingência do Município, visto que aquela Reserva somente poderá ser destinada a passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos do próprio RPPS.

**Art. 11.** Para efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 2000, entende-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapassem os limites a que se referem os incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 1993, bem como aquelas oriundas de aumento das alíquotas previdenciárias patronais.

**Art. 12.** As despesas de caráter continuado terão um aumento limitado ao mesmo percentual verificado na previsão da receita para 2019 em relação ao exercício financeiro de 2018, desde que não comprometam as metas fiscais estabelecidas para o exercício de 2019.

**Art. 13.** Na hipótese de ocorrerem as circunstâncias estabelecidas no *caput* do art. 9º, ou no inciso II, § 1º, do art. 31, todos da Lei Complementar nº 101 de 2000, os poderes Executivo e Legislativo deverão proceder a respectiva limitação de empenho, no montante e prazo previstos nos respectivos artigos.

**§ 1º** Ao final de cada bimestre, a Administração Pública verificará o cumprimento das metas de resultado primário e nominal no Anexo de Metas Fiscais.

**§ 2º** Ocorrendo o disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho, a fim de que atinjam as Metas Fiscais para o Exercício de 2019.

## CAPÍTULO IV

### Das Diretrizes Gerais para Elaboração do Orçamento do Município e suas Alterações

#### Seção I Da Estimativa da Receita

**Art. 14.** No projeto de lei orçamentária anual a receita e a despesa terão seus valores estimados e fixados, respectivamente como segue:

I – a estimativa da receita dar-se-á através de estudos comparativos da arrecadação dos 5 (cinco) anos que antecedem ao exercício de 2018, a tendência de arrecadação no exercício em curso, observados os métodos convencionais de projeção e os fatores conjunturais que possam afetar a produtividade de cada setor, inclusive mudança na legislação;

Rogério Autônio Soárez  
Prefeito



II – as despesas terão seus valores orçados tomando-se por base os preços praticados em julho deste exercício e seus valores serão fixados em função da disponibilidade da receita estimada para 2019.

**Art. 15.** As diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

## Seção II Das Vedações

**Art. 16.** São vedados(as):

I – a fixação de despesas sem prévia definição das respectivas fontes de recursos e sem que sejam instituídas legalmente as unidades executoras;

II – a inclusão de despesas a título de investimentos em Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de calamidade pública, na forma do art. 167, § 3º da Constituição da República Federativa do Brasil;

III – a inclusão na lei orçamentária e em seus créditos adicionais de dotações destinadas a entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada, nas áreas de cultura, assistência social, saúde e educação;

IV – a execução de despesas sem adequada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária, em atenção ao que determina o art. 167, II, da Constituição Federal;

V – o pagamento, a qualquer título, a servidor público, da ativa, por serviços de consultoria ou assistência técnica, inclusive os custeados com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado.

**Parágrafo único.** Exclui-se da vedação do inciso V deste artigo, o pagamento para prestação de serviços técnicos profissionais realizados por tempo determinado, quando os contratados se encontrarem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas, desde que:

- a) esteja previsto em legislação específica; ou
- b) refira-se à realização de pesquisas e estudos de excelência.

Rogério Alcântara Teófilo  
Prefeito



### Seção III

#### Dos Recursos Destinados a Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos

**Art. 17.** Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais conforme inciso III do art. 16, as entidades deverão preencher uma das seguintes condições:

I – sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, e estejam registradas no Conselho Municipal de Assistência Social;

II – sejam vinculadas a organismos de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;

III – atendam ao disposto no art. 204 da Constituição, no art. 61 do ADCT, bem como na Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

**Parágrafo único.** Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos 2 (dois) anos, sem prejuízo de apresentação das certidões negativas de débito relativas à Previdência Social, aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União; à Fazenda Estadual, Municipal e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

### Seção IV

#### Das Transferências às Pessoas Físicas

**Art. 18.** O Projeto de Lei Orçamentária para 2019 poderá conter dotações para atender necessidades de pessoas físicas, que se encontrem em situação de vulnerabilidade social, através de programas de inclusão social e/ou assistenciais, observados rigorosamente os critérios de atendimento previstos nos respectivos programas.

**Parágrafo único.** A concessão de recursos de que trata o caput, dependerá de parecer prévio da Secretaria Municipal de Assistência Social, que analisará os casos individualmente, aprovando-os ou não.

**Art. 19.** Acompanharão o projeto de lei orçamentária, demonstrativos contendo as seguintes informações complementares:

I – memória de cálculo de estimativa das despesas com amortização e juros da dívida pública municipal;

II – efeitos decorrentes de isenções, anistias, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia sobre as receitas e as despesas;

III – recursos destinados às contrapartidas do Município a financiamentos e a transferência mediante convênios e outros instrumentos congêneres, no âmbito dos





orçamentos fiscal e da seguridade social, por unidade orçamentária e categoria de programação.

**Art. 20.** Ficam inseridas no projeto de lei orçamentária anual as seguintes obrigações constitucionais e legais:

I – mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos, inclusive transferências, para manutenção e desenvolvimento do ensino, de acordo com o art. 212 da Constituição Federal;

II – recursos destinados à saúde, em cumprimento ao que determina a Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000;

III – recursos destinados ao pagamento da dívida municipal;

IV – recursos destinados ao Poder Judiciário para cumprimento do que dispõe o art. 100 e parágrafos da Constituição da República.

**Parágrafo único.** Em relação a obrigação prevista no inciso IV deste artigo, o Município desenvolverá controle da execução orçamentária e financeira, de forma a garantir plena observância da ordem cronológica determinada no art. 100 da Constituição Federal.

**Art. 21.** O Poder Executivo fixará suas despesas com investimentos após observadas as obrigações previstas no artigo anterior e, ainda:

I – orçamento do Poder Legislativo Municipal;

II – despesas com pessoal e encargos sociais do Poder Executivo;

III – contrapartida de programas, objeto de convênios e/ou de financiamentos;

IV – custeio administrativo e operacional.

**Art. 22.** As receitas pertinentes às autarquias e demais entidades que direta ou indiretamente sejam controladas pelo Município, somente se programarão para investimentos e inversões financeiras quando atenderem:

I – as despesas relativas ao custeio administrativo, inclusive pessoal e encargos sociais;

II – o pagamento de amortização, juros e encargos da dívida, se for o caso.

**Parágrafo único.** Sujeitar-se-ão ao disposto neste artigo, os fundos cujos recursos sejam destinados ao atendimento de gastos nele referidos.

**Art. 23.** A consignação de recursos a título de subvenção econômica dar-se-á mediante o cumprimento do disposto no art. 19 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

**Art. 24.** Os recursos oriundos de contratos, convênios, termo de cooperação e quaisquer outras formas de acordo ou ajustes firmados com entidades públicas ou privadas, serão registrados como receitas orçamentárias e suas aplicações serão consideradas despesas orçamentárias da unidade gestora.

Rogério Alves Teófilo  
Prefeito



**Seção V**  
**Dos Projetos Novos**

**Art. 25.** A programação de investimentos, em qualquer dos orçamentos integrantes da lei orçamentária anual, atendendo o disposto no art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, somente incluirá projetos novos se estiverem atendidos todos os projetos em andamento e se:

I – estiverem vinculados às prioridades estabelecidas nos termos do art. 2º desta Lei;

II – se forem financiados com recursos de operações de crédito, de convênios, de contratos e outros instrumentos congêneres com entidades federais ou com agências e organismos internacionais.

§ 1º No projeto de lei orçamentária para 2019, os recursos consignados ao atendimento de projetos em andamento a que se refere o caput não poderão ser remanejados.

§ 2º Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo dispendo de outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários, e que seja custeado por outra esfera de Governo.

**Seção VI**  
**Da Autorização para Celebração de Convênios**

**Art. 26.** Para fins de cumprimento do art. 62 da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), fica o Município autorizado a firmar convênio ou acordo, com a União, o Estado ou outro Município, visando:

I – ao funcionamento de serviços bancários e de segurança pública;

II – a possibilitar o assessoramento técnico aos produtores rurais do Município;

III – à utilização conjunta, no Município, de máquinas e equipamentos de propriedade da União ou do Estado;

IV – a cessão de servidores para o funcionamento de órgãos ou entidades dos entes envolvidos;

V – a realização de obras e serviços públicos de interesse local.

Rogério Auto Teófilo  
Prefeito



**Seção VII**  
**Dos Créditos Adicionais**

**Art. 27.** Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados de acordo com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual.

**§ 1º** Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 1964.

**§ 2º** Para fins do disposto no art. 165, § 8º, da Constituição Federal e no § 1º deste artigo, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em atividade, projeto ou operação especial.

**§ 3º** Na hipótese de créditos à conta de recursos decorrentes de excesso de arrecadação, a exposição de motivos conterá a estimativa de receita atualizada para o exercício.

**Art. 28.** A Lei Orçamentária poderá autorizar a abertura de créditos adicionais, com a finalidade de incorporar valores que excedam às despesas fixadas, que dependerá da existência de recursos disponíveis nos termos do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964.

**Parágrafo único.** Consideram-se como excesso de arrecadação, para fins do art. 43, § 3º, da Lei nº 4.320, de 1964, os recursos que vierem a ingressar no orçamento municipal em decorrência de Convênios, Contratos de Repasse e similares, desde que não tenham sido incluídas essas receitas no Orçamento.

**Art. 29.** Os recursos alocados na lei orçamentária, com a destinação prevista no art. 20, inciso IV desta Lei, somente poderão ser cancelados para a abertura de créditos adicionais com outra finalidade mediante autorização específica do Poder Legislativo.

**Seção VIII**  
**Da Transposição, Remanejamento e Transferência de Dotações Orçamentárias**

**Art. 30.** O Poder Executivo poderá, mediante Decreto, transpor, remanejar e transferir dotações orçamentárias.

**§ 1º** A transposição, o remanejamento e a transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que têm a função de corrigir desvio de planejamento.

**§ 2º** Para efeito da lei orçamentária anual, entende-se por:

I – transposição – o deslocamento de excedentes de dotações orçamentárias de categorias de programação totalmente concluídas no exercício para outras incluídas como prioridade no exercício;

*Rogério Alves Teófilo*  
PREFEITO



- II – remanejamento – deslocamento de créditos e dotações em decorrência da extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade;
- III – transferência – deslocamento permitido de dotações de um mesmo programa de Governo.

## Seção IX

### Da Transferência de Recursos para as Entidades da Administração Indireta

**Art. 31.** O Município poderá efetuar transferências financeiras intragovernamentais, autorizadas em lei específica, conforme preconiza a Constituição da República, art. 167, VIII, a entidades da administração indireta até os limites necessários à manutenção das entidades ou investimentos previstos e que não haja disponibilidade financeira.

## CAPÍTULO V

### Das Alterações na Legislação Tributária Municipal

**Art. 32.** A lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovada ou editada se cumpridas as exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

**Art. 33.** Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

**§ 1º** O projeto de lei orçamentária identificará as proposições de alterações e a programação especial de despesas condicionadas à aprovação das respectivas alterações na legislação.

**§ 2º** Na hipótese das alterações propostas não serem aprovadas, ou o sejam parcialmente, até o envio do projeto de lei orçamentária para sanção do Prefeito, de modo a não permitir a integralização dos recursos esperados, serão contingenciadas as previsões de receitas e a fixação de dotações orçamentárias, de forma a restabelecer o equilíbrio entre Receitas e Despesas.

Rogério Cícero Teófilo  
Prefeito



## CAPÍTULO VI

### **Das Disposições Relativas as Despesas do Município com Pessoal e Encargos Sociais.**

**Art. 34.** Os limites e condições estabelecidos na Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, relacionados às despesas com pessoal e encargos sociais serão rigorosamente observados na definição das despesas a serem incluídas na proposta orçamentária para 2019.

§ 1º As concessões de quaisquer vantagens ou aumento de remuneração aos servidores públicos, inclusive a correção de distorções evidenciadas, a transformação ou criação de cargos ou empregos em virtude da implantação de planos de carreira ou de reorganização administrativa dos órgãos da administração direta, das autarquias e das fundações, sem prejuízo do atendimento ao disposto no caput, somente poderão ocorrer mediante prévia autorização legislativa e se disponível a dotação orçamentária correspondente.

§ 2º No exercício de 2019, somente será possível realizar concurso público se:

- I – existirem cargos e/ou empregos vagos;
- II – houver prévia dotação orçamentária para o atendimento da despesa; e
- III – for observada a condição prevista no caput deste artigo.

§ 3º No exercício de 2019, poderá ser realizada contratação de pessoal por tempo determinado, nos casos de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal específica.

**Art. 35.** O disposto no §1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101, de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

**Parágrafo único.** Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, os contratos de terceirização relativos a execução indireta de atividades que simultaneamente:

- I – sejam acessórias ou complementares às áreas de competência do Município;
- II – não se enquadrem nas atribuições de categorias funcionais abrangidas por plano de cargos e carreira, salvo expressa disposição legal ou não caracterizem relação direta de emprego.

**Art. 36.** No Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2019 as despesas com pessoal e encargos sociais não poderão ultrapassar os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000 – LRF.

Rogério Matto Teófilo  
Prefeito



## CAPÍTULO VII

### Do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS

**Art. 37.** A proposta orçamentária do Regime Próprio de Previdência Social do Município será elaborada obedecendo-se os ditames da legislação previdenciária em vigor.

**Parágrafo único.** O Regime Próprio de Previdência Social do Município encaminhará sua proposta orçamentária ao Poder Executivo até 30 de setembro de 2018.

## CAPÍTULO VIII

### Das Disposições Relativas à Dívida Pública Municipal

**Art. 38.** A Lei Orçamentária garantirá recursos para o pagamento da despesa decorrente de débitos refinanciados, inclusive com a previdência social.

**Art. 39.** Somente poderão ser incluídas no projeto de lei orçamentária dotações relativas às operações de crédito contratadas.

**Art. 40.** A Lei Orçamentária poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação da receita, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

## CAPÍTULO IX

### Do Não Atingimento das Metas Fiscais

**Art. 41.** A limitação de empenho prevista no art. 13 desta Lei, deverá seguir a seguinte ordem de limitação:

I – No Poder Executivo:

- a) diárias;
- b) serviços extraordinários;
- c) aquisição de material de consumo;
- d) realização de obras com recursos próprios.

II – No Poder Legislativo:

- a) diárias;
- b) serviços extraordinários;
- c) aquisição de material de consumo.

Rogério Alves Teófilo  
Prefeito



§ 1º As limitações previstas no inciso I deste artigo, não podem abranger os projetos e atividades cuja despesa constitui obrigação constitucional ou legal de execução.

§ 2º Em não sendo suficiente, ou sendo inviável sob o ponto de vista da Administração, a limitação de empenho poderá ocorrer sobre outras despesas, com exceção:

- I – das despesas com pessoal e encargos sociais;
- II – das despesas necessárias ao atendimento à saúde;
- III – das despesas necessárias à manutenção e desenvolvimento do ensino;
- IV – das despesas necessárias ao atendimento à assistência social;
- V – das despesas com o pagamento de aposentadorias e pensões;
- VI – das despesas com o pagamento dos encargos e do principal da dívida consolidada do Município;
- VII – das despesas com o pagamento de precatórios judiciais;
- VIII – das contrapartidas de convênios.

§ 3º A limitação de empenho corresponderá, em termos percentuais, ao valor que ultrapassar a meta de resultado primário ou nominal, estabelecido no Anexo de Metas Fiscais.

§ 4º Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, até o vigésimo dia do mês subsequente ao final do bimestre, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas.

## CAPÍTULO X

### Das Disposições Gerais

**Art. 42.** O Poder Legislativo encaminhará, até o dia 31 de agosto, ao Poder Executivo, sua proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2019, para, se compatível com as determinações previstas na Constituição ou em lei infraconstitucional, serem incluídas no projeto de lei orçamentária, observadas também as disposições desta Lei.

**Parágrafo único.** Os repasses financeiros do Poder Legislativo serão efetuados em consonância com o art. 29-A da Constituição Federal.

**Art. 43.** A execução orçamentária do Legislativo será independente, mas integrada ao Executivo, para fins de consolidação contábil.

**Art. 44.** Se o projeto de lei orçamentária anual não for sancionado pelo(a) Prefeito(a) até 31 de dezembro de 2018, a programação dele constante poderá ser executada até o montante de 1/12 avos das respectivas dotações, em cada mês, até que o Executivo receba o Projeto de Lei aprovado e o sancione.

Rogério Antônio Teófilo  
Prefeito



**Art. 45.** São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

**Art. 46.** As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

**Art. 47.** Fazem parte integrante desta Lei, os seguintes anexos:

- I – metas e prioridades para o exercício financeiro de 2019;
- II – estimativa da arrecadação para 2019 a 2021;
- III – meta de resultado primário para 2019 a 2021;
- IV – meta de resultado nominal para 2019 a 2021;
- V – metas fiscais anuais em valores correntes e constantes para 2018 a 2021;
- VI – avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício de 2017;
- VII – metas fiscais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores a 2018;
- VIII – demonstrativos da avaliação da situação financeira e atuarial do RPPS;
- IX – evolução do patrimônio no período de 2015 a 2017;
- X – origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- XI – estimativa e compensação da renúncia de receita;
- XII – margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;
  
- XIII – anexo de riscos fiscais e providências;
- XIV – receitas e despesas previdenciárias do RPPS.

**§ 1º** As Metas e Prioridades do Governo para o exercício de 2019, correspondem ao Ano 2 do Anexo I a esta Lei.

**§ 2º** Para a elaboração dos anexos IV da presente Lei, será aplicado o percentual de 6% (seis por cento) para o reajuste da Dívida Consolidada do Município. No caso do Anexo V, também deverá ser observada a aplicação da projeção da inflação para o período de 2019 a 2021, de acordo com as metas estabelecidas pelo Banco Central do Brasil.

**§ 3º** Os percentuais de inflação utilizados na elaboração do Anexo V, são os obtidos a partir de informações do IBGE e do Banco Central do Brasil, no que se refere à inflação apurada no exercício de 2017, e as metas estabelecidas para 2018, 2019, 2020 e 2021.

**Art. 48.** No prazo de quinze dias, contados da data da publicação da Lei Orçamentária Anual, serão divulgados os quadros de detalhamento da despesa, por unidade orçamentária, integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.

Rogério Autônio Teófilo  
Prefeito



**§ 1º** As alterações orçamentárias que não impliquem mudanças de grupos de despesas poderão ser realizadas mediante alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa.

**§ 2º** Os remanejamentos orçamentários que não alterem o aprovado nesta Lei, relativo ao Poder Legislativo, serão autorizados mediante ato do Presidente da Câmara Municipal.

**Art. 49.** O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo, 30 dias antes do prazo final para encaminhamento da proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício seguinte, inclusive da receita corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

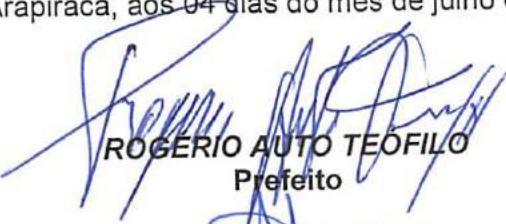
**Art. 50.** Os percentuais para autorização e abertura de créditos adicionais suplementares para o exercício de 2019, constarão da Lei Orçamentária para o mesmo período.

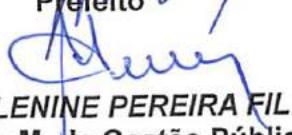
**Art. 51.** As informações contidas nos anexos que acompanham esta Lei, serão revistas por ocasião da remessa do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2019.

**Art. 52.** O Poder Executivo encaminhará a proposta orçamentária para apreciação do Legislativo até 31 de outubro de 2018, nos termos da Lei Municipal nº 1.978, de 1997.

**Art. 53.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Arapiraca, aos 04 dias do mês de julho do ano de 2018.

  
ROGERIO AUTO TEÓFILO  
Prefeito

  
ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO  
Secretário M. de Gestão Pública

Esta Lei foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 04 dias do mês de julho do ano de 2018.

  
MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA  
Chefe do Departamento de Gestão de Documentos



LEI N° 3.300/18

ANEXO II  
ESTIMATIVA DA ARRECADAÇÃO PARA 2019/2021

Valores em R\$ 1,00

NOMENCLATURA	REALIZADO			PREVISÃO	ESTIMATIVA		
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
<u>RECEITAS CORRENTES</u>	610.307.828	535.524.770	532.712.141	588.061.195	635.367.436	663.958.971	693.837.124
RECEITA TRIBUTÁRIA	34.771.186	38.307.224	44.886.266	82.857.780	51.683.171	54.008.914	56.439.315
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	19.478.341	24.093.336	25.650.546	25.034.803	27.423.525	28.657.583	29.947.174
RECEITA PATRIMONIAL	7.024.668	12.152.448	11.134.256	11.111.094	11.611.093	12.133.592	12.679.604
RECEITA DE SERVIÇOS	3.000.327	1.700.268	1.587.157	9.133.811	9.544.832	9.974.349	10.423.195
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	389.334.171	452.745.484	471.822.816	441.113.044	497.244.591	519.620.597	543.003.524
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	139.226.834	6.526.011	9.992.734	18.810.663	54.675.504	56.508.902	59.051.802
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	17.472.301	18.117.260	19.589.876	19.852.804	19.689.224	20.575.239	21.501.125
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	16.491.865	32.021.375	5.336.455	130.366.781	32.316.124	33.770.349	35.290.015
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0	0	0	1.474.638	0	0	0
ALIENAÇÃO DE BENS	0	120.086	0	0	0	0	0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	16.491.865	31.901.289	5.336.455	128.892.143	32.316.124	33.770.349	35.290.015
<u>DEDUÇÕES DA RECEITA</u>	- 28.232.529	- 33.583.012	- 32.281.033	- 34.358.384	- 35.904.511	- 37.520.214	- 39.208.624
<u>DEDUÇÕES DA RECEITA PATRIMONIAL</u>	- 209.508	0	0	0	0	0	0
<u>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE - FUNDEB</u>	- 28.023.021	- 33.583.012	- 32.281.033	- 34.358.384	- 35.904.511	- 37.520.214	- 39.208.624
DEDUÇÃO FPM-FUNDEB	- 17.377.354	- 19.797.764	- 18.866.930	- 20.281.692	- 21.194.368	- 22.148.114	- 23.144.779
DEDUÇÃO ITR-FUNDEB	- 5.389	- 4.337	- 8.862	- 2.024	- 2.115	- 2.210	- 2.309
DEDUÇÃO LC 87/96 - FUNDEB	- 44.984	- 48.458	- 46.378	- 400.000	- 418.000	- 436.810	- 456.466
DEDUÇÃO ICMS-FUNDEB	- 8.353.924	- 10.633.438	- 10.390.609	- 10.446.692	- 10.916.793	- 11.408.049	- 11.921.411
DEDUÇÃO IPVA-FUNDEB	- 2.233.870	- 3.092.179	- 2.934.682	- 3.205.680	- 3.349.936	- 3.500.683	- 3.658.214
DEDUÇÃO IPI - FUNDEB	- 7.500	- 6.836	- 33.572	- 22.296	- 23.299	- 24.347	- 25.443
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>598.567.164</b>	<b>552.080.394</b>	<b>557.639.073</b>	<b>738.010.780</b>	<b>667.683.560</b>	<b>697.729.320</b>	<b>729.127.139</b>

Rogério Góes  
Prefeito



LEI N° 3.300/18

**ANEXO III**  
**METAS DE RESULTADO PRIMÁRIO PARA 2019-2021**

Valores em R\$ 1,00

RECEITAS	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO			PREVISÃO	ESTIMADO			2
		2015	2016	2017		2018	2019	2020	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)		575.550.445	509.142.290	543.534.456	599.833.999	626.620.688	654.818.619	684.285.456	
RECEITA TRIBUTÁRIA		34.771.186	38.307.224	44.806.266	82.857.780	51.683.171	54.008.914	56.439.315	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		19.478.341	24.093.336	45.240.422	25.034.803	27.423.525	28.657.584	29.947.175	
RECEITA PREVIDENCIÁRIA		7.112.646	13.906.342	34.621.306	13.634.803	15.510.525	16.208.499	16.937.881	
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES		7.960.773	10.186.994	10.619.116	11.400.000	11.913.000	12.449.085	13.009.294	
RECEITA PATRIMONIAL		7.024.668	12.152.448	11.134.256	11.111.094	11.611.093	12.133.592	12.679.604	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (II)		6.524.854	11.916.728	8.768.162	8.110.000	8.746.748	9.140.352	9.551.668	
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		290.305	235.719	2.366.094	3.001.094	2.864.345	2.993.240	3.127.936	
RECEITA DE SERVIÇOS		3.000.327	1.700.268	1.587.157	9.133.811	9.544.832	9.974.349	10.423.195	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		389.334.171	452.745.484	471.822.816	475.471.428	497.244.591	519.620.597	543.003.524	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		139.226.834	6.526.011	9.992.734	18.840.603	54.075.509	56.508.907	59.051.808	
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA		17.472.301	18.117.260	19.589.876	19.582.804	19.689.224	20.575.239	21.501.125	
DEDUÇÕES DA RECEITA (-)		- 28.232.529	- 33.583.012	- 32.281.033	- 34.358.384	- 35.904.511	- 37.520.214	- 39.208.624	
DEDUÇÕES DA RECEITA PATRIMONIAL (-)		- 209.508	0	0	0	0	0	0	
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE – FUNDEB (-)		- 28.023.021	- 33.583.012	- 32.281.033	- 34.358.384	- 35.904.511	- 37.520.214	- 39.208.624	
RECEITAS DE CAPITAL (IV)		16.491.865	32.021.375	5.336.455	130.366.784	32.316.124	33.770.349	35.290.015	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V)		0	0	0	1.474.638	0	0	0	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (VI)		0	0	0	0	0	0	0	
ALIENAÇÃO DE ATIVOS (VII)		0	120.086	0	0	0	0	0	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		16.491.865	31.901.289	5.366.455	128.822.143	32.316.124	33.770.349	35.290.015	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0	0	0	0	0	0	0	
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV-V-VI-VII)		16.491.865	31.901.289	5.366.455	128.822.143	32.316.124	33.770.349	35.290.015	
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX)		592.042.310	540.043.580	548.870.911	728.426.142	658.936.812	688.588.968	719.575.471	

Rogério Antônio Teófilo  
Prefeito



LEI N° 3.300/18

**ANEXO III**  
**METAS DE RESULTADO PRIMÁRIO PARA 2019-2021**

Valores em R\$ 1,00

**DESPESAS**

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO			PREVISÃO	ESTIMATIVA		
	2015	2016	2017		2019	2020	2021
S CORRENTES (X)	511.076.237	537.381.996	517.744.562	560.745.628	585.020.916	611.346.857	638.857.465
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	279.659.541	318.310.007	305.562.366	298.989.480	336.782.031	351.937.222	367.774.397
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	1.159.895	4.804.126	4.242.503	5.091.287	5.320.395	5.559.813	5.810.004
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	230.256.800	214.267.862	207.936.693	256.664.861	242.918.490	253.849.822	265.273.064
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	509.916.342	532.577.869	513.499.059	555.654.341	579.700.521	605.787.044	633.047.461
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	67.208.456	80.537.280	23.420.628	169.352.884	73.915.896	77.242.111	80.718.006
INVESTIMENTOS	63.863.318	74.864.838	18.706.933	164.288.200	68.633.751	71.722.270	73.192.919
INVERSÕES FINANCEIRAS	0	0	0	0	0	0	0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XIV)	3.345.138	5.672.441	4.713.695	5.064.684	5.282.145	5.519.841	4.297.590
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)	63.863.318	74.864.838	18.706.933	169.352.884	68.633.751	71.722.270	74.949.772
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0	0	0	7.912.268	8.268.320	8.640.394	9.029.212
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVII) = (XII+XV+XVI)	573.779.660	607.442.708	532.205.991	727.854.809	648.334.272	677.509.314	707.997.233
RESULTADO PRIMÁRIO (IX – XVII)	18.262.650	-33.816.661	16.664.919	571.333	2.334.220	2.439.260	2.549.026

Rogério Alves Soárez  
PREFEITO



LEI N° 3.300/18

ANEXO IV  
META DE RESULTADO NOMINAL PARA 2018-2021

Valores em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2014 (c)	2015 (d)	2016 (e)	2017 (f)	2018 (g)	2019 (h)	2020 (i)	2021
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	30.009.183	30.903.887	25.577.603	53.661.685	15.099.575	9.817.430	4.297.590	-
DEDUÇÕES (II)	<b>38.199.158</b>	<b>129.500.017</b>	<b>71.480.198</b>	<b>96.629.846</b>	<b>107.485.851</b>	<b>112.322.714</b>	<b>117.377.236</b>	<b>122.659.212</b>
Disponibilidade de Caixa	34.766.856	133.703.347	71.360.670	96.567.667	92.601.379	96.768.441	101.123.021	105.673.557
Disponibilidade de Caixa Bruto	9.384.009	12.603.227	85.144.018	98.698.827	14.884.472	15.554.273	16.254.215	16.985.655
(-) Restos a Pagar Processados (exceto Precatórios)	5.951.707	16.806.556	13.783.348	15.236.935	-	-	-	-
Demais Haveres Financeiros			119.528	62.179				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	<b>-8.189.975</b>	<b>-98.596.131</b>	<b>45.902.545</b>	<b>-42.698.160</b>	<b>-92.386.276</b>	<b>-102.505.284</b>	<b>-113.079.646</b>	<b>-122.659.212</b>
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0	0	0	0	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)</b>	<b>-8.189.975</b>	<b>-98.596.131</b>	<b>-45.902.545</b>	<b>-42.698.160</b>	<b>-92.386.276</b>	<b>-102.505.284</b>	<b>-113.079.646</b>	<b>-122.659.212</b>

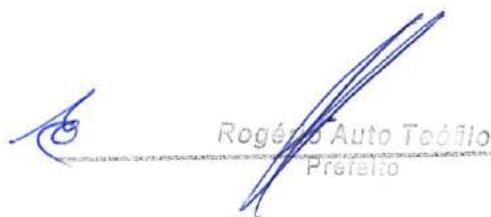
RESULTADO NOMINAL	(c-a*)	(c-b)	(d-c)	(e-d)	(f-e)	(g-f)	(h-g)	(i-h)
	<b>18.999.439</b> 2014	<b>-79.596.692</b> 2015	<b>28.000.931</b> 2016	<b>2.934.439</b> 2017	<b>-5054.684</b> 2018	<b>-5.282.144</b> 2019	<b>-</b> 2020	<b>-</b> 2021

\* A Dívida Consolidada foi reajustada anualmente por uma Taxa de Juros de 6%.

\*\* A Dívida Consolidada Líquida em 2014 foi de R\$ -8.189.975,00

\*\*\* A projeção da dívida para 2019 a 2021 será revista e reapresentada por ocasião da remessa da LOA.

\*\*\*\* Informação sobre a dívida será objeto de revisão, em virtude da não consolidação de dívidas (INSS,FGTS)



Rogério Auto Teófilo  
Prefeito



LEI N° 3.300/18

**ANEXO V**  
**METAS FISCAIS ANUAIS PARA 2019-2021**

Valores em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2017		2018		2019		2020		2021	
	Valor Corrente (a)	Valor Constante								
Receita Total	582.732.831	557.639.073	771.221.265	738.010.780	771.221.265	738.010.780	697.729.320	667.683.560	7.291.27.139	697.729.320
Receitas Primárias ( I )	573.570.102	548.870.911	761.250.318	728.426.142	760.933.520	728.166.048	688.588.968	658.936.812	719.575.471	688.588.968
Despesa Total	565.514.488	541.162.190	771.221.265	738.010.780	771.221.265	738.010.780	688.588.968	658.936.812	719.575.471	688.588.968
Despesas Primárias ( II )	556.155.260	532.205.991	760.608.275	727.854.809	760.618.725	727.864.809	677.509.314	64.833.472	707.997.233	677.509.314
Resultado Primário (III) = (I - II)	17.414.480	16.664.919	597.043	571.333	314.795	301.239	2.439.260	-2.334.220	2.549.026	2.439.260
Resultado Nominal	- 3.066.489	2.934.439	- 5.282.145	- 5.054.684	- 5.282.145	- 5.054.684	- 5.519.840	- 5.282.144	-	-
Dívida Pública Consolidada	56.076.461	53.661.685	15.779.056	15.099.575	15.779.056	15.099.575	10.259.214	9.817.430	4.490.981	4.297.590
Dívida Consolidada Líquida	- 44.901.727	- 42.968.160	- 96.543.658	- 92.386.276	- 96.543.658	- 92.386.276	- 107.118.022	- 102.505.284	- 118.168.230	- 113.079.646

Fonte: (1) O PIB Estadual foi disponibilizado pela Secretaria de Planejamento e Orçamento – SEPLANDE através do site [www.seplande.al.gov.br](http://www.seplande.al.gov.br).

(2) A taxa de juro aplicada à Dívida Consolidada corresponde à taxa habitualmente utilizada nos contratos de parcelamentos.

(3) As Metas de Inflação foram obtidas a partir de relatório emitido pelo Banco Central do Brasil.

Nota: O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Projeção do PIB Estadual	-	-	-	-	-	-
Taxa de juro aplicado sobre a dívida consolidada do Município	6,0%	6,0%	6,0%	6,0%	6,0%	6,0%
Meta anual de inflação instituída pelo Banco Central do Brasil.	4,5%	4,5%	4,5%	4,5%	4,5%	4,5%

Rogério Alves Teófilo  
Prestador



LEI N° 3.300/18

ANEXO VI  
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO DE 2017

ESPECIFICAÇÃO	PREVISTO	REALIZADO	VARIAÇÃO
<b>Receita Total</b>	<b>714.357.862</b>	<b>557.639.073</b>	<b>-156.718.789</b>
Receitas Primárias (I)	710.371.862	548.870.911	-161.500.951
<b>Despesas Total</b>	<b>714.357.862</b>	<b>541.162.190</b>	<b>-173.195.672</b>
Despesas Primárias II	634.309.495	532.205.991	-102.103.504
<b>Resultado Primário (III) = (I - II)</b>	<b>7.723.000</b>	<b>16.664.919</b>	<b>+8.941.919</b>
Resultado Nominal	- 54.702.084	2.934.434	+57.636.518
Dívida Pública Consolidada	20.164.259	53.661.685	+33.507.426
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>	<b>- 82.703.015</b>	<b>- 42.968.160</b>	<b>-39.734.855</b>

Rogério Azevedo Teófilo  
Prefeito

CB



LEI N° 3.300/18

ANEXO VII

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2019

Valores em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES						
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
<b>Receita Total</b>	<b>625.502.686</b>	<b>576.924.012</b>	<b>582.732.831</b>	<b>771.221.265</b>	<b>761.594.669</b>	<b>795.866.429</b>	<b>761.937.860</b>
Receitas Primárias ( I )	618.684.214	564.345.541	573.570.102	761.205.318	757.045.980	791.113.049	751.956.367
<b>Despesa Total</b>	<b>604.307.504</b>	<b>645.725.643</b>	<b>565.514.488</b>	<b>771.221.265</b>	<b>761.594.004</b>	<b>795.113.049</b>	<b>751.956.367</b>
Despesas Primárias ( II )	599.599.745	634.771.630	556.155.260	760.608.275	723.852.508	756.425.871	751.956.367
Resultado Primário (III) = (I - II)	19.084.469	-351.338.411	17.414.840	597.043	10.881.805	11.371.486	2.663.732
Resultado Nominal	-83.178.543	29.260.413	3.066.489	-5.282.145	-8.798.191	-9.488.654	-
Dívida Pública Consolidada	32.294.562	26.728.595	56.076.461	15.779.056	12.665.740	7.761.653	-
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>	<b>103.032.957</b>	<b>-73.771.984</b>	<b>-44.901.727</b>	<b>-96.543.658</b>	<b>-104.711.996</b>	<b>-114.897.559</b>	<b>-128.178.876</b>
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES						
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
<b>Receita Total</b>	<b>598.567.164</b>	<b>552.080.394</b>	<b>557.639.073</b>	<b>738.010.780</b>	<b>728.798.726</b>	<b>761.594.669</b>	<b>729.127.139</b>
Receitas Primárias ( I )	592.042.310	540.043.580	548.870.911	728.426.142	724.445.914	757.045.980	719.575.471
<b>Despesa Total</b>	<b>578.284.693</b>	<b>617.919.276</b>	<b>541.162.190</b>	<b>738.010.780</b>	<b>728.798.726</b>	<b>761.594.661</b>	<b>719.575.471</b>
Despesas Primárias ( II )	573.779.660	607.442.708	532.205.991	727.754.809	692.681.926	723.852.508	719.575.471
Resultado Primário (III) = (I - II)	18.262.650	-33.816.661	16.664.919	571.333	10.413.211	10.881.805	2.549.026
Resultado Nominal	-79.596.692	28.000.395	2.934.439	5.054.684	-8.419.322	-9.680.052	-
Dívida Pública Consolidada	30.903.887	25.577.803	53.661.685	15.099.575	12.120.325	-7.427.419	-
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>	<b>-98.596.131</b>	<b>-70.595.200</b>	<b>42.968.160</b>	<b>92.386.276</b>	<b>-100.202.389</b>	<b>-104.942.817</b>	<b>-122.415</b>

Rogério Luiz Teófilo  
Prefeito



**LEI N° 3.300/2018**

**ANEXO VIII**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

**PROJEÇÃO ATUARIAL – 2018 - 2092**

**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS**

**PLANO FINANCEIRO**

**RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)**

**R\$ 1,00**

Ano	Despesas Previdenciais (R\$)	Receitas de Contribuições (R\$)	Compensação Previdenciária (R\$)	Resultado no Ano (R\$)	Resultado Acum. Capitalizado (Fundo de Previdência) (R\$)
2018	65.329.693,91	19.922.497,95	4.017.419,59	(41.389.776,38)	(41.389.776,38)
2019	67.060.020,25	19.319.065,04	4.480.392,31	(43.260.562,90)	(43.260.562,90)
2020	68.757.135,22	18.694.521,40	4.849.311,80	(45.213.302,02)	(45.213.302,02)
2021	70.805.633,95	17.932.988,76	5.336.412,81	(47.536.232,38)	(47.536.232,38)
2022	72.511.780,70	17.253.038,47	5.786.163,46	(49.472.578,77)	(49.472.578,77)
2023	74.189.498,01	16.545.502,76	6.246.859,19	(51.397.136,06)	(51.397.136,06)
2024	81.189.945,04	14.289.805,16	7.929.411,20	(58.970.728,67)	(58.970.728,67)
2025	83.556.190,46	13.338.501,49	8.439.555,98	(61.778.132,99)	(61.778.132,99)
2026	86.351.720,00	12.239.145,67	9.203.592,54	(64.908.981,78)	(64.908.981,78)
2027	88.473.276,02	11.306.839,62	9.687.287,44	(67.479.148,96)	(67.479.148,96)
2028	90.132.540,67	10.463.024,76	10.102.047,16	(69.567.468,75)	(69.567.468,75)
2029	92.475.398,50	9.383.688,42	10.519.184,22	(72.572.525,85)	(72.572.525,85)
2030	94.889.331,37	8.245.250,90	11.100.903,04	(75.543.177,43)	(75.543.177,43)
2031	95.998.807,92	7.005.798,43	11.270.800,20	(77.722.209,30)	(77.722.209,30)
2032	97.096.214,55	5.742.875,56	11.330.731,85	(80.022.607,13)	(80.022.607,13)
2033	98.246.097,82	4.856.275,50	11.444.362,45	(81.945.459,87)	(81.945.459,87)
2034	98.524.153,78	4.183.637,24	11.460.738,28	(82.879.778,26)	(82.879.778,26)
2035	98.886.843,58	3.453.126,63	11.380.470,98	(84.053.245,97)	(84.053.245,97)
2036	98.407.045,70	2.919.896,36	11.323.983,91	(84.163.165,44)	(84.163.165,44)
2037	97.694.500,73	2.414.585,68	11.116.401,28	(84.163.513,77)	(84.163.513,77)
2038	97.069.087,57	1.848.595,89	10.911.750,89	(84.308.740,78)	(84.308.740,78)
2039	95.550.990,48	1.507.227,91	10.654.638,13	(83.389.124,43)	(83.389.124,43)
2040	93.851.412,21	1.181.232,32	10.431.235,81	(82.238.944,07)	(82.238.944,07)
2041	91.779.328,02	931.555,64	10.114.873,42	(80.732.898,96)	(80.732.898,96)
2042	89.751.934,61	634.811,52	9.786.336,75	(79.330.786,34)	(79.330.786,34)
2043	87.323.599,51	424.895,16	9.500.891,22	(77.397.813,12)	(77.397.813,12)
2044	84.479.645,41	310.587,52	9.159.678,17	(75.009.379,71)	(75.009.379,71)
2045	81.426.182,55	233.465,24	8.754.820,12	(72.437.897,19)	(72.437.897,19)
2046	78.153.987,94	198.200,23	8.333.492,79	(69.622.294,92)	(69.622.294,92)
2047	74.747.283,19	183.875,55	7.898.102,22	(66.665.305,43)	(66.665.305,43)
2048	71.323.823,86	159.318,01	7.468.926,11	(63.695.579,74)	(63.695.579,74)
2049	67.829.605,95	146.436,49	7.013.575,67	(60.669.593,79)	(60.669.593,79)
2050	64.314.671,50	133.423,90	6.553.050,61	(57.628.196,99)	(57.628.196,99)
2051	60.776.486,89	125.217,85	6.090.725,65	(54.560.543,39)	(54.560.543,39)
2052	57.245.433,39	117.262,45	5.630.045,41	(51.498.125,52)	(51.498.125,52)
2053	53.736.783,99	109.570,64	5.174.493,41	(48.452.719,93)	(48.452.719,93)
2054	50.265.158,48	102.136,74	4.727.421,06	(45.435.600,68)	(45.435.600,68)
2055	46.844.890,76	94.947,54	4.292.061,95	(42.457.881,28)	(42.457.881,28)
2056	43.489.989,25	87.989,54	3.871.403,98	(39.530.595,73)	(39.530.595,73)
2057	40.213.835,14	81.274,75	3.468.150,50	(36.664.409,89)	(36.664.409,89)



PREFEITURA DE  
ARAPIRACA

GABINETE DO PREFEITO



2058	37.029.388,25	74.812,82	3.084.703,62	(33.869.871,81)	(33.869.871,81)
2059	33.948.396,71	68.606,14	2.723.056,37	(31.156.734,21)	(31.156.734,21)
2060	30.981.901,13	62.659,99	2.384.761,54	(28.534.479,60)	(28.534.479,60)
2061	28.140.120,97	56.985,61	2.070.972,33	(26.012.163,03)	(26.012.163,03)
2062	25.432.643,22	51.591,48	1.782.467,84	(23.598.583,90)	(23.598.583,90)
2063	22.867.601,43	46.474,84	1.519.659,69	(21.301.466,89)	(21.301.466,89)
2064	20.451.361,30	41.628,08	1.282.559,84	(19.127.173,38)	(19.127.173,38)
2065	18.188.400,79	37.047,71	1.070.819,81	(17.080.533,27)	(17.080.533,27)
2066	16.081.429,83	32.730,61	883.811,38	(15.164.887,84)	(15.164.887,84)
2067	14.131.129,53	28.669,45	720.588,73	(13.381.871,35)	(13.381.871,35)
2068	12.336.179,65	24.861,85	579.863,20	(11.731.454,60)	(11.731.454,60)
2069	10.693.791,11	21.320,00	460.119,73	(10.212.351,38)	(10.212.351,38)
2070	9.199.884,99	18.058,98	359.684,07	(8.822.141,94)	(8.822.141,94)
2071	7.849.585,51	15.089,73	276.736,39	(7.557.759,38)	(7.557.759,38)
2072	6.637.575,28	12.419,49	209.326,53	(6.415.829,26)	(6.415.829,26)
2073	5.557.862,74	10.051,15	155.500,52	(5.392.311,08)	(5.392.311,08)
2074	4.603.948,32	7.984,08	113.350,40	(4.482.613,85)	(4.482.613,85)
2075	3.769.053,71	6.216,65	80.996,84	(3.681.840,23)	(3.681.840,23)
2076	3.046.115,04	4.742,44	56.669,32	(2.984.703,29)	(2.984.703,29)
2077	2.427.735,94	3.545,46	38.807,74	(2.385.382,74)	(2.385.382,74)
2078	1.905.924,55	2.598,95	26.032,05	(1.877.293,55)	(1.877.293,55)
2079	1.471.998,79	1.869,69	17.132,52	(1.452.996,58)	(1.452.996,58)
2080	1.116.892,27	1.324,14	11.097,03	(1.104.471,10)	(1.104.471,10)
2081	831.590,30	928,96	7.108,21	(823.553,13)	(823.553,13)
2082	607.309,49	649,82	4.522,03	(602.137,65)	(602.137,65)
2083	435.560,49	452,80	2.866,25	(432.241,45)	(432.241,45)
2084	307.013,36	310,07	1.808,25	(304.895,04)	(304.895,04)
2085	212.482,45	205,82	1.124,92	(211.151,71)	(211.151,71)
2086	144.669,14	130,66	681,19	(143.857,29)	(143.857,29)
2087	97.407,59	77,94	396,46	(96.933,18)	(96.933,18)
2088	65.322,05	42,96	217,96	(65.061,13)	(65.061,13)
2089	43.939,11	21,50	109,24	(43.808,36)	(43.808,36)
2090	29.960,35	9,47	46,99	(29.903,90)	(29.903,90)
2091	20.985,01	3,21	15,30	(20.966,50)	(20.966,50)
2092	15.199,79	0,62	2,86	(15.196,31)	(15.196,31)

Notas:

(1) Projeção atuarial elaborada em 31/12/2016 e oficialmente enviada para o Ministério da Fazenda (MF).  
 (2) Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses: a) tábua de mortalidade geral e de inválidos: IBGE-2014; b) tábua de entrada em invalidez: Álvaro Vindas; c) crescimento real de salários: 1% a.a.; d) crescimento real de benefícios: 0% a.a.; e) taxa real de juros: 6% a.a.; f) hipótese sobre geração futura: a quantidade de servidores ativos se manterá constante ao longo do período de projeção; g) taxa de crescimento real do teto do RGPS e do salário mínimo: 0% a.a.; h) hipótese de família média: dados reais dos dependentes; i) fator de capacidade salarial e de benefícios: 0,980; j) inflação anual estimada: 4,50%; k) taxa de rotatividade: 0% a.a..

(3) Massa salarial mensal: R\$ 7.791.906,08.

Rogério Autônio Teófilo  
Prefeito



LEI N° 3.300/18

ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2017-2091

PROJEÇÃO ATUARIAL

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO  
RPPS

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANDEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2018	13.325.985,19	2.094.326,28	11.231.658,90	42.219.039,61
2019	14.038.420,37	2.157.458,60	11.880.961,77	54.100.001,38
2020	14.477.374,53	2.302.385,94	12.174.988,59	66.274.989,97
2021	14.920.524,19	2.329.094,09	12.591.430,10	78.866.420,07
2022	15.669.404,16	2.427.883,60	13.241.520,57	92.107.940,64
2023	16.463.198,51	2.476.925,87	13.986.272,64	106.094.213,28
2024	17.293.972,94	2.548.623,81	14.745.349,13	120.839.562,41
2025	18.169.160,87	2.613.682,30	15.555.478,57	136.395.040,98
2026	19.091.328,73	2.660.045,74	16.431.282,99	152.826.323,97
2027	20.062.776,46	2.697.223,42	17.365.553,04	170.191.877,00
2028	21.081.896,43	2.762.568,26	18.319.328,18	188.511.205,18
2029	22.128.242,59	3.016.543,95	19.111.698,64	207.622.903,83
2030	23.195.857,02	3.399.879,18	19.795.977,85	227.418.881,67
2031	24.334.999,48	3.536.974,03	20.798.025,46	248.216.907,13
2032	25.509.237,96	3.789.601,54	21.719.636,42	269.936.543,55
2033	26.733.778,17	4.047.494,39	22.686.283,78	292.622.827,33
2034	27.997.702,86	4.387.163,78	23.610.539,08	316.233.366,41
2035	29.252.474,11	5.155.384,41	24.097.089,70	340.330.456,11
2036	30.400.681,55	6.931.675,72	23.469.005,83	363.799.461,93
2037	31.599.380,14	7.954.423,54	23.644.956,60	387.444.418,53
2038	31.782.500,46	17.094.890,06	14.687.610,41	402.132.028,94
2039	32.401.375,08	18.677.564,46	13.723.810,62	415.855.839,56
2040	32.579.662,91	23.220.506,08	9.359.156,82	425.214.996,38
2041	32.634.887,01	26.635.967,50	5.998.919,51	431.213.915,89
2042	32.708.117,86	28.303.663,06	4.404.454,80	435.618.370,69
2043	32.426.223,48	32.027.668,07	398.555,41	436.016.926,10
2044	32.072.298,42	34.374.742,85	(2.302.444,43)	433.714.481,67
2045	31.559.432,20	36.777.992,18	(5.218.559,98)	428.495.921,69
2046	31.006.220,86	38.100.927,08	(7.094.706,22)	421.401.215,47
2047	30.417.570,60	38.785.597,26	(8.368.026,66)	413.033.188,82
2048	29.764.477,50	39.284.831,17	(9.520.353,67)	403.512.835,15
2049	29.074.193,34	39.487.608,80	(10.413.415,46)	393.099.419,69
2050	28.332.094,41	39.590.492,66	(11.258.398,25)	381.841.021,43
2051	27.537.127,54	39.826.596,25	(12.089.468,71)	369.751.552,72
2052	26.713.112,36	39.412.191,46	(12.699.079,11)	357.052.473,62
2053	25.846.838,89	39.141.077,34	(13.294.238,45)	343.758.235,17
2054	24.951.674,36	38.707.411,21	(13.755.736,85)	330.002.498,32
2055	24.025.863,75	38.181.854,61	(14.155.990,86)	315.846.507,46
2056	23.084.218,82	37.470.070,09	(14.385.851,27)	301.460.656,19
2057	22.124.771,56	36.662.794,43	(14.538.022,87)	286.922.633,32
2058	21.152.297,27	35.755.514,69	(14.603.217,43)	272.319.415,89

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

Rogério Auto Tech  
Assessoria Contábil



EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANDEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2059	20.168.115,11	34.777.061,84	(14.608.946,73)	257.710.469,16
2060	19.175.791,75	33.727.476,34	(14.551.684,59)	243.158.784,57
2061	18.179.182,86	32.607.488,82	(14.428.305,96)	228.730.478,61
2062	17.182.447,52	31.418.903,64	(14.236.456,12)	214.494.022,49
2063	16.190.026,73	30.164.860,44	(13.974.833,71)	200.519.188,78
2064	15.206.547,00	28.849.455,73	(13.642.908,73)	186.876.280,05
2065	14.236.808,36	27.478.072,38	(13.241.264,02)	173.635.016,03
2066	13.285.714,14	26.057.309,96	(12.771.595,82)	160.863.420,21
2067	12.358.168,63	24.594.669,73	(12.236.501,10)	148.626.919,10
2068	11.459.055,50	23.098.935,29	(11.639.879,79)	136.987.039,32
2069	10.593.159,25	21.579.968,48	(10.986.809,23)	126.000.230,09
2070	9.765.010,97	20.048.141,27	(10.283.130,30)	115.717.099,80
2071	8.978.840,99	18.514.266,33	(9.535.425,34)	106.181.674,46
2072	8.238.524,93	16.989.507,49	(8.750.982,56)	97.430.691,89
2073	7.547.513,32	15.485.141,44	(7.937.628,13)	89.493.063,77
2074	6.908.784,41	14.012.401,10	(7.103.616,68)	82.389.447,08
2075	6.324.794,69	12.582.299,85	(6.257.505,15)	76.131.941,93
2076	5.797.437,07	11.205.381,21	(5.407.944,14)	70.723.997,79
2077	5.328.015,97	9.891.528,37	(4.563.512,40)	66.160.485,39
2078	4.917.217,77	8.649.684,91	(3.732.467,13)	62.428.018,25
2079	4.565.113,03	7.487.706,26	(2.922.593,23)	59.505.425,02
2080	4.271.159,14	6.412.101,02	(2.140.941,88)	57.364.483,14
2081	4.034.200,99	5.427.657,20	(1.393.456,21)	55.971.026,93
2082	3.852.525,01	4.537.365,48	(684.840,48)	55.286.186,45
2083	3.723.954,27	3.742.584,18	(18.629,92)	55.267.556,54
2084	3.645.917,88	3.043.009,62	602.908,26	55.870.464,80
2085	3.615.504,38	2.436.501,80	1.179.002,58	57.049.467,38
2086	3.629.551,95	1.919.131,42	1.710.420,53	58.759.887,91
2087	3.684.777,23	1.485.512,61	2.199.264,62	60.959.152,54
2088	3.777.886,74	1.129.021,32	2.648.865,42	63.608.017,96
2089	3.905.662,70	841.890,02	3.063.772,68	66.671.790,64
2090	4.065.079,46	615.665,11	3.449.414,36	70.121.204,99
2091	4.253.380,99	441.476,21	3.811.904,78	73.933.109,78
2092				

Notas:

(1) Projeção atuarial elaborada em 31/12/2016 e oficialmente enviada para o Ministério da Fazenda (MF).

(2) Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses: a) tábua de mortalidade geral e de inválidos: IBGE-2014; b) tábua de entrada em invalidez: Álvaro Vindas; c) crescimento real de salários: 1% a.a.; d) crescimento real de benefícios: 0% a.a.; e) taxa real de juros: 6% a.a.; f) hipótese sobre geração futura: a quantidade de servidores ativos se manterá constante ao longo do período de projeção; g) taxa de crescimento real do teto do RGPS e do salário mínimo: 0% a.a.; h) hipótese de família média: dados reais dos dependentes; i) fator de capacidade salarial de benefícios: 0,980; j) inflação anual estimada: 4,50%; k) taxa de rotatividade: 0,5% a.a..

(3) Massa salarial mensal: R\$ 3.896.910,32.

Rogério Alves Teófilo  
Prefeito





LEI N° 3.300/18

ANEXO IX  
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO NO PERÍODO DE 2015-2017

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Valores em R\$ 1,00					
	2017	%	2016	%	2015	%
PATRIMÔNIO/CAPITAL	418.566.578	100,00	338.576.071	100,00	336.441.141	100,00
RESERVAS		-		-		
RESULTADO ACUMULADO		-		-		
<b>TOTAL</b>	<b>418.566.578</b>	<b>100,00</b>	<b>338.576.071</b>	<b>100,00</b>	<b>336.441.141</b>	<b>100,00</b>

Rogério Antônio Teófilo  
Prefeito





PREFEITURA DE  
ARAPIRACA



LEI N° 3.300/18

**ANEXO X**  
**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

Valores em R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2017 (a)	2016	2015
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	120.086	120.086
<b>TOTAL</b>	-	<b>120.086</b>	<b>120.086</b>

DESPESAS LIQUIDADAS	2017 (b)	2016	2015
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
<b>TOTAL</b>	-	-	-
<b>SALDO FINANCEIRO</b>	<b>(c) = (a-b)+(f)</b>	<b>(f) = (d-e)+(g)</b>	<b>(g)</b>
	-	<b>120.086</b>	<b>-</b>

Rogério Antônio Rocha  
Prefeito

CENTRO ADMINISTRATIVO ANTÔNIO ROCHA  
Rua Samaritana, nº 1.185 – Bairro Santa Edwiges – CEP 53.311-180  
CNPJ nº 12.198.693/0001-58



**LEI N° 3.300/2018**

**ANEXO XI**

**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**

O Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita visa atender ao art. 4º, §2º, inciso V, da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal, e será acompanhada de análise dos critérios estabelecidos para as renúncias de receitas e suas respectivas compensações, a fim de dar maior consistência aos valores apresentados.

A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquotas ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

Pressupõe-se que inexiste, no Município de Arapiraca, renúncia de receita, exceto quanto a isenções previstas na Lei nº 2.342/2003 (CTM), e respectivas alterações que precisam ser levantadas e confirmadas, pelo setor de fiscalização tributária da SMF.

Rogério Alves Teófilo  
Prefeito



## LEI N° 3.300/2018

### ANEXO XII

#### MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

A estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado é um requisito introduzido pela Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, para assegurar que não haverá a criação de nova despesa permanente sem fontes consistentes de financiamento.

O aumento permanente de receita é entendido como aquele proveniente de elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo em decorrência do crescimento real da atividade econômica, majoração ou criação de tributo ou contribuição (§3º do art. 17, da LRF).

Entende-se por despesa obrigatória de caráter continuado, a despesa corrente derivada de lei ou ato normativo que fixa para o Município obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Foi considerado para o cálculo do aumento das despesas permanentes de caráter obrigatório, a qual terá impacto em 2019, a previsão do crescimento do aporte do Tesouro em favor da previdência própria, considerada a expectativa de no exercício em curso e nos próximos.

Também foi considerado na margem de expansão para o exercício de 2019 o aumento das despesas decorrentes da correção do salário mínimo, o qual elevará as despesas com o pagamento de pessoal, bem assim, a revisão anual do Plano de Carreira do Sistema Público Municipal da Educação.

As despesas obrigatórias de caráter continuado, adequar-se-ão às receitas do Município.

Rogério Auto Teófilo  
Prefeito



## LEI N° 3.300/2018

### ANEXO XIII

#### RISCOS FISCAIS

O art. 4º, §3º da Lei Complementar Federal de nº 101 de 2000 – LRF, prevê que a Lei de Diretrizes Orçamentária deve conter o Anexo de Riscos Fiscais, onde devem ser avaliados os passivos contingentes, e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso eles se concretizem.

Todos os entes da federação têm o dever de assumir o compromisso com a implantação de um orçamento equilibrado. A elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias inicia a primeira fase desse compromisso, pois nela são definidas as metas fiscais, as projeções de receitas e despesas e a identificação dos riscos sobre as contas públicas para uma melhor previsão na elaboração do orçamento.

Os riscos fiscais podem ser classificados em duas categorias: orçamentários e de dívida.

Os riscos orçamentários são aqueles que dizem respeito à possibilidade das receitas e despesas projetadas na elaboração do projeto de lei orçamentário anual – PLOA não se confirmarem durante o exercício financeiro. Tanto do lado da receita quanto da despesa, os riscos decorrem de fatos novos e imprevisões à época da elaboração do PLOA.

Os riscos relativos às variações das receitas representam ameaça constante, especialmente por se tratar de município cuja dependência em relação as transferências constitucionais federais e do estado representarem em torno de 90% (noventa por cento) do conjunto de ingressos, excluídos os recursos vinculados (FUNDEB / SAÚDE / CONVÉNIOS).

Por outro lado, as despesas também podem apresentar desvios em relação às projeções utilizadas para elaboração do orçamento, principalmente em relação à inflação. As principais despesas com pessoal, encargos e custeio são afetadas pela variação desse parâmetro, e/ou por decisões associadas a planos de carreira e aumentos salariais, inclusive em decorrência da majoração do salário mínimo.

Os riscos da dívida, no caso do Município de Arapiraca em 2019, estão relacionados à disputas judiciais relativas a ações trabalhistas em andamento; aos parcelamentos das dívidas com o INSS / FGTS que se encontram em fase de consolidação e quanto à administração da dívida pública contraída pelo Município, especialmente quanto aquela contratada em dólar, que poderá aumentar dependendo da variação da taxa de câmbio.



**LEI N° 3.300/2018**

**ANEXO XIII**

**RISCOS FISCAIS**

Constatando-se qualquer risco fiscal, onde o Município venha a desembolsar recursos que comprometam o equilíbrio entre a receita e a despesa e o cumprimento das metas fiscais anuais, os Poderes Legislativo e Executivo promoverão, por ato próprio, limitação de empenho e movimentação financeira suficientes para corrigir os desequilíbrios, em cumprimento ao que determina a Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 – LRF.

*Rogério Antônio Tocino*  
Procurador



LEI N° 3.300/18

**ANEXO XIV**  
**RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS**

Valores em R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2017	2015	2015
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>19.737.464</b>	<b>16.631.464</b>	<b>9.302.338</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>19.737.464</b>	<b>16.631.464</b>	<b>9.302.338</b>
<b>Receita de Contribuições</b>	<b>15.031.430</b>	<b>13.906.342</b>	<b>8.810.851</b>
Pessoal Civil (Ativo e Inativo)	15.031.430	11.253.337	8.810.851
Pessoal Militar	-	-	-
Receita Patrimonial	-	768.191	68.159
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes		2.610	423.327
Compensação Previdenciárias entre RGPS e RPPS	1.500.088	-	271.951
Demais Receitas Correntes	3.205.946	-	151.376
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Alienação de Bens	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>19.589.876</b>	<b>18.117.260</b>	<b>14.658.809</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>19.589.876</b>	<b>18.117.260</b>	<b>14.658.809</b>
<b>Receita de Contribuições</b>	<b>19.589.876</b>	<b>-</b>	<b>14.658.809</b>
Pessoal Civil	-	1.738.357	13.986.637
Pessoal Militar	-	-	-
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Deficit Atuarial	-	-	-
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	187.216	672.172
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>-</b>	<b>1.730.535</b>	<b>-</b>
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>-</b>	<b>223.787</b>	<b>-</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Alienação de Bens	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-

Rogério Alves Teófilo  
Prefeito



LEI N° 3.300/18

**ANEXO XIV**  
**RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS**

Valores em R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2017	2016	2015
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - RPPS (III)	0	-	-
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO - RPPS	0	19.148.515	-
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>39.327.340</b>	<b>53.897.239</b>	<b>23.961.147</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2017	2016	2015
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	<b>54.273.762</b>	<b>48.267.301</b>	<b>42.259.341</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>953.156</b>	<b>940.870</b>	<b>42.259.341</b>
Despesas Correntes	947.040	933.198	42.259.341
Despesas de Capital	6.116	7.672	-
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>			
Pessoal Civil	<b>53.320.606</b>	<b>47.328.430</b>	<b>42.185.541</b>
Aposentadorias e Pensões	<b>53.320.606</b>	<b>47.328.430</b>	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	73.800
Demais Despesas Previdenciárias	--	--	-
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>-</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>-</b>
Despesas Correntes	--	--	-
Despesas de Capital	--	--	-
--	--	--	-
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ( II )</b>	<b>54.275.762</b>	<b>48.275.322</b>	<b>42.259.341</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = ( I - II )</b>	<b>-14.946.422</b>	<b>-13.526.598</b>	<b>-18.298.194</b>
<b>SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS</b>		<b>22.993.178</b>	<b>9.745.177</b>

Fonte: Balanço Geral do Município – Exercícios financeiros de 2015, 2016 e 2017.

Rogério Vito Técnico  
Prefeito



**Lei N° 3.300/2018, de 04/07/2018 (LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)  
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019**

Descrição	2019
Orgão:	01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
Programa:	4100 - DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Objetivo:	DESENVOLVER, MANTER E APERFEIÇOAR O PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL VISANDO ASSEGURAS E AMPLIAR OS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS DE FORMA INTEIRADA, COM FOCO NA OTIMIZAÇÃO DE FLUXOS DE TRABALHO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS.
Estratégia (Resultado):	
Diagnóstico	
Publico Alvo:	POPULAÇÃO ARAPIRAQUENSE.

Ação: 01.031.4100.1001: RÁDIO CÂMARA - CONVÉNIO PREFEITURA / CÂMARA MUNICIPAL 10.450,00

## Localizador: GERAL

0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS

### 3 - Despesas Correntes

Produto AÇÃO REALIZADA	Unidade de Medida UNIDADE	Quantidade 1		
Ação: 01.031.4100.2001: DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA		12.458.853,00		
Localizador: GERAL		12.458.853,00		
0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS		12.364.803,00		
3 - Despesas Correntes		94.050,00		
4 - Despesas de Capital				

Produto	Unidade de Medida		Quantidade
ACÕES DESENVOLVIDAS	UNIDADE	M	1

**Quantidade**



Lei Nº 3.300/2018, de 04/07/2018 (LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)  
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Descrição	2019
-----------	------

#### QUADRO POR ORGÃO - AGRUPADO POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS 12.469.303,00

3 - Despesas Correntes 12.375.253,00

4 - Despesas de Capital 94.050,00

**Total Geral:** 12.469.303,00

Orgão: 02 - Gabinete do Prefeito 17.475.848,00

Programa: 4110 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL 17.076.658,00

Objetivo: GARANTIR AS CONDIÇÕES ADMINISTRATIVAS, AS AÇÕES ESTRATÉGICAS E A EFICÁCIA E EFICIÊNCIA NA COORDENAÇÃO DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, NO ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO, E PROMOÇÕES DE OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE;/ CONTROLE DE RESULTADO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS (INCLUSIVE QUANTO AS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO), FOMENTANDO O PROCESSO DECISÓRIO E O ATENDIMENTO ÀS DEMÉNTIAS DO GABINETE E ÓRGÃOS VINCULADOS.

Estratégia  
(Resultado):  
Diagnóstico

Público Alvo: POPULAÇÃO ARAPIRAQUENSE

Ação: 04.128.4110.1002: CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES 16.929,00

Localizador: GERAL

0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS 16.929,00

3 - Despesas Correntes 16.929,00

Produto AÇÃO REALIZADA	Unidade de Medida UNIDADE	Quantidade
---------------------------	------------------------------	------------

Ação: 04.122.4110.1003: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO 24.035,00

Localizador: GERAL

0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS 24.035,00

Rogério Auto Teófilo  
Prefeito



**Lei N° 3.300/2018, de 04/07/2018 (LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)  
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019**

Descrição		2019	
4 - Despesas de Capital	24.035,00		Quantidade
	Produto		
	GESTÃO EFICIENTE	UNIDADE	1
Ação: 04.122.4110.2002: RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL		Unidade de Medida	653.068,00
Localizador: GERAL			
0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS			653.068,00
3 - Despesas Correntes			653.068,00
	Produto		Quantidade
	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1
Ação: 04.122.4110.2003: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		Unidade de Medida	431.585,00
Localizador: GERAL			
0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS			431.585,00
3 - Despesas Correntes			410.685,00
4 - Despesas de Capital			20.900,00
	Produto		Quantidade
	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1
Ação: 14.422.4110.2004: MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA		Unidade de Medida	10.450,00
Localizador: GERAL			
0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS			10.450,00
3 - Despesas Correntes			10.450,00
	Produto		Quantidade
	CONSELHO MANTIDO	UNIDADE	1
Ação: 04.122.4110.2005: RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL		Unidade de Medida	5.857.060,00
Localizador: GERAL			
0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS			5.857.060,00



Lei Nº 3.300/2018, de 04/07/2018 (LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)  
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Descrição		2019
3 - Despesas Correntes	5.857.060,00	
	<b>Produto</b>	
	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE
		Unidade de Medida
Ação: 04.122.4110.2006: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CHEFIA DE GABINETE E ASSESSORIAS		1
Localizador: GERAL		898.700,00
0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS		898.700,00
3 - Despesas Correntes		888.250,00
4 - Despesas de Capital		10.450,00
	<b>Produto</b>	
	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE
		Unidade de Medida
Ação: 04.131.4110.2009: RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL		1
Localizador: GERAL		940.981,00
0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS		940.981,00
3 - Despesas Correntes		940.981,00
	<b>Produto</b>	
	AÇÃO REALIZADA	Unidade de Medida
		UNIDADE
Ação: 04.131.4110.2010: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO		1
Localizador: GERAL		90.105,00
0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS		90.105,00
3 - Despesas Correntes		79.655,00
4 - Despesas de Capital		10.450,00
	<b>Produto</b>	
	AÇÃO REALIZADA	Unidade de Medida
		UNIDADE
Ação: 04.131.4110.2011: SERVIÇO DE PUBLICIDADE DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS		1
Rogério Auto Teófilo Prefeito		788.975,00



Lei N° 3.300/2018, de 04/07/2018 (LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)  
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Descrição	2019
-----------	------

Localizador: GERAL

0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	788.975,00
3 - Despesas Correntes	788.975,00

Produto AÇÃO REALIZADA	Unidade de Medida UNIDADE	Quantidade
---------------------------	------------------------------	------------

Ação: 04.121.4110.2012: AÇÕES DE MONITORAMENTO E CONTROLE DE RESULTADOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Localizador: GERAL

0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	129.347,00
3 - Despesas Correntes	118.897,00
4 - Despesas de Capital	10.450,00

Produto AÇÃO REALIZADA	Unidade de Medida UNIDADE	Quantidade
---------------------------	------------------------------	------------

Ação: 04.121.4110.2013: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - GTINFO

Localizador: GERAL

0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	44.935,00
3 - Despesas Correntes	34.485,00
4 - Despesas de Capital	10.450,00

Produto AÇÃO REALIZADA	Unidade de Medida UNIDADE	Quantidade
---------------------------	------------------------------	------------

Ação: 04.122.4110.2014: RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL

Localizador: GERAL

0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	1.598.771,00
3 - Despesas Correntes	1.598.771,00

Rogério Auto Teófilo  
Prefeito



Lei Nº 3.300/2018, de 04/07/2018 (LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)  
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Descrição		2019
Produto	Unidade de Medida	Quantidade
AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1
<b>Ação: 04.122.4110.2015: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES</b>		<b>167.080,00</b>
Localizador: GERAL		
0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS		167.080,00
3 - Despesas Correntes		167.080,00
AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1
<b>Ação: 04.122.4110.2016: RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL</b>		<b>432.987,00</b>
Localizador: GERAL		
0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS		432.987,00
3 - Despesas Correntes		432.987,00
AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1
<b>Ação: 04.122.4110.2017: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA VICE-PREFEITA</b>		<b>31.350,00</b>
Localizador: GERAL		
0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS		31.350,00
3 - Despesas Correntes		26.125,00
4 - Despesas de Capital		5.225,00
AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1
<b>Ação: 04.062.4110.2018: RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL</b>		<b>3.417.244,00</b>
Localizador: GERAL		
0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS		3.417.244,00
3 - Despesas Correntes		3.417.244,00

Rogério Auto Teófilo  
Prefeito



Lei Nº 3.300/2018, de 04/07/2018 (LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)  
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Descrição		2019
Produto AÇÃO REALIZADA	Unidade de Medida UNIDADE	Quantidade
Ação: 04.062.4110.2019: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		1
Localizador: GERAL		140.871,00
0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS		140.871,00
3 - Despesas Correntes		130.421,00
4 - Despesas de Capital		10.450,00
Ação: 04.122.4110.2020: RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL		1
Localizador: GERAL		1.189.240,00
0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS		1.189.240,00
3 - Despesas Correntes		1.189.240,00
Ação: 04.122.4110.2021: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		1
Localizador: GERAL		88.825,00
0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS		88.825,00
3 - Despesas Correntes		67.925,00
4 - Despesas de Capital		20.900,00
Ação: 04.122.4110.2022: IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE OUVIDORIA		1
Localizador: GERAL		26.125,00
0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS		26.125,00

Rogério Auto Teófilo  
Prefeito



Lei Nº 3.300/2018, de 04/07/2018 (LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)  
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Descrição	2019
3 - Despesas Correntes	26.125,00
<b>Produto</b>	
<b>AÇÃO REALIZADA</b>	
<b>Unidade de Medida</b>	
<b>UNIDADE</b>	
1	
Ação: 04.125.4110.2023: IMPLANTAÇÃO DA OUVIDORIA ITINERANTE	31.350,00
Localizador: GERAL	
<b>0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS</b>	
3 - Despesas Correntes	31.350,00
<b>Produto</b>	
<b>AÇÃO REALIZADA</b>	
<b>Unidade de Medida</b>	
<b>UNIDADE</b>	
1	
Ação: 04.125.4110.2024: IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA	41.800,00
Localizador: GERAL	
<b>0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS</b>	
3 - Despesas Correntes	41.800,00
4 - Despesas de Capital	36.575,00
<b>Produto</b>	
<b>AÇÃO REALIZADA</b>	
<b>Unidade de Medida</b>	
<b>UNIDADE</b>	
1	
Ação: 04.125.4110.2025: IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DE ORIENTAÇÃO E PREVENÇÃO AOS RISCOS FISCAIS	24.845,00
Localizador: GERAL	
<b>0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS</b>	
3 - Despesas Correntes	24.845,00
<b>Produto</b>	
<b>AÇÃO REALIZADA</b>	
<b>Unidade de Medida</b>	
<b>UNIDADE</b>	
1	
Programa: 4120 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	85.690,00
Objetivo: GARANTIR A EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE DA GESTÃO DOS ÓRGÃOS NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO.	

Rogério Auto Teófilo  
Prefeito



Lei N° 3.300/2018, de 04/07/2018 (LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)  
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Descrição	2019
-----------	------

Estratégia  
(Resultado):  
Diagnóstico

Público Alvo: 25.864 - ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAPIRACA.

Ação: 05.153.4120.2007: AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA E JUNTA DE SERVIÇO MILITAR 73.150,00

Localizador: GERAL

0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	73.150,00
3 - Despesas Correntes	67.925,00
4 - Despesas de Capital	5.225,00

Produto AÇÃO REALIZADA	Unidade de Medida UNIDADE	Quantidade
		1

Ação: 20.122.4120.2008: CONTRIBUIÇÃO À UNIDADE LOCAL DOS ESCOTEIROS DO BRASIL 12.540,00

Localizador: GERAL

0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	12.540,00
3 - Despesas Correntes	12.540,00

Produto AÇÃO REALIZADA	Unidade de Medida UNIDADE	Quantidade
		1

Programa: 4160 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 313.500,00

Objetivo: DESENVOLVER AÇÕES EDUCATIVAS INFORMANDO AO CONSUMIDOR SOBRE SEUS DIREITOS E DEVERES NO INTUITO DE DIMINUIR SUA VULNERABILIDADE NAS RELAÇÕES DE CONSUMO.

Estratégia  
(Resultado):  
Diagnóstico

Público Alvo: POPULAÇÃO ARAPIRAQUENSE

Rogério Auto Teófilo  
Prefeito



Lei N° 3.300/2018, de 04/07/2018 (LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)  
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Descrição	2019
-----------	------

Ação: 04.422.4160.1004: MODERNIZAÇÃO DO PROCON - ARAPIRACA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS 229.900,00

Localizador: GERAL

0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	229.900,00
3 - Despesas Correntes	20.900,00
4 - Despesas de Capital	209.000,00

Produto AÇÃO REALIZADA	Unidade de Medida UNIDADE	Quantidade
		1

Ação: 04.422.4160.2026: IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES EDUC. DE CAP. DOS CONSUMIDORES E EMPRESAS A LUZ 83.600,00

DO CDC

Localizador: GERAL

0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	83.600,00
3 - Despesas Correntes	83.600,00

Produto AÇÃO REALIZADA	Unidade de Medida UNIDADE	Quantidade
		1

**QUADRO POR ORGÃO - AGRUPADO POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA**

0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	17.475.848,00
3 - Despesas Correntes	17.133.088,00
4 - Despesas de Capital	342.760,00

**Total Geral:**

Orgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO 13.694.298,00

Rogério Auto Teófilo  
Prefeito



**Lei N° 3.300/2018, de 04/07/2018 (LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)**  
**ANEXO I – METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019**

Rogério Auto Teófilo  
Prefeito



Lei Nº 3.300/2018, de 04/07/2018 (LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)  
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Descrição	2019
3 - Despesas Correntes 9.382.147,00	
<b>Produto</b>	
<b>GESTÃO EFICIENTE</b>	<b>UNIDADE</b>
<b>Ação: 04.122.4120.2028: MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO</b>	<b>Unidade de Medida</b>
Localizador: GERAL	
<b>0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS</b>	<b>Quantidade</b>
3 - Despesas Correntes	1
Ação: 04.122.4120.2028: MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	2.865.547,00
Localizador: GERAL	
<b>0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS</b>	
3 - Despesas Correntes	2.813.297,00
4 - Despesas de Capital	52.250,00
<b>PRODUCTO</b>	<b>Quantidade</b>
<b>GESTÃO EFICIENTE</b>	<b>UNIDADE</b>
<b>Ação: 04.122.4120.2029: GESTÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO</b>	<b>Unidade de Medida</b>
Localizador: GERAL	
<b>0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS</b>	<b>Quantidade</b>
3 - Despesas Correntes	1
Ação: 04.122.4120.2029: GESTÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	83.600,00
Localizador: GERAL	
<b>0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS</b>	
3 - Despesas Correntes	78.375,00
4 - Despesas de Capital	5.225,00
<b>PRODUCTO</b>	<b>Quantidade</b>
<b>GESTÃO EFICIENTE</b>	<b>UNIDADE</b>
<b>Ação: 04.122.4120.2033: CADASTRAMENTO, MONITORAMENTO E CONTROLE PATRIMONIAL - MOVEIS E IMÓVEIS</b>	<b>Unidade de Medida</b>
Localizador: GERAL	
<b>0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS</b>	<b>Quantidade</b>
3 - Despesas Correntes	1
Ação: 04.122.4120.2033: CADASTRAMENTO, MONITORAMENTO E CONTROLE PATRIMONIAL - MOVEIS E IMÓVEIS	31.350,00
Localizador: GERAL	
<b>0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS</b>	
3 - Despesas Correntes	31.350,00
<b>PRODUCTO</b>	<b>Quantidade</b>
<b>GESTÃO EFICIENTE</b>	<b>UNIDADE</b>
<b>Ação: 04.122.4120.2034: CADASTRAMENTO, MONITORAMENTO E CONTROLE PATRIMONIAL - IMÓVEIS</b>	<b>Unidade de Medida</b>
Localizador: GERAL	
<b>0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS</b>	<b>Quantidade</b>
3 - Despesas Correntes	1
Ação: 04.122.4120.2034: CADASTRAMENTO, MONITORAMENTO E CONTROLE PATRIMONIAL - IMÓVEIS	31.350,00
Localizador: GERAL	
<b>0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS</b>	
3 - Despesas Correntes	31.350,00

Rogério Auto Teófilo  
Prefeito



Lei Nº 3.300/2018, de 04/07/2018 (LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)  
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Descrição	2019
-----------	------

Programa:	4130 - VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	55.155,00
Objetivo: PROMOVER AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO.		
Estratégia (Resultado):		
Diagnóstico		
Público Alvo: USUÁRIOS DOS TRANSPORTES DE TRÂNSITO DE APARICIA		

Ação: 04.128.4130.2030: MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO FUNDO MUN. DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	55.155,00						
Localizador: GERAL							
0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS							
3 - Despesas Correntes							
<table><thead><tr><th>Produto</th><th>Unidade de Medida</th><th>Quantidade</th></tr></thead><tbody><tr><td>GESTÃO EFICIENTE</td><td>UNIDADE</td><td>1</td></tr></tbody></table>		Produto	Unidade de Medida	Quantidade	GESTÃO EFICIENTE	UNIDADE	1
Produto	Unidade de Medida	Quantidade					
GESTÃO EFICIENTE	UNIDADE	1					
Programa:	4140 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	163.020,00					
Objetivo: PROMOVER A INTEGRAÇÃO ENTRE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, DE PERMITIR A INSTITUIÇÃO CRITERIOSA DE PREVISÕES E METAS E DE PARÂMETROS PARA A AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO							
Estratégia (Resultado):							
Diagnóstico							
Público Alvo: GESTORES MUNICIPAIS E SOCIEDADE ORGANIZADA							

Ação: 04.125.4140.1006: ELABORAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	52.250,00
Localizador: GERAL	
0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	
A blue ink signature of Rogério Auto Teófilo, Prefeito, is placed here.	
Rogério Auto Teófilo Prefeito	



Lei N° 3.300/2018, de 04/07/2018 (LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)  
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Descrição	2019
4 - Despesas de Capital	52.250,00
<b>Produto</b>	
<b>GESTÃO EFICIENTE</b>	
<b>Unidade de Medida</b>	
<b>UNIDADE</b>	
<b>Quantidade</b>	
Ação: 04.121.4140.2031: AÇÕES DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	0
Localizador: GERAL	73.150,00
0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	73.150,00
3 - Despesas Correntes	62.700,00
4 - Despesas de Capital	10.450,00
<b>Produto</b>	
<b>CATADORES ASSISTIDOS</b>	
<b>Unidade de Medida</b>	
<b>UNIDADE</b>	
<b>Quantidade</b>	
Ação: 04.122.4140.2032: CONTRIBUIÇÃO AO FÓRUM DE DESENV. LOCAL INTEGRADO E SUSTENTÁVEL - FDLIS	1
Localizador: GERAL	37.620,00
0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	37.620,00
3 - Despesas Correntes	37.620,00
<b>Produto</b>	
<b>GESTÃO EFICIENTE</b>	
<b>Unidade de Medida</b>	
<b>UNIDADE</b>	
<b>Quantidade</b>	
Programa: 4160 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	1
	104.500,00
Objetivo:	DESENVOLVER AÇÕES EDUCATIVAS INFORMANDO AO CONSUMIDOR SOBRE SEUS DIREITOS E DEVERES NO INTUITO DE DIMINUIR SUA VULNERABILIDADE NAS RELAÇÕES DE CONSUMO.
Estratégia (Resultado):	
Diagnóstico	
Público Alvo:	POPULAÇÃO ARAPIRAQUENSE
Ação: 04.125.4160.1005: ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR E PLANO DE MOBILIDADE	Rogério Auto Teófilo Prefeito
	104.500,00



Lei N° 3.300/2018, de 04/07/2018 (LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)  
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Descrição	2019
-----------	------

Localizador: GERAL

0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	104.500,00
3 - Despesas Correntes	104.500,00

Produto GESTÃO EFICIENTE	Unidade de Medida UNIDADE	Quantidade 0
-----------------------------	------------------------------	-----------------

**QUADRO POR ORGÃO - AGRUPADO POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA**

0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	13.694.298,00
3 - Despesas Correntes	12.565.144,00
4 - Despesas de Capital	120.175,00
9 - reserva de contingência	1.008.979,00

<u>Total Geral:</u>	13.694.298,00
---------------------	---------------

Orgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	19.047.314,00
---	---------------

Programa: 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	11.125.040,00
--------------------------------------	---------------

Objetivo: OPERAÇÕES ESPECIAIS	
-------------------------------	--

Estratégia  
(Resultado):  
Diagnóstico

Público Alvo: OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 28.843.0000.0001: SERVIÇO DA DÍVIDA - JUROS E ENCARGOS

Localizador: GERAL

0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	10.602.540,00
Rogério Auto Teófilo Prefeito	10.602.540,00



Lei N° 3.300/2018, de 04/07/2018 (LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)  
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Descrição	2019
-----------	------

3 - Despesas Correntes	5.320.395,00
4 - Despesas de Capital	5.282.145,00

Produto GESTÃO EFICIENTE	Unidade de Medida UNIDADE	Quantidade
		1

Ação: 04.122.0000.0002: SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS 522.500,00

Localizador: GERAL

0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	522.500,00
4 - Despesas de Capital	522.500,00

Produto GESTÃO EFICIENTE	Unidade de Medida UNIDADE	Quantidade
		1

Programa: 4120 - GESTÃO ADMINISTRATIVA 7.765.524,00

Objetivo: GARANTIR A EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE DA GESTÃO DOS ÓRGÃOS NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO.

Estratégia

(Resultado):

Diagnóstico

Público Alvo: 25.864 - ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAPIRACA.

Ação: 04.122.4120.2035: RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL 4.160.274,00

Localizador: GERAL

0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	4.160.274,00
3 - Despesas Correntes	4.160.274,00

Produto GESTÃO EFICIENTE	Unidade de Medida UNIDADE	Quantidade
		1

Ação: 04.123.4120.2036: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 3.605.250,00

Rogério Auto Teófilo  
Prefeito



Lei Nº 3.300/2018, de 04/07/2018 (LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)  
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Descrição	2019
-----------	------

Localizador: GERAL

0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	3.605.250,00
3 - Despesas Correntes	3.594.800,00
4 - Despesas de Capital	10.450,00

Produto	Unidade de Medida	Quantidade
GESTÃO EFICIENTE	UNIDADE	1
Programa: 4160 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL		156.750,00

Objetivo: DESENVOLVER AÇÕES EDUCATIVAS INFORMANDO AO CONSUMIDOR SOBRE SEUS DIREITOS E DEVERES NO INTUITO DE DIMINUIR SUA VULNERABILIDADE NAS RELAÇÕES DE CONSUMO.

Estratégia  
(Resultado):  
Diagnóstico

Público Alvo: POPULAÇÃO ARAPIRAQUENSE

Ação: 04.122.4160.1007: FORTALECIMENTO E DESENV. INSTITUCIONAL - PROG. DE MODERNIZAÇÃO DA ADM. TRIBUTÁRIA - PMAT	52.250,00
---	-----------

Localizador: GERAL

0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	52.250,00
3 - Despesas Correntes	26.125,00
4 - Despesas de Capital	26.125,00

Produto	Unidade de Medida	Quantidade
GESTÃO EFICIENTE	UNIDADE	1
Ação: 04.123.4160.2037: MELHORIA NA GESTÃO TRIBUTÁRIA E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO FISCAL		104.500,00

Localizador: GERAL

0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	104.500,00
--------------------------------------	------------

Rogério Auto Teófilo  
Prefeito



Lei N° 3.300/2018, de 04/07/2018 (LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)  
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Descrição

2019

3 - Despesas Correntes	104.500,00
<b>Produto</b> GESTÃO EFICIENTE	<b>Unidade de Medida</b> UNIDADE

**QUADRO POR ORGÃO - AGRUPADO POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA**

**0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS** **19.047.314,00**

3 - Despesas Correntes **13.206.094,00**

4 - Despesas de Capital **5.841.220,00**

**Total Geral:** **19.047.314,00**

**Orgão:** 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PARA **15.502.641,00**

**Programa:** 1300 - SERVIÇOS SÓCIOASSISTENCIAIS PROVIDOS **4.406.204,00**

**Objetivo:** GARANTIR A EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE DA GESTÃO DOS ÓRGÃOS NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO.

**Estratégia**

**(Resultado):**

Diagnóstico

**Público Alvo:** USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**Ação: 08.244.1300.6007: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL** **369.062,00**

**Localizador:** GERAL

**0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS** **34.662,00**

3 - Despesas Correntes **20.450,00**

4 - Despesas de Capital **14.212,00**

**2100.00.000 - CONV - DEMAIS CONVÊNIOS** **334.400,00**

Rogério Auto Teófilo  
Presto



Lei Nº 3.300/2018, de 04/07/2018 (LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)  
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Descrição	2019
3 - Despesas Correntes	77.330,00
4 - Despesas de Capital	257.070,00
<b>Produto</b> REDE ESTRUTURADA	<b>Unidade de Medida</b> UNIDADE
Ação: 08.244.1300.6010: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATEGICAS DO PROG. DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – AEPETI Localizador: GERAL	0 <b>Quantidade</b> 140.030,00
0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	25.080,00
3 - Despesas Correntes	25.080,00
2000.00.000 - AS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	114.950,00
3 - Despesas Correntes	114.950,00
<b>Produto</b> AÇÃO REALIZADA	<b>Unidade de Medida</b> UNIDADE
Ação: 08.244.1300.6011: MANUTENÇÃO DO BL GBF – BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO Localizador: GERAL	200 <b>Quantidade</b> 1.171.125,00
0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	130.625,00
3 - Despesas Correntes	130.625,00
2000.00.000 - AS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.040.500,00
3 - Despesas Correntes	940.500,00
4 - Despesas de Capital	100.000,00
<b>Produto</b> PROGRAMA MANTIDO	<b>Unidade de Medida</b> UNIDADE
Ação: 08.244.1300.6015: MANUTENÇÃO DO BL PSB – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA Localizador: GERAL	45000 <b>Quantidade</b> 2.568.610,00
0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	332.310,00

Rogério Auto Teófilo  
Prefeito



Lei Nº 3.300/2018, de 04/07/2018 (LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)  
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Descrição	2019
-----------	------

3 - Despesas Correntes	332.310,00
<b>2000.00.000 - AS - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>2.236.300,00</b>
3 - Despesas Correntes	2.236.300,00

Produto	Unidade de Medida	Quantidade
BLOCO MANTIDO	UNIDADE	40000

Ação: 08.244.1300.6016: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CRAS - COFINANCIAMENTO ESTADUAL 157.377,00

Localizador: GERAL

<b>0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS</b>	<b>627,00</b>
3 - Despesas Correntes	627,00
<b>2000.00.000 - AS - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>156.750,00</b>
3 - Despesas Correntes	156.750,00

Produto	Unidade de Medida	Quantidade
AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1

Programa: 1310 - AÇÕES ESPECIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 6.059.497,00

Objetivo: CONTRIBUIR COM A INCLUSÃO E A EQUIDADE DOS USUÁRIOS E GRUPOS ESPECÍFICOS.

Estratégia  
(Resultado):  
Diagnóstico

Público Alvo: USUÁRIOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação: 08.244.1310.5002: PROGRAMAS ESPECIAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Localizador: GERAL

<b>0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS</b>	<b>1.703.436,00</b>
	119.653,00

Rogério Auto Teófilo  
Prefeito



Lei Nº 3.300/2018, de 04/07/2018 (LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)  
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Descrição	2019
3 - Despesas Correntes	56.953,00
4 - Despesas de Capital	62.700,00
<b>2000.00.000 - AS - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>1.583.783,00</b>
3 - Despesas Correntes	1.283.783,00
4 - Despesas de Capital	300.000,00
<b>Produto</b> PROGRAMA MANTIDO	<b>Unidade de Medida</b> UNIDADE
Ação: 08.244.1310.5003: IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS	Quantidade 1 52.250,00
Localizador: GERAL	
<b>0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS</b>	
4 - Despesas de Capital	52.250,00
<b>Produto</b> CENTRO IMPLANTADO	<b>Unidade de Medida</b> UNIDADE
Ação: 08.244.1310.5004: MODERNIZAÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR	Quantidade 1 12.854,00
Localizador: GERAL	
<b>0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS</b>	
4 - Despesas de Capital	12.854,00
<b>2100.00.000 - CONV - DEMAIS CONVÉNIOS</b>	
4 - Despesas de Capital	0,00
<b>Produto</b> AÇÃO REALIZADA	<b>Unidade de Medida</b> UNIDADE
Ação: 14.422.1310.6001: AÇÕES DE COMBATE À VIOLENCIA CONTRA A MULHER	Quantidade 0 159.992,00
Localizador: GERAL	
<b>0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS</b>	
	159.992,00

Rogério Auto Teófilo  
Prefeito



Lei Nº 3.300/2018, de 04/07/2018 (LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)  
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Descrição	2019
3 - Despesas Correntes	159.992,00
<b>Produto</b>	
<b>AÇÃO REALIZADA</b>	<b>Unidade de Medida</b>
	UNIDADE
Ação: 08.244.1310.6008: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA – APRENDCNEAS	1
Localizador: GERAL	1.045,00
0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	1.045,00
3 - Despesas Correntes	1.045,00
<b>Produto</b>	
<b>PROGRAMA MANTIDO</b>	<b>Unidade de Medida</b>
	UNIDADE
Ação: 08.244.1310.6009: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA – BPC NA ESCOLA	50
Localizador: GERAL	31.873,00
0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	6.375,00
3 - Despesas Correntes	6.375,00
2000.00.000 - AS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	25.498,00
3 - Despesas Correntes	25.498,00
<b>Produto</b>	
<b>PROGRAMA MANTIDO</b>	<b>Unidade de Medida</b>
	UNIDADE
Ação: 08.244.1310.6013: MANUTENÇÃO DO BL PSEAC – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	260
Localizador: GERAL	477.565,00
0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	38.665,00
3 - Despesas Correntes	38.665,00
2000.00.000 - AS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	438.900,00
3 - Despesas Correntes	438.900,00

Rogério Auto Teófilo  
Prefeito



Lei N° 3.300/2018, de 04/07/2018 (LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)  
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Descrição		2019
Produto	Unidade de Medida	Quantidade
Ação: 08.244.1310.6014: MANUTENÇÃO DO BL PSEMC – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	UNIDADE	1
Localizador: GERAL		1.400.300,00
0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS		125.400,00
3 - Despesas Correntes		125.400,00
2000.00.000 - AS - ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.274.900,00
3 - Despesas Correntes		1.274.900,00
Produto	Unidade de Medida	Quantidade
BLOCO MANTIDO	UNIDADE	1
Ação: 08.244.1310.6017: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS AO CIDADÃO		313.500,00
Localizador: GERAL		
0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS		313.500,00
3 - Despesas Correntes		313.500,00
Produto	Unidade de Medida	Quantidade
AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1
Ação: 08.244.1310.6018: MANUT. DO PROG. – ACESSUAS / TRAB. - PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO		140.030,00
Localizador: GERAL		
0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS		25.080,00
3 - Despesas Correntes		25.080,00
2000.00.000 - AS - ASSISTÊNCIA SOCIAL		114.950,00
3 - Despesas Correntes		114.950,00
Produto	Unidade de Medida	Quantidade
PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1

Rogério Auto Teófilo  
Prefeito



Lei N° 3.300/2018, de 04/07/2018 (LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)  
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Descrição	2019
-----------	------

Ação: 08.244.1310.6019: MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR 1.127.112,00

Localizador: GERAL

0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS 1.127.112,00

3 - Despesas Correntes 1.127.112,00

Produto	Unidade de Medida	Quantidade
RESTAURANTE FUNCIONANDO	UNIDADE	1000

Ação: 08.243.1310.6021: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 639.540,00

Localizador: GERAL

0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS 43.890,00

3 - Despesas Correntes 43.890,00

2000.00.000 - AS - ASSISTÊNCIA SOCIAL 595.650,00

3 - Despesas Correntes 595.650,00

Produto	Unidade de Medida	Quantidade
PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1

Programa: 1320 - GESTÃO DO SUAS FORTALECIDA 194.065,00

Objetivo: QUALIFICAR A GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PARA AS MULHERES NO MUNICÍPIO

Estratégia  
(Resultado):

Diagnóstico

Público Alvo: USUÁRIOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação: 08.244.1320.6012: MANUTENÇÃO DO BL GSUAS – BLOCO DA GESTÃO DO SUAS 194.065,00

Localizador: GERAL

0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS 17.765,00

Rogério Auto Teófilo  
Prefeito



Lei Nº 3.300/2018, de 04/07/2018 (LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)  
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Descrição	2019
-----------	------

3 - Despesas Correntes	17.765,00
<b>2000.00.000 - AS - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>176.300,00</b>
3 - Despesas Correntes	146.300,00
4 - Despesas de Capital	30.000,00

Produto	Unidade de Medida	Quantidade
BLOCO MANTIDO	UNIDADE	1

Programa:	<b>2210 - FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO LOCAL</b>	0,00
-----------	--	------

Objetivo: PROMOVER A INTEGRAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO: INDUSTRIAL, EMPRESARIAL, INCLUSIVE COM PARTICIPAÇÃO DA REDE SIM E PARCERIAS (SISTEMA AS), ACISA, SISTEMA FECOMÉRCIO, ENTRE OUTROS.

Estratégia  
(Resultado):  
Diagnóstico

Público Alvo: MICROS E MÉDIOS EMPRESÁRIOS

Ação: 16.244.2210.5001: PROJETO TÉCNICO SOCIAL - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA	0,00
---	------

Localizador: GERAL

2100.00.000 - CONV - DEMAIS CONVÊNIOS	0,00
3 - Despesas Correntes	0,00

Produto	Unidade de Medida	Quantidade
PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	0

Programa:	<b>4120 - GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>	4.326.342,00
-----------	-------------------------------------	--------------

Objetivo: GARANTIR A EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE DA GESTÃO DOS ÓRGÃOS NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO.

Estratégia  
(Resultado):

Rogério Auto Teófilo  
Prefeito



Lei Nº 3.300/2018, de 04/07/2018 (LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)  
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Descrição	2019
-----------	------

Diagnóstico

Publico Alvo: 25.864 - ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAPIRACA.

Ação: 08.244.4120.6020: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 4.257.372,00

Localizador: GERAL

0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS 4.257.372,00

3 - Despesas Correntes 4.257.372,00

Produto ATIVIDADES EXECUTADAS	Unidade de Medida UNIDADE	Quantidade
		1

Ação: 08.243.4120.6022: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 68.970,00

Localizador: GERAL

0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS 68.970,00

3 - Despesas Correntes 53.295,00

4 - Despesas de Capital 15.675,00

Produto ATIVIDADES EXECUTADAS	Unidade de Medida UNIDADE	Quantidade
		1

Programa: 4150 - PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA GESTÃO PÚBLICA 516.533,00

Objetivo: PROMOVER A GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPAVA DA SOCIEDADE FORTALECENDO OS MECANISMOS DE CONTROLE SOCIAL.

Estratégia  
(Resultado):

Diagnóstico

Publico Alvo: 25.864 - ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAPIRACA

Rogério Auto Teófilo  
Prefeito



Lei N° 3.300/2018, de 04/07/2018 (LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)  
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Descrição	2019
Ação: 14.422.4150.6002: MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	10.450,00
Localizador: GERAL	
0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	10.450,00
3 - Despesas Correntes	10.450,00
Produto	Quantidade
CONSELHO MANTIDO	UNIDADE
	1
Ação: 08.122.4150.6003: MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.675,00
Localizador: GERAL	
0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	15.675,00
3 - Despesas Correntes	15.675,00
Produto	Quantidade
CONSELHO MANTIDO	UNIDADE
	1
Ação: 08.122.4150.6004: MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	10.450,00
Localizador: GERAL	
0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	10.450,00
3 - Despesas Correntes	10.450,00
Produto	Quantidade
CONSELHO MANTIDO	UNIDADE
	1
Ação: 08.241.4150.6005: MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	10.450,00
Localizador: GERAL	
0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	10.450,00
3 - Despesas Correntes	10.450,00
Produto	Quantidade
CONSELHO MANTIDO	UNIDADE
	1
Ação: 08.243.4150.6006: MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	459.058,00
Rogério Auto Teófilo Prefeito	



Lei N° 3.300/2018, de 04/07/2018 (LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)  
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Descrição	2019
-----------	------

Localizador: GERAL

0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	459.058,00
3 - Despesas Correntes	458.013,00
4 - Despesas de Capital	1.045,00

Produto	Unidade de Medida	Quantidade
CONSELHO MANTIDO	UNIDADE	2

Ação: 08.243.4150.6023: MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE

Localizador: GERAL

0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	10.450,00
3 - Despesas Correntes	10.450,00

Produto	Unidade de Medida	Quantidade
CONSELHO MANTIDO	UNIDADE	1

QUADRO POR ORGÃO - AGRUPADO POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	7.409.760,00
3 - Despesas Correntes	7.251.024,00
4 - Despesas de Capital	158.736,00
2000.00.000 - AS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.758.481,00
3 - Despesas Correntes	7.328.481,00
4 - Despesas de Capital	430.000,00
2100.00.000 - CONV - DEMAIS CONVÊNIOS	334.400,00
3 - Despesas Correntes	77.330,00
4 - Despesas de Capital	257.070,00

Rogério Teófilo  
Auto Prefeito



Lei Nº 3.300/2018, de 04/07/2018 (LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)  
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Descrição	2019
<b>Total Geral:</b>	<b>15.502.641,00</b>
Orgão: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	165.847.423,00
Programa: 1200 - TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	1.255.492,00
Objetivo: IMPLANTAR SISTEMA DIGITAL INTEGRADO, IMPLEMENTANDO NOVAS TECNOLOGIAS AO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM	
Estratégia (Resultado): Diagnóstico	
Publico Alvo: POPULAÇÃO DO MUNÍCIPES - 230 000 HABITATES	
Ação: 12.361.1200.1008: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS	715.825,00
Localizador: GERAL	
0020.00.000 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	627.000,00
4 - Despesas de Capital	627.000,00
0030.00.002 - FUNDEB 40%	88.825,00
3 - Despesas Correntes	10.450,00
4 - Despesas de Capital	78.375,00
Produto GESTÃO EFICIENTE	
Unidade de Medida	
Quantidade	
Ação: 12.361.1200.2038: IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS - TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	539.667,00
Localizador: GERAL	
0030.00.002 - FUNDEB 40%	539.667,00
3 - Despesas Correntes	539.667,00

Rogério Auto Teófilo  
Prefeito



Lei N° 3.300/2018, de 04/07/2018 (LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)  
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Descrição	2019	
Produto	Unidade de Medida	Quantidade
GESTÃO EFICIENTE	UNIDADE	516428
<b>Programa:</b> 1210 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM EFICIÊNCIA		<b>10.397.102,00</b>
<b>Objetivo:</b> ASSEGURAR O FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM TEMPO HÁBIL, PROPORCIONANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS EDUCANDOS.		
<b>Estratégia (Resultado):</b> Diagnóstico		
<b>Publico Alvo:</b> ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAPIRACA		

Ação: 12.306.1210.2039: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ALUNOS DAS CRECHES 2.150.724,00

Localizador: GERAL

0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	840.697,00
3 - Despesas Correntes	840.697,00
0200.00.000 - SEDUC - SALÁRIO EDUCAÇÃO	876.408,00
3 - Despesas Correntes	876.408,00
0203.00.000 - AE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	433.619,00
3 - Despesas Correntes	433.619,00

Produto	Unidade de Medida	Quantidade
GESTÃO EFICIENTE	-	1

Ação: 12.306.1210.2040: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ALUNOS DA PRÉ-ESCOLA 1.848.957,00

Localizador: GERAL

0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	1.116.082,00
3 - Despesas Correntes	1.116.082,00
0200.00.000 - SEDUC - SALÁRIO EDUCAÇÃO	313.500,00

Rogério Auto Teófilo  
Prefeito



Lei Nº 3.300/2018, de 04/07/2018 (LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)  
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Descrição	2019
3 - Despesas Correntes	313.500,00
<b>0203.00.000 - AE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b>	<b>419.375,00</b>
3 - Despesas Correntes	419.375,00
<b>Produto</b>	
<b>GESTÃO EFICIENTE</b>	
<b>Unidade de Medida</b>	
<b>UNIDADE</b>	
<b>Quantidade</b>	
Ação: 12.306.1210.2041: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1
Localizador: GERAL	6.272.021,00
0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	3.112.399,00
3 - Despesas Correntes	3.112.399,00
<b>0200.00.000 - SEDUC - SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>	<b>418.000,00</b>
3 - Despesas Correntes	418.000,00
<b>0203.00.000 - AE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b>	<b>2.741.622,00</b>
3 - Despesas Correntes	2.741.622,00
<b>Produto</b>	
<b>GESTÃO EFICIENTE</b>	
<b>Unidade de Medida</b>	
<b>UNIDADE</b>	
<b>Quantidade</b>	
Ação: 12.361.1210.2042: IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GALPÃO PARA ARMAZENAMENTO - MERENDA	1
Localizador: GERAL	125.400,00
0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	52.250,00
3 - Despesas Correntes	52.250,00
<b>0020.00.000 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>73.150,00</b>
3 - Despesas Correntes	73.150,00
<b>Produto</b>	
<b>GESTÃO EFICIENTE</b>	
<b>Unidade de Medida</b>	
<b>UNIDADE</b>	
<b>Quantidade</b>	
Rogério Alvo Teófilo Prefeito	0



**Lei N° 3.300/2018, de 04/07/2018 (LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)  
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019**

Rogério Auto Teófilo  
Prefeito



Lei N° 3.300/2018, de 04/07/2018 (LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)  
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Descrição	2019	
Produto	Unidade de Medida	Quantidade
GESTÃO EFICIENTE	UNIDADE	1
<b>Programa:</b> 1230 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO		36.819.537,00
<b>Objetivo:</b> GARANTIR E AMPLIAR A OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO COM ESPAÇOS AGRADÁVEIS QUE ESTIMULE A CURIOSIDADE E DESENVOLVA O COGNITIVO DAS CRIANÇAS.		
<b>Estratégia (Resultado):</b> Diagnóstico		
<b>Publico Alvo:</b> ALUNOS E DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAPIRACA		
<b>Ação: 12.365.1230.1015: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	1.027.499,00	
Localizador: GERAL		
0020.00.000 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	713.999,00	
4 - Despesas de Capital	713.999,00	
0030.00.002 - FUNDEB 40%	209.000,00	
4 - Despesas de Capital	209.000,00	
0200.00.000 - SEDUC - SALÁRIO EDUCAÇÃO	104.500,00	
4 - Despesas de Capital	104.500,00	
Produto	Unidade de Medida	Quantidade
GESTÃO EFICIENTE	UNIDADE	0
<b>Ação: 12.365.1230.1016: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE CRECHES</b>	2.451.491,00	
Localizador: GERAL		
0030.00.002 - FUNDEB 40%	2.451.491,00	
3 - Despesas Correntes	1.168.430,00	

Rogério Auto Teófilo  
Prefeito



Lei N° 3.300/2018, de 04/07/2018 (LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)  
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Descrição	2019
4 - Despesas de Capital 1.283.061,00	
<b>Produto</b>	
<b>GESTÃO EFICIENTE</b>	<b>UNIDADE</b>
<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quantidade</b>
Ação: 12.365.1230.1017: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA	1
Localizador: GERAL	7.616.235,00
<b>0020.00.000 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>5.116.235,00</b>
4 - Despesas de Capital	5.116.235,00
<b>0250.00.000 - ORE - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO</b>	<b>2.500.000,00</b>
4 - Despesas de Capital	2.500.000,00
<b>Produto</b>	<b>Quantidade</b>
<b>GESTÃO EFICIENTE</b>	<b>UNIDADE</b>
<b>Unidade de Medida</b>	<b>0</b>
Ação: 12.365.1230.1018: PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	683.430,00
Localizador: GERAL	
<b>0250.00.000 - ORE - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO</b>	<b>683.430,00</b>
3 - Despesas Correntes	683.430,00
<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>
<b>GESTÃO EFICIENTE</b>	<b>UNIDADE</b>
<b>UNIDADE</b>	<b>Quantidade</b>
Ação: 12.365.1230.2044: PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DE CRECHES – PMMC	156.750,00
Localizador: GERAL	
<b>0020.00.000 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>156.750,00</b>
3 - Despesas Correntes	156.750,00
<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>
<b>GESTÃO EFICIENTE</b>	<b>UNIDADE</b>
<b>UNIDADE</b>	<b>Quantidade</b>
Ação: 12.365.1230.2048: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - CRECHES - PRÉ ESCOLA	608.190,00

Rogério Auto Teófilo  
Prefeito



Lei Nº 3.300/2018, de 04/07/2018 (LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)  
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Descrição	2019
0020.00.000 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	503.690,00
3 - Despesas Correntes	503.690,00
0200.00.000 - SEDUC - SALÁRIO EDUCAÇÃO	104.500,00
3 - Despesas Correntes	104.500,00
<b>Produto</b> GESTÃO EFICIENTE	<b>Unidade de Medida</b> UNIDADE
Ação: 12.365.1230.2051: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - CRECHES - C	1 9.684.567,00
Localizador: GERAL	
0020.00.000 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	4.703.102,00
3 - Despesas Correntes	4.703.102,00
0030.00.002 - FUNDEB 40%	4.981.465,00
3 - Despesas Correntes	4.981.465,00
<b>Produto</b> GESTÃO EFICIENTE	<b>Unidade de Medida</b> UNIDADE
Ação: 12.365.1230.2052: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS (60%) - PRE – ESCOLA (ED. INFANTIL) – D	1 5.470.732,00
Localizador: GERAL	
0030.00.001 - FUNDEB 60%	5.470.732,00
3 - Despesas Correntes	5.470.732,00
<b>Produto</b> GESTÃO EFICIENTE	<b>Unidade de Medida</b> UNIDADE
Ação: 12.365.1230.2054: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS (60%) - PROFESSORES CRECHE – G	1 9.120.643,00
Localizador: GERAL	
0020.00.000 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	403.370,00
3 - Despesas Correntes	403.370,00

Rogério Auto Teófilo  
Prefeito



Lei N° 3.300/2018, de 04/07/2018 (LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)  
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Descrição	2019
0030.00.001 - FUNDEB 60%	8.717.273,00
3 - Despesas Correntes	8.717.273,00
<b>Produto</b>	
<b>GESTÃO EFICIENTE</b>	<b>Unidade de Medida</b>
	UNIDADE
<b>Quantidade</b>	
Programa: 1240 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1
	110.469.474,00
Objetivo: ASSEGURAR A QUALIDADE DO ENSINO E FORTALECER AS AÇÕES QUE PROMOVAM O DESEMPENHO DOS ALUNOS.	
Estratégia (Resultado):	
Diagnóstico	
Publico Alvo: ALUNOS E DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAPIRACA	

Ação: 12.361.1240.1010: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - MUSEU DE BIOLOGIA 940.500,00

Localizador: GERAL

0020.00.000 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO 940.500,00

    4 - Despesas de Capital 940.500,00

Produto	Unidade de Medida	Quantidade
GESTÃO EFICIENTE	UNIDADE	1

Ação: 12.128.1240.1012: IMPLEMENTAÇÃO DAS FORMAÇÕES E SEMINÁRIOS 49.115,00

Localizador: GERAL

0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS 20.900,00

    3 - Despesas Correntes 20.900,00

0020.00.000 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO 28.215,00

    3 - Despesas Correntes 28.215,00

Rogério Auto Teófilo  
Prefeito



Lei Nº 3.300/2018, de 04/07/2018 (LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)  
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Descrição		2019
Produto	Unidade de Medida	Quantidade
GESTÃO EFICIENTE	UNIDADE	1
Ação: 12.361.1240.1013: MEU ALUNO, MINHA REDE		104.500,00
Localizador: GERAL		
0020.00.000 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		104.500,00
3 - Despesas Correntes		104.500,00
GESTÃO EFICIENTE	UNIDADE	1
Ação: 12.366.1240.1014: PROGRAMA PROJOVEM URBANO		424.190,00
Localizador: GERAL		
0201.00.000 - FNDE - TRANSFERÊNCIAS		424.190,00
3 - Despesas Correntes		424.190,00
GESTÃO EFICIENTE	UNIDADE	1
Ação: 12.366.1240.1019: BRASIL ALFABETIZADO		353.448,00
Localizador: GERAL		
0207.00.000 - BRASIL ALFABETIZADO - BRAFLF		353.448,00
3 - Despesas Correntes		353.448,00
GESTÃO EFICIENTE	UNIDADE	1
Ação: 12.361.1240.1020: MONITORAMENTO E APOIO A GESTAO ESTRAT. E OPER. DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		1.149.500,00
Localizador: GERAL		
0030.00.002 - FUNDEB 40%		1.149.500,00
3 - Despesas Correntes		1.149.500,00

Rogério Teófilo  
Auto Prefeito



Lei N° 3.300/2018, de 04/07/2018 (LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)  
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Descrição	2019	
Produto	Unidade de Medida	Quantidade
GESTÃO EFICIENTE	UNIDADE	1
Ação: 12.361.1240.1022: CONSTRUÇÃO REF. E AMP. DE UNID. ESCOLARES, QUADRAS ESP. NAS ESC. E CENTROS DE CAPACITAÇÃO		9.596.008,00
Localizador: GERAL		
0020.00.000 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		5.888.008,00
4 - Despesas de Capital		5.888.008,00
0030.00.002 - FUNDEB 40%		1.045.000,00
4 - Despesas de Capital		1.045.000,00
0200.00.000 - SEDUC - SALÁRIO EDUCAÇÃO		1.463.000,00
4 - Despesas de Capital		1.463.000,00
0250.00.000 - ORE - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO		1.200.000,00
4 - Despesas de Capital		1.200.000,00
GESTÃO EFICIENTE	UNIDADE	1
Ação: 12.361.1240.2046: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - FUNDEB 40%		6.175.950,00
Localizador: GERAL		
0030.00.002 - FUNDEB 40%		6.175.950,00
3 - Despesas Correntes		6.123.700,00
4 - Despesas de Capital		52.250,00
GESTÃO EFICIENTE	UNIDADE	1
Ação: 12.361.1240.2049: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS (60%) - ENSINO FUNDAMENTAL - A		57.644.460,00
Localizador: GERAL		
0030.00.001 - FUNDEB 60%		57.644.460,00

Rogério Muto Teófilo  
Prefeito



Lei Nº 3.300/2018, de 04/07/2018 (LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)  
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Descrição	2019
3 - Despesas Correntes	57.644.460,00
<b>Produto</b>	
<b>GESTÃO EFICIENTE</b>	<b>Unidade de Medida</b>
	UNIDADE
Ação: 12.361.1240.2050: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - ADMINISTRATIVO - B - E - H	1
Localizador: GERAL	29.996.384,00
0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	2.251.117,00
3 - Despesas Correntes	2.251.117,00
0020.00.000 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	6.960.338,00
3 - Despesas Correntes	6.960.338,00
0030.00.002 - FUNDEB 40%	20.784.929,00
3 - Despesas Correntes	20.784.929,00
<b>Produto</b>	
<b>GESTÃO EFICIENTE</b>	<b>Unidade de Medida</b>
	UNIDADE
Ação: 12.366.1240.2053: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (60%) - EJA - F	1
Localizador: GERAL	1.440.389,00
0020.00.000 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	33.440,00
3 - Despesas Correntes	33.440,00
0030.00.001 - FUNDEB 60%	1.382.914,00
3 - Despesas Correntes	1.382.914,00
0030.00.002 - FUNDEB 40%	24.035,00
3 - Despesas Correntes	24.035,00
<b>Produto</b>	
<b>GESTÃO EFICIENTE</b>	<b>Unidade de Medida</b>
	UNIDADE
Ação: 12.361.1240.2056: PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE	1

Rogério Auto Teófilo  
Prefeito



Lei Nº 3.300/2018, de 04/07/2018 (LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)  
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Descrição	2019
-----------	------

Localizador: GERAL

0202.00.000 - PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	34.780,00
3 - Despesas Correntes	34.780,00

Produto GESTÃO EFICIENTE	Unidade de Medida UNIDADE	Quantidade 1
-----------------------------	------------------------------	-----------------

Ação: 12.361.1240.2057: PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA – PMME

Localizador: GERAL

0020.00.000 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	156.750,00
3 - Despesas Correntes	156.750,00

Produto GESTÃO EFICIENTE	Unidade de Medida UNIDADE	Quantidade 1
-----------------------------	------------------------------	-----------------

Ação: 12.361.1240.2059: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Localizador: GERAL

0030.00.002 - FUNDEB 40%	2.403.500,00
3 - Despesas Correntes	2.194.500,00
4 - Despesas de Capital	209.000,00

Produto GESTÃO EFICIENTE	Unidade de Medida UNIDADE	Quantidade 1
-----------------------------	------------------------------	-----------------

Programa: 1250 - ESPORTE NA ESCOLA

Objetivo: DIFUNDIR A PRÁTICA ESPORTIVA NO AMBIENTE ESCOLAR E NO ENTORNO DA ESCOLA

Estratégia  
(Resultado):  
Diagnóstico

Público Alvo: ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAPIRACA

Rogério Auto Teófilo  
Prefeito



Lei Nº 3.300/2018, de 04/07/2018 (LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)  
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Descrição	2019
-----------	------

Ação: 12.361.1250.2045: REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS - EDUCAÇÃO 100.712,00

Localizador: GERAL

0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS 37.261,00

3 - Despesas Correntes 37.261,00

0020.00.000 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO 55.385,00

3 - Despesas Correntes 55.385,00

0200.00.000 - SEDUC - SALÁRIO EDUCAÇÃO 8.066,00

3 - Despesas Correntes 8.066,00

Produto	Unidade de Medida	Quantidade
GESTÃO EFICIENTE	-	0

Programa: 1260 - CIDADE SAUDÁVEL 509.541,00

Objetivo: PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, BEM COMO DA POPULAÇÃO DE ARAPIRACA-AL, ATRAVÉS DA PRÁTICA ESPORTIVA E DE ATIVIDADES FÍSICAS

Estratégia  
(Resultado):

Diagnóstico

Público Alvo: 234.000 MIL HABITANTES DE ARAPIRACA

Ação: 27.812.1260.1023: MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO COARACY DA MATA FONSECA 7.658,00

Localizador: GERAL

0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS 7.658,00

4 - Despesas de Capital 7.658,00

2100.00.000 - CONV - DEMAIS CONVÊNIOS 0,00

Rogério Auto Teófilo  
Prefeito



Lei N° 3.300/2018, de 04/07/2018 (LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)  
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Descrição	2019
4 - Despesas de Capital	0,00
<b>Produto</b>	
<b>GESTÃO EFICIENTE</b>	<b>Unidade de Medida</b>
	UNIDADE
Ação: 27.812.1260.1024: REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS - PRAÇA DO SKATE	15.544,00
Localizador: GERAL	
0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	15.544,00
4 - Despesas de Capital	15.544,00
2100.00.000 - CONV - DEMAIS CONVÊNIOS	0,00
4 - Despesas de Capital	0,00
<b>Produto</b>	
<b>GESTÃO EFICIENTE</b>	<b>Unidade de Medida</b>
	UNIDADE
Ação: 27.812.1260.1025: CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL E IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	166.706,00
Localizador: GERAL	
0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	166.706,00
3 - Despesas Correntes	52.250,00
4 - Despesas de Capital	114.456,00
2100.00.000 - CONV - DEMAIS CONVÊNIOS	0,00
4 - Despesas de Capital	0,00
<b>Produto</b>	
<b>GESTÃO EFICIENTE</b>	<b>Unidade de Medida</b>
	UNIDADE
Ação: 27.812.1260.1026: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE	123.519,00
Localizador: GERAL	
0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	123.519,00
4 - Despesas de Capital	123.519,00

Rogério Auto Teófilo  
Prefeito



Lei N° 3.300/2018, de 04/07/2018 (LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)  
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Descrição	2019
2100.00.000 - CONV - DEMAIS CONVÊNIOS	0,00
4 - Despesas de Capital	0,00
<b>Produto</b> GESTÃO EFICIENTE	<b>Unidade de Medida</b> UNIDADE
Ação: 27.812.1260.1027: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE - PAC 2	15.675,00
Localizador: GERAL	
0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	15.675,00
4 - Despesas de Capital	15.675,00
2100.00.000 - CONV - DEMAIS CONVÊNIOS	0,00
4 - Despesas de Capital	0,00
<b>Produto</b> GESTÃO EFICIENTE	<b>Unidade de Medida</b> UNIDADE
Ação: 27.812.1260.1028: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	10.450,00
Localizador: GERAL	
0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	10.450,00
4 - Despesas de Capital	10.450,00
<b>Produto</b> GESTÃO EFICIENTE	<b>Unidade de Medida</b> UNIDADE
Ação: 27.812.1260.1029: IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DESPORTIVOS E DE LAZER	55.039,00
Localizador: GERAL	
0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	55.039,00
3 - Despesas Correntes	55.039,00
<b>Produto</b> GESTÃO EFICIENTE	<b>Unidade de Medida</b> UNIDADE
Ação: 27.812.1260.2061: REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS E DE LAZER	114.950,00

Rogério Auto Teófilo  
Prefeito



Lei N° 3.300/2018, de 04/07/2018 (LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)  
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Descrição	2019
-----------	------

Localizador: GERAL

0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	114.950,00
3 - Despesas Correntes	114.950,00

Programa:	Produto	Unidade de Medida	Quantidade
	GESTÃO EFICIENTE	UNIDADE	1
1270 - TRANSPORTANDO O FUTURO			5.423.278,00

Objetivo: GARANTIR TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE AOS ALUNOS DAS COMUNIDADES RURAIS, OPORTUNIZANDO O ACESSO À EDUCAÇÃO.

Estratégia  
(Resultado):  
Diagnóstico

Público Alvo: ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAPIRACA

Ação: 12.361.1270.1009: AÇÕES EM REGIME DE COLABORAÇÃO COM O ESTADO - GEITE

Localizador: GERAL

0250.00.000 - ORE - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	2.508.000,00
3 - Despesas Correntes	2.508.000,00

Produto	Unidade de Medida	Quantidade
GESTÃO EFICIENTE	UNIDADE	1

Ação: 12.361.1270.2043: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ( MDE - FUNDEB - PNAT)

Localizador: GERAL

0020.00.000 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.410.750,00
3 - Despesas Correntes	1.410.750,00
0030.00.002 - FUNDEB 40%	679.250,00
3 - Despesas Correntes	679.250,00

Rogério Auto Teófilo  
Prefeito



Lei N° 3.300/2018, de 04/07/2018 (LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)  
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Descrição	2019
0204.00.000 - PNAT - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	825.278,00
3 - Despesas Correntes	825.278,00
<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>
GESTÃO EFICIENTE	UNIDADE
<b>Programa:</b>	<b>Quantidade</b>
4120 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	1
	503.402,00
<b>Objetivo:</b>	GARANTIR A EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE DA GESTÃO DOS ÓRGÃOS NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO.
<b>Estratégia (Resultado):</b>	
<b>Diagnóstico</b>	
<b>Público Alvo:</b>	25.864 - ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAPIRACA.
Ação: 12.361.4120.2058: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	386.650,00
Localizador: GERAL	
0020.00.000 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	386.650,00
3 - Despesas Correntes	365.750,00
4 - Despesas de Capital	20.900,00
<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>
GESTÃO EFICIENTE	UNIDADE
<b>Quantidade</b>	
1	
	116.752,00
<b>Ação: 27.812.4120.2060: RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL - ESPORTE</b>	
Localizador: GERAL	
0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	116.752,00
3 - Despesas Correntes	116.752,00
<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>
GESTÃO EFICIENTE	UNIDADE
<b>Quantidade</b>	
1	
Rogério Auto Teófilo Prefeito	



**Lei N° 3.300/2018, de 04/07/2018 (LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)  
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019**

Rogério Auto Teófilo  
Brafeiro



Lei Nº 3.300/2018, de 04/07/2018 (LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)  
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Descrição	2019
0030.00.002 - FUNDEB 40%	40.532.612,00
3 - Despesas Correntes	37.655.926,00
4 - Despesas de Capital	2.876.686,00
0200.00.000 - SEDUC - SALÁRIO EDUCAÇÃO	3.376.799,00
3 - Despesas Correntes	1.720.474,00
4 - Despesas de Capital	1.656.325,00
0201.00.000 - FNDE - TRANSFERÊNCIAS	424.190,00
3 - Despesas Correntes	424.190,00
0202.00.000 - PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	34.780,00
3 - Despesas Correntes	34.780,00
0203.00.000 - AE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	3.594.616,00
3 - Despesas Correntes	3.594.616,00
0204.00.000 - PNAT - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	825.278,00
3 - Despesas Correntes	825.278,00
0207.00.000 - BRASIL ALFABETIZADO - BRAFL	353.448,00
3 - Despesas Correntes	353.448,00
0250.00.000 - ORE - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	6.891.430,00
3 - Despesas Correntes	3.191.430,00
4 - Despesas de Capital	3.700.000,00
2100.00.000 - CONV - DEMAIS CONVÉNIOS	0,00
4 - Despesas de Capital	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>165.847.423,00</b>

Rogério Alves Teófilo  
Prefeito



Lei Nº 3.300/2018, de 04/07/2018 (LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)  
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Descrição	2019	
Orgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	251.154.573,00	
Programa: 1100 - GESTÃO EM SAÚDE	37.218.801,00	
Objetivo: CONSOLIDAR E FORTALECER O PROCESSO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO PARTICIPATIVA DO SUS.		
Estratégia (Resultado):		
Diagnóstico		
Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA		
Ação: 10.121.1100.5006: AQUISIÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA PARA MELHOR TRABALHO DO SISTEMA SUS	110.450,00	
Localizador: GERAL		
0040.00.000 - ASPS - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE	10.450,00	
3 - Despesas Correntes	10.450,00	
0405.00.000 - BGSUS - BLOCO DE GESTÃO DO SUS	100.000,00	
3 - Despesas Correntes	100.000,00	
Produto VEICULOS ADQUIRIDOS	Unidade de Medida UNIDADE	Quantidade
		1
Ação: 10.121.1100.5008: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1.908.747,00	
Localizador: GERAL		
0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	408.747,00	
3 - Despesas Correntes	408.747,00	
0401.00.000 - BAB - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	1.500.000,00	
4 - Despesas de Capital	1.500.000,00	

Rogério Antônio Teófilo  
Prefeito



Lei Nº 3.300/2018, de 04/07/2018 (LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)  
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Descrição		2019
Produto	Unidade de Medida	Quantidade
UNIDADES BÁSICAS CONSTRUIDAS	UNIDADE	1
Ação: 10.301.1100.5009: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE		110.450,00
Localizador: GERAL		
0040.00.000 - ASPS - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE		10.450,00
4 - Despesas de Capital		10.450,00
0405.00.000 - BGSUS - BLOCO DE GESTÃO DO SUS		100.000,00
4 - Despesas de Capital		100.000,00
Produto	Unidade de Medida	Quantidade
EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UNIDADE	1
Ação: 10.302.1100.5010: CONSTRUÇÃO E REF. DE UNID. ESPECIALIZADAS DE SAUDE - CAPS E UNID. DE ACOLHIMENTO		2.646.494,00
Localizador: GERAL		
0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS		146.494,00
4 - Despesas de Capital		146.494,00
0402.00.000 - BAMAC - BLOCO DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		2.500.000,00
4 - Despesas de Capital		2.500.000,00
Produto	Unidade de Medida	Quantidade
UNIDADES BÁSICAS CONSTRUIDAS	UNIDADE	1
Ação: 10.301.1100.5011: CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE		0,00
Localizador: GERAL		
0401.00.000 - BAB - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		0,00
4 - Despesas de Capital		0,00
Produto	Unidade de Medida	Quantidade
ACADEMIAS CONSTRUIDAS	UNIDADE	1
Rogério Auto Teófilo Prefeito		



Lei N° 3.300/2018, de 04/07/2018 (LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)  
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Descrição	2019	
Ação: 10.121.1100.5015: FORTALECIMENTO DO PROG. TELESSAÚDE COMO FERRAMENTA PARA QUALIF. DAS AÇÕES EM SAÚDE Localizador: GERAL		
0040.00.000 - ASPS - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE	344.850,00	
3 - Despesas Correntes	31.350,00	
0405.00.000 - BGSUS - BLOCO DE GESTÃO DO SUS	313.500,00	
3 - Despesas Correntes	313.500,00	
Produto PROGRAMAS APRIMORADOS	Unidade de Medida UNIDADE	Quantidade
Ação: 10.121.1100.5016: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS Localizador: GERAL	1	
0040.00.000 - ASPS - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE	10.450,00	
4 - Despesas de Capital	10.450,00	
0405.00.000 - BGSUS - BLOCO DE GESTÃO DO SUS	0,00	
4 - Despesas de Capital	0,00	
Produto APOIO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	Unidade de Medida UNIDADE	Quantidade
Ação: 10.128.1100.5017: QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEDE DA SECRETARIA NAS SUAS ÁREAS DE ATUAÇÃO Localizador: GERAL	0	
0040.00.000 - ASPS - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE	31.350,00	
3 - Despesas Correntes	31.350,00	
Produto INFRAESTRUTURA ADEQUADA	Unidade de Medida UNIDADE	Quantidade
Ação: 10.122.1100.5019: CONSULTORIA PARA MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ATENDIMENTO À SAÚDE Localizador: GERAL	1	
522.500,00		

Rogério Auto Teófilo  
Prefeito



Lei Nº 3.300/2018, de 04/07/2018 (LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)  
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Descrição	2019
0040.00.000 - ASPS - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE	522.500,00
3 - Despesas Correntes	522.500,00
Produto SISTEMA IMPLEMENTADO	Unidade de Medida UNIDADE
Ação: 10.305.1100.6027: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDE	Quantidade 1
Localizador: GERAL	30.583.605,00
0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	30.583.605,00
3 - Despesas Correntes	30.583.605,00
Produto GESTÃO EFICIENTE	Unidade de Medida UNIDADE
Ação: 10.305.1100.6037: FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, MONIT. E AVAL. DA GESTÃO DO SUS	Quantidade 1
Localizador: GERAL	31.350,00
0040.00.000 - ASPS - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE	31.350,00
3 - Despesas Correntes	31.350,00
Produto REDE FORTALECIDA	Unidade de Medida UNIDADE
Ação: 10.305.1100.6038: APRIMORAMENTO DA GESTÃO PARTICIPATIVA DO SUS	Quantidade 1
Localizador: GERAL	768.075,00
0040.00.000 - ASPS - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE	768.075,00
3 - Despesas Correntes	757.625,00
4 - Despesas de Capital	10.450,00
Produto GESTÃO PARTICIPATIVA CONSOLIDADA	Unidade de Medida UNIDADE
Ação: 10.305.1100.6041: PARTICIPAÇÃO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL	Quantidade 1
Rogério Auto Teófilo Prefeito	150.480,00



Lei N° 3.300/2018, de 04/07/2018 (LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)  
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Descrição	2019
-----------	------

Localizador: GERAL

0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	150.480,00
3 - Despesas Correntes	150.480,00

Produto MADICAÇÃO GARANTIDA	Unidade de Medida UNIDADE	Quantidade
--------------------------------	------------------------------	------------

Ação: 10.301.1100.6044: EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	0,00
--	------

Localizador: GERAL

0498.00.000 - CONV-MS - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00
3 - Despesas Correntes	0,00

Produto CAPACITAÇÃO DOS SEVIDORES	Unidade de Medida UNIDADE	Quantidade
--------------------------------------	------------------------------	------------

Programa: 1110 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	235.850,00
--------------------------------------	------------

Objetivo: FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE COM VISTAS À REDUÇÃO DE RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO.

Estratégia  
(Resultado):  
Diagnóstico

Público Alvo: POPULAÇÃO DE ARAPIRACA E DA 7ª E 8ª REGIÃO DE SAÚDE.

Ação: 10.305.1110.5014: PROGRAMAS E AÇÕES DE PROMOÇÃO À SAÚDE	15.675,00
---	-----------

Localizador: GERAL

0040.00.000 - ASPS - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE	15.675,00
3 - Despesas Correntes	15.675,00

Produto AÇÕES DESENVOLVIDAS	Unidade de Medida UNIDADE	Quantidade
--------------------------------	------------------------------	------------

Rogério Auto Teófilo  
Prefeito



Lei N° 3.300/2018, de 04/07/2018 (LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)  
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Descrição	2019
Ação: 10.128.1110.5020: CAPACITAÇÃO TÉCNICA DOS PROFISSIONAIS EM SAÚDE E PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO	31.350,00
Localizador: GERAL	
0040.00.000 - ASPS - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE	31.350,00
3 - Despesas Correntes	31.350,00
Produto	Quantidade
PROFISSIONAIS QUALIFICADOS	UNIDADE
	1
Ação: 10.304.1110.6045: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	115.675,00
Localizador: GERAL	
0040.00.000 - ASPS - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE	10.450,00
3 - Despesas Correntes	10.450,00
0403.00.000 - BVS - BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	105.225,00
3 - Despesas Correntes	105.225,00
Produto	Quantidade
GESTÃO PARTICIPATIVA CONSOLIDADA	UNIDADE
	1
Ação: 10.126.1110.6047: PROCESSAMENTO E ANÁLISE DOS DADOS DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE	57.475,00
Localizador: GERAL	
0040.00.000 - ASPS - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE	5.225,00
3 - Despesas Correntes	5.225,00
0403.00.000 - BVS - BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	52.250,00
3 - Despesas Correntes	52.250,00
Produto	Quantidade
INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS	UNIDADE
	1
Ação: 10.305.1110.6048: VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR	15.675,00
Localizador: GERAL	

Rogério Auto Teófilo  
Prefeito



Lei N° 3.300/2018, de 04/07/2018 (LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)  
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Descrição	2019
0040.00.000 - ASPS - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE	15.675,00
3 - Despesas Correntes	5.225,00
4 - Despesas de Capital	10.450,00
Produto	Quantidade
AÇÕES DESENVOLVIDAS	UNIDADE
Programa: 1120 - ATENÇÃO À SAÚDE	1                   1                   1                   1
	204.450.667,00   213.679.022,00   223.294.578,00   233.342.834,00
Objetivo: AMPLIAR E QUALIFICAR A ATENÇÃO À SAÚDE COM ÊNFASE NA ATENÇÃO BÁSICA COMO ORDENADORA DO SISTEMA E NO APRIMORAMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, AMBULATORIAL E HOSPITALAR COM GARANTIA DO ACESSO AOS MEDICAMENTOS NO ÂMBITO DO SUS.	
Estratégia (Resultado):	
Diagnóstico	
Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA	
Ação: 10.305.1120.5005: FORT. DA INTEG. ENTRE OS SERV. DE SAUDE DA ATENÇÃO PRIM. E A COMUN. PAUTADA NA ATUAÇÃO DOS ACS Localizador: GERAL	20.000,00           20.900,00           21.841,00           22.823,00
0040.00.000 - ASPS - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE	20.000,00           20.900,00           21.841,00           22.823,00
3 - Despesas Correntes	20.000,00           20.900,00           21.841,00           22.823,00
Produto	Quantidade
ATENÇÃO BÁSICA RESOLUTIVA	UNIDADE
Ação: 10.128.1120.5007: QUALIFICAÇÃO DOS TRABALHADORES DA SAÚDE Localizador: GERAL	1                   31.350,00
0040.00.000 - ASPS - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE	31.350,00
3 - Despesas Correntes	31.350,00
Produto	Quantidade
UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS	UNIDADE
Rogério Auto Teófilo Prefeito	1                   31.350,00



Lei Nº 3.300/2018, de 04/07/2018 (LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)  
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Descrição	2019						
Ação: 10.301.1120.5012: AMPLIAÇÃO E ESTRUT. DAS EQUIPES DOS NUCLEOS DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF Localizador: GERAL							
0040.00.000 - ASPS - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE	1.341.545,00						
3 - Despesas Correntes	122.265,00						
0401.00.000 - BAB - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	1.219.280,00						
3 - Despesas Correntes	1.219.280,00						
<table><thead><tr><th>Produto</th><th>Unidade de Medida</th><th>Quantidade</th></tr></thead><tbody><tr><td>ATENÇÃO BÁSICA RESOLUTIVA</td><td>UNIDADE</td><td>1</td></tr></tbody></table>	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	ATENÇÃO BÁSICA RESOLUTIVA	UNIDADE	1	
Produto	Unidade de Medida	Quantidade					
ATENÇÃO BÁSICA RESOLUTIVA	UNIDADE	1					
Ação: 10.302.1120.5013: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES ESPECIALIZADAS DE SAÚDE Localizador: GERAL							
0040.00.000 - ASPS - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE	7.315,00						
4 - Despesas de Capital	7.315,00						
0405.00.000 - BGSUS - BLOCO DE GESTÃO DO SUS	100.000,00						
4 - Despesas de Capital	100.000,00						
<table><thead><tr><th>Produto</th><th>Unidade de Medida</th><th>Quantidade</th></tr></thead><tbody><tr><td>UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS</td><td>UNIDADE</td><td>1</td></tr></tbody></table>	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS	UNIDADE	1	
Produto	Unidade de Medida	Quantidade					
UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS	UNIDADE	1					
Ação: 10.305.1120.6024: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF Localizador: GERAL							
0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	522.753,00						
3 - Despesas Correntes	522.753,00						
0040.00.000 - ASPS - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE	21.263.632,00						
3 - Despesas Correntes	21.263.632,00						
0401.00.000 - BAB - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	7.315.000,00						
3 - Despesas Correntes	7.315.000,00						

Rogério Auto Teófilo  
Prefeito



Lei N° 3.300/2018, de 04/07/2018 (LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)  
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Descrição	2019
-----------	------

Produto	
POPULAÇÃO ATENDIDA	Unidade de Medida
	UNIDADE
	1

Ação: 10.305.1120.6025: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - ACS

Localizador: GERAL

0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	2.774.929,00
3 - Despesas Correntes	2.774.929,00
0040.00.000 - ASPS - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE	7.768.986,00
3 - Despesas Correntes	7.768.986,00
0401.00.000 - BAB - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	5.930.375,00
3 - Despesas Correntes	5.930.375,00

Produto	
GESTÃO EFICIENTE	Unidade de Medida
	UNIDADE
	1

Ação: 10.305.1120.6026: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - NASF

Localizador: GERAL

0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	269.608,00
3 - Despesas Correntes	269.608,00
0040.00.000 - ASPS - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE	38.974,00
3 - Despesas Correntes	38.974,00
0401.00.000 - BAB - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	1.401.580,00
3 - Despesas Correntes	1.401.580,00

Produto	
GESTÃO EFICIENTE	Unidade de Medida
	UNIDADE
	1

Ação: 10.305.1120.6028: MANUTENÇÃO DA DIV. DE REC. HUMANOS - VIGILÂNCIA SAÚDE - PEA, LEISHMANIOSE E AEDS

Localizador: GERAL

Rogério Auto Teófilo  
Prefeito

Quantidade

6.388.502,00



Lei Nº 3.300/2018, de 04/07/2018 (LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)  
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Descrição	2019	
0040.00.000 - ASPS - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE	4.089.502,00	
3 - Despesas Correntes	4.089.502,00	
0403.00.000 - BVS - BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.299.000,00	
3 - Despesas Correntes	2.299.000,00	
Produto GESTÃO EFICIENTE	Unidade de Medida UNIDADE	Quantidade
Ação: 10.305.1120.6029: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - REDE ESPECIALIZADA	1	3.527.396,00
Localizador: GERAL		
0040.00.000 - ASPS - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE	557.524,00	
3 - Despesas Correntes	557.524,00	
0402.00.000 - BAMAC - BLOCO DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	2.969.872,00	
3 - Despesas Correntes	2.969.872,00	
Produto POPULAÇÃO ATENDIDA	Unidade de Medida UNIDADE	Quantidade
Ação: 10.305.1120.6030: APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS E MANUTEÇÃO DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS	1	5.879.292,00
Localizador: GERAL		
0040.00.000 - ASPS - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE	344.850,00	
3 - Despesas Correntes	344.850,00	
0402.00.000 - BAMAC - BLOCO DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	5.534.442,00	
3 - Despesas Correntes	5.154.985,00	
4 - Despesas de Capital	379.457,00	
Produto POPULAÇÃO ATENDIDA	Unidade de Medida UNIDADE	Quantidade
Ação: 10.301.1120.6031: ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DA SAÚDE BUCAL	1	1.209.379,00

Rogério Auto Teófilo  
Prefeito



Lei Nº 3.300/2018, de 04/07/2018 (LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)  
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Descrição	2019
-----------	------

Localizador: GERAL

0040.00.000 - ASPS - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE	10.450,00
3 - Despesas Correntes	10.450,00
0401.00.000 - BAB - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	1.198.929,00
3 - Despesas Correntes	1.198.929,00

Produto	Unidade de Medida	Quantidade
ESB RESOLUTIVAS	UNIDADE	1

Ação: 10.301.1120.6032: REALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Localizador: GERAL

0040.00.000 - ASPS - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE	104.500,00
3 - Despesas Correntes	104.500,00
0402.00.000 - BAMAC - BLOCO DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	30.438.992,00
3 - Despesas Correntes	30.438.992,00

Produto	Unidade de Medida	Quantidade
POPULAÇÃO ATENDIDA	PESSOA	1

Ação: 10.301.1120.6033: REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL A SAÚDE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Localizador: GERAL

0040.00.000 - ASPS - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE	156.750,00
3 - Despesas Correntes	156.750,00
0402.00.000 - BAMAC - BLOCO DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	76.583.352,00
3 - Despesas Correntes	76.583.352,00

Produto	Unidade de Medida	Quantidade
POPULAÇÃO ATENDIDA	PESSOA	1

Ação: 10.305.1120.6034: MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS

Rogério Auto Teófilo  
Prefeito



Lei Nº 3.300/2018, de 04/07/2018 (LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)  
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Descrição	2019
-----------	------

Localizador: GERAL

<b>0040.00.000 - ASPS - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE</b>	<b>466.070,00</b>
3 - Despesas Correntes	460.845,00
4 - Despesas de Capital	5.225,00
<b>0402.00.000 - BAMAC - BLOCO DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>	<b>1.427.470,00</b>
3 - Despesas Correntes	1.427.470,00

Produto GESTÃO EFICIENTE	Unidade de Medida UNIDADE	Quantidade
		1

Ação: 10.305.1120.6035: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAB FIXO

Localizador: GERAL

<b>0040.00.000 - ASPS - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE</b>	<b>146.300,00</b>
3 - Despesas Correntes	146.300,00
<b>0401.00.000 - BAB - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA</b>	<b>9.696.827,00</b>
3 - Despesas Correntes	9.696.827,00

Produto ATENÇÃO BÁSICA RESOLUTIVA	Unidade de Medida UNIDADE	Quantidade
		1

Ação: 10.305.1120.6036: QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

Localizador: GERAL

<b>0401.00.000 - BAB - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA</b>	<b>1.814.434,00</b>
3 - Despesas Correntes	1.814.434,00

Produto TRABALHADOR QUALIFICADO	Unidade de Medida UNIDADE	Quantidade
		1

Ação: 10.305.1120.6039: MONITORAMENTO, REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA DO FUNCIONAMENTO DAS REDES

Localizador: GERAL

Rogério Auto Teófilo  
Prefeito



Lei Nº 3.300/2018, de 04/07/2018 (LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)  
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Descrição	2019
0040.00.000 - ASPS - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE	10.450,00
3 - Despesas Correntes	10.450,00
Produto	Quantidade
SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS DE REDE	UNIDADE
Ação: 10.305.1120.6040: AÇÕES ESTRATÉGICAS - FAEC	1
Localizador: GERAL	23.142.570,00
0402.00.000 - BAMAC - BLOCO DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	23.142.570,00
3 - Despesas Correntes	23.142.570,00
Produto	Quantidade
UNIDADES APARELHADAS	UNIDADE
Ação: 10.305.1120.6042: DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE SAÚDE - GRUPOS ESPECÍFICOS	1
Localizador: GERAL	198.550,00
0040.00.000 - ASPS - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE	29.260,00
3 - Despesas Correntes	29.260,00
0402.00.000 - BAMAC - BLOCO DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	169.290,00
3 - Despesas Correntes	169.290,00
Produto	Quantidade
SERVIDOR CAPACITADO	UNIDADE
Ação: 10.305.1120.6046: QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1
Localizador: GERAL	2.447.241,00
0040.00.000 - ASPS - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE	729.515,00
3 - Despesas Correntes	729.515,00
0404.00.000 - BAF - BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1.717.726,00
3 - Despesas Correntes	1.717.726,00

Rogério Auto Teófilo  
Prefeito



Lei Nº 3.300/2018, de 04/07/2018 (LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)  
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Descrição	2019
-----------	------

Produto	Unidade de Medida	Quantidade
UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS	-	1

Ação: 10.302.1120.6049: IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UPA NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA 1.254.000,00

Localizador: GERAL

0040.00.000 - ASPS - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE	1.254.000,00
3 - Despesas Correntes	940.500,00
4 - Despesas de Capital	313.500,00

Produto	Unidade de Medida	Quantidade
UPA FUNCIONANDO	UNIDADE	1

Programa: 3210 - REVITALIZAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO 10.450,00

Objetivo: REVITALIZAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS E IMÓVEIS PÚBLICOS, MERCADOS E CEMITÉRIOS

Estratégia  
(Resultado):  
Diagnóstico

Público Alvo: POPULAÇÃO DOS MUNÍCIPES -230.000 HABITANTES.

Ação: 10.121.3210.5018: OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DO ANEXO DA SECRETARIA DE SAÚDE 10.450,00

Localizador: GERAL

0040.00.000 - ASPS - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE	10.450,00
4 - Despesas de Capital	10.450,00

Produto	Unidade de Medida	Quantidade
ESTRUTURA ADEQUADA	UNIDADE	0

Rogério Auto Teófilo  
Prefeito



**Lei Nº 3.300/2018, de 04/07/2018 (LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)  
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019**

Descrição	2019
Programa:	4150 - PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA GESTÃO PÚBLICA 10.450,00
Objetivo:	PROMOVER A GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPAR DA SOCIEDADE FORTALECENDO OS MECANISMOS DE CONTROLE SOCIAL.
Estratégia (Resultado):	
Diagnóstico	
Publico Alvo:	25.864 - ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAPIRACA

Ação: 10.122.4150.6043: MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.450,00

Localizador: GERAL

0040.00.000 - ASPS - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE

3 - Despesas Correntes 10.450,00

Produto	Unidade de Medida	Quantidade
GESTÃO EFICIENTE	UNIDADE	1

**QUADRO POR ORGÃO - AGRUPADO POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA**

0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS 34.856.616,00

3 - Despesas Correntes 34.710.122,00

4 - Despesas de Capital 146.494,00

0040.00.000 - ASPS - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE 38.667.843,00

3 - Despesas Correntes 38.289.553,00

4 - Despesas de Capital 378.290,00

0401.00.000 - BAB - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA 30.076.425,00

3 - Despesas Correntes Rogerio Alves Pimentel 28.576.425,00

Rogério Auto Teófilo  
Prefeito



Lei Nº 3.300/2018, de 04/07/2018 (LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)  
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Descrição	2019
4 - Despesas de Capital	1.500.000,00
<b>0402.00.000 - BAMAC - BLOCO DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>	<b>142.765.988,00</b>
3 - Despesas Correntes	139.886.531,00
4 - Despesas de Capital	2.879.457,00
<b>0403.00.000 - BVS - BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>	<b>2.456.475,00</b>
3 - Despesas Correntes	2.456.475,00
<b>0404.00.000 - BAF - BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>	<b>1.717.726,00</b>
3 - Despesas Correntes	1.717.726,00
<b>0405.00.000 - BGSUS - BLOCO DE GESTÃO DO SUS</b>	<b>613.500,00</b>
3 - Despesas Correntes	413.500,00
4 - Despesas de Capital	200.000,00
<b>0498.00.000 - CONV-MS - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADOS À SAÚDE</b>	<b>0,00</b>
3 - Despesas Correntes	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>251.154.573,00</b>
Orgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS	36.727.578,00
Programa: 1200 - TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	52.250,00
Objetivo: IMPLANTAR SISTEMA DIGITAL INTEGRADO, IMPLEMENTANDO NOVAS TECNOLOGIAS AO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM	
Estratégia (Resultado):	
Diagnóstico	
Publico Alvo: POPULAÇÃO DO MUNÍCIPES - 230 000 HABITATES	

Rogério Auto Teófilo  
Prefeito



Lei N° 3.300/2018, de 04/07/2018 (LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)  
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Descrição	2019
-----------	------

Ação: 04.121.1200.2066: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GEOPROCESSAMENTO 52.250,00

Localizador: GERAL

0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS 52.250,00

3 - Despesas Correntes 52.250,00

Produto GESTÃO EFICIENTE	Unidade de Medida ATIVIDADE	Quantidade 1
-----------------------------	--------------------------------	-----------------

Programa: 2220 - DESENVOLVIMENTO URBANO E TURÍSTICO 337.362,00

Objetivo: TURISMO NO MUNICÍPIO.

Estratégia  
(Resultado):

Diagnóstico

Público Alvo: TURISTAS E MUNÍCIPES.

Ação: 15.451.2220.1032: ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA URBANIZAÇÃO – MANGABEIRAS 0,00

Localizador: GERAL

2100.00.000 - CONV - DEMAIS CONVÊNIOS 0,00

3 - Despesas Correntes 0,00

Produto PROJETO IMPLANTADO	Unidade de Medida METRO	Quantidade 0
-------------------------------	----------------------------	-----------------

Ação: 15.451.2220.1035: URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO DA AVENIDA ANTÔNIO FELICIANO 0,00

Localizador: GERAL

0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS 0,00

4 - Despesas de Capital 0,00

2100.00.000 - CONV - DEMAIS CONVÊNIOS 0,00

Rogério Auto Teófilo  
Prefeito



Lei Nº 3.300/2018, de 04/07/2018 (LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)  
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Descrição	2019
4 - Despesas de Capital	0,00
<b>Produto</b>	
<b>AÇÃO REALIZADA</b>	
<b>Unidade de Medida</b>	
<b>-</b>	<b>Quantidade</b>
Ação: 15.451.2220.1036: URBANIZAÇÃO DA PRAÇA AFRÂNIO SALGADO LAGES	0
Localizador: GERAL	0,00
0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00
4 - Despesas de Capital	0,00
2100.00.000 - CONV - DEMAIS CONVÊNIOS	0,00
4 - Despesas de Capital	0,00
<b>Produto</b>	
<b>AÇÃO REALIZADA</b>	
<b>Unidade de Medida</b>	
<b>UNIDADE</b>	<b>Quantidade</b>
Ação: 15.125.2220.1038: ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA	0
Localizador: GERAL	10.450,00
0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	10.450,00
3 - Despesas Correntes	10.450,00
<b>Produto</b>	
<b>GESTÃO EFICIENTE</b>	
<b>Unidade de Medida</b>	
<b>UNIDADE</b>	<b>Quantidade</b>
Ação: 15.451.2220.1039: IMPLANTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE CONVIVIO URBANO - PRAÇAS E PARQUES	0
Localizador: GERAL	222.412,00
0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	222.412,00
4 - Despesas de Capital	222.412,00
2100.00.000 - CONV - DEMAIS CONVÊNIOS	0,00
4 - Despesas de Capital	0,00

Rogério Auto Teófilo  
Prefeito



Lei N° 3.300/2018, de 04/07/2018 (LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)  
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Descrição	2019	
Produto AÇÃO REALIZADA	Unidade de Medida METRO	Quantidade
Ação: 16.244.2220.2065: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		1
Localizador: GERAL		104.500,00
0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS		104.500,00
3 - Despesas Correntes		104.500,00
Produto AÇÃO REALIZADA	Unidade de Medida	Quantidade
Programa: 3200 - INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	-	1
		24.453.666,00
Objetivo: FUNÇÕES URBANAS E RURAL.		
Estratégia (Resultado):		
Diagnóstico		
Publico Alvo: MUNÍCIPES DE ARAPIRACA		
Ação: 15.452.3200.1030: RECUPERAÇÃO, DRENAGEM PROFUNDA E ARTIFICIAL E REVESTIMENTO DA MALHA URBANA E RURAL		8.959.424,00
Localizador: GERAL		
0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS		6.545.951,00
3 - Despesas Correntes		6.545.951,00
2100.00.000 - CONV - DEMAIS CONVÉNIOS		2.413.473,00
4 - Despesas de Capital		2.413.473,00
Produto GESTÃO EFICIENTE	Unidade de Medida UNIDADE	Quantidade
Ação: 15.452.3200.1031: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		1
Rogério Auto Teófilo Prefeito		52.250,00



Lei Nº 3.300/2018, de 04/07/2018 (LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)  
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Descrição	2019
Localizador: GERAL	
0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	52.250,00
4 - Despesas de Capital	52.250,00
<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>
AÇÃO REALIZADA	METRO
Ação: 15.451.3200.1033: OBRAS DE MELHORIAS DE ACESSIBILIDADE – PASSEIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	1
313.500,00	
Localizador: GERAL	
0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	313.500,00
4 - Despesas de Capital	313.500,00
<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>
OBRA REALIZADA	METRO
Ação: 15.451.3200.1034: ESTUDO PARA IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS	1
104.500,00	
Localizador: GERAL	
0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	104.500,00
3 - Despesas Correntes	104.500,00
<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>
AÇÃO REALIZADA	METRO
Ação: 15.451.3200.1040: URBANIZAÇÃO DO BAIRRO MANOEL TELES	1
10.352.034,00	
Localizador: GERAL	
0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	21.635,00
4 - Despesas de Capital	21.635,00
<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>
CONV - DEMAIS CONVÉNIOS	METRO
Ação: 15.451.3200.1040: URBANIZAÇÃO DO BAIRRO MANOEL TELES	1
10.330.399,00	
4 - Despesas de Capital	10.330.399,00
Rogério Auto Teófilo Prefeito	



Lei N° 3.300/2018, de 04/07/2018 (LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)  
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Descrição		2019
Produto	Unidade de Medida	Quantidade
GESTÃO EFICIENTE	UNIDADE	1
Ação: 15.451.3200.1041: URBANIZAÇÃO DE MANGABEIRAS - BAIRRO ARNON DE MELO		4.044.958,00
Localizador: GERAL		
0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS		8.436,00
4 - Despesas de Capital		8.436,00
2100.00.000 - CONV - DEMAIS CONVÊNIOS		4.036.522,00
4 - Despesas de Capital		4.036.522,00
GESTÃO EFICIENTE	UNIDADE	1
Ação: 15.452.3200.2064: MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		627.000,00
Localizador: GERAL		
0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS		209.000,00
3 - Despesas Correntes		104.500,00
4 - Despesas de Capital		104.500,00
0080.00.000 - CIDE - CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		418.000,00
3 - Despesas Correntes		52.250,00
4 - Despesas de Capital		365.750,00
AÇÃO REALIZADA	METRO	1
Programa: 3210 - REVITALIZAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO		2.679.250,00

Objetivo: REVITALIZAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS E IMÓVEIS PÚBLICOS, MERCADOS E CEMITÉRIOS

Estratégia  
(Resultado):

Rogério Alujo Teófilo  
Prefeito



Lei N° 3.300/2018, de 04/07/2018 (LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)  
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Descrição	2019
-----------	------

Diagnóstico

Público Alvo: POPULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS -230.000 HABITANTES.

Ação: 04.122.3210.1037: CONSTRUÇÃO, CONSERV. REF. E AMP. DO PAT. PÚBLICO. INCLUSIVE PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL 2.000.000,00  
Localizador: GERAL

0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS 2.000.000,00  
4 - Despesas de Capital 2.000.000,00

Produto AÇÃO REALIZADA	Unidade de Medida METRO	Quantidade 1
---------------------------	----------------------------	-----------------

Ação: 23.692.3210.1042: REFORMA DO MERCADO E CONSTRUÇÃO DE NOVO MERCADO 365.750,00

Localizador: GERAL

0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS 365.750,00  
4 - Despesas de Capital 365.750,00

Produto GESTÃO EFICIENTE	Unidade de Medida UNIDADE	Quantidade 1
-----------------------------	------------------------------	-----------------

Ação: 15.452.3210.1043: CONSERVAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS 313.500,00

Localizador: GERAL

0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS 313.500,00  
4 - Despesas de Capital 313.500,00

Produto GESTÃO EFICIENTE	Unidade de Medida UNIDADE	Quantidade 1
-----------------------------	------------------------------	-----------------

Programa: 4120 - GESTÃO ADMINISTRATIVA 9.205.050,00

Objetivo: GARANTIR A EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE DA GESTÃO DOS ÓRGÃOS NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO.

Rogério Auto Teófilo  
Prefeito



Lei Nº 3.300/2018, de 04/07/2018 (LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)  
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Descrição	2019
-----------	------

Estratégia  
(Resultado):  
Diagnóstico

Público Alvo: 25.864 - ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAPIRACA.

Ação: 04.122.4120.2062: RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL 6.223.665,00

Localizador: GERAL

0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS 6.223.665,00

3 - Despesas Correntes 6.223.665,00

Produto AÇÃO REALIZADA	Unidade de Medida UNIDADE	Quantidade
		1

Ação: 15.451.4120.2063: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS 2.866.435,00

Localizador: GERAL

0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS 2.866.435,00

3 - Despesas Correntes 2.808.960,00

4 - Despesas de Capital 57.475,00

Produto AÇÃO REALIZADA	Unidade de Medida	Quantidade
	-	1

Ação: 04.244.4120.2067: IMPLANTAÇÃO DO ESCRITÓRIO DE ENGENHARIA 104.500,00

Localizador: GERAL

0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS 104.500,00

3 - Despesas Correntes 83.600,00

4 - Despesas de Capital 20.900,00

Rogério Auto Teófilo  
Prefeito



**Lei N° 3.300/2018, de 04/07/2018 (LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)**  
**ANEXO I – METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019**

Descrição		2019
Produto	Unidade de Medida	Quantidade
GESTÃO EFICIENTE	-	1
Ação: 15.451.4120.2068: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		10.450,00
Localizador: GERAL		
0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS		10.450,00
3 - Despesas Correntes		9.405,00
4 - Despesas de Capital		1.045,00
Produto	Unidade de Medida	Quantidade
GESTÃO EFICIENTE	UNIDADE	1
<b>QUADRO POR ORGÃO - AGRUPADO POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA</b>		
0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS		19.529.184,00
3 - Despesas Correntes		16.047.781,00
4 - Despesas de Capital		3.481.403,00
0080.00.000 - CIDE - CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		418.000,00
3 - Despesas Correntes		52.250,00
4 - Despesas de Capital		365.750,00
2100.00.000 - CONV - DEMAIS CONVÊNIOS		16.780.394,00
3 - Despesas Correntes		0,00
4 - Despesas de Capital		16.780.394,00
<u>Total Geral:</u>		36.727.578,00
Orgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		18.007.475,00

Rogério Auto Teófilo  
Prefeito



**Lei N° 3.300/2018, de 04/07/2018 (LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)  
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019**

Descrição	2019
Programa:	<b>2100 - AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL, INCLUSIVA E</b>
	<b>2.926.000,00</b>
Objetivo:	FOMENTAR A AGROPECUÁRIA EFICIENTE, LUCRATIVA E AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEL.
Estratégia (Resultado):	
Diagnóstico	
Público Alvo:	PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO E SEUS FAMILIARES UM TOTAL DE 4461 ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS

Ação: 20.573.2100.1044: DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS EXPER. E UNID. DEMONSTRATIVAS NO CAMPO  
AGROP. DE INTERESSE LOCAL  
Localizador: GERAL

Localizador: GERAL

0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS 156.750,00  
 3 - Despesas Correntes 104.500,00  
 4 - Despesas de Capital 52.250,00

Produto	Unidade de Medida	Quantidade
GESTÃO EFICIENTE	UNIDADE	1

Ação: 20.601.2100.1045: AMPLIAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DE ÁREAS IRRIGADAS DA AGRICULTURA FAMILIAR 365.750,00

Localizador: GERAL

**0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS** 365.750,00

3 - Despesas Correntes 261.250,00

4 - Despesas de Capital 104.500,00

Produto	Unidade de Medida	Quantidade
GERDÃO EFICIENTE	UNIDADE	1

Ação: 20.601.2100.1046: AQUISIÇÃO DE FROTA MEC. PARA MELHORIA DAS VIAS DE ACESSO, OTIMIZAÇÃO DO PLANTIO E AGUADAS  
AQUISIÇÃO GERAL

Rogério Auto Teófilo  
Prefeito



Lei Nº 3.300/2018, de 04/07/2018 (LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)  
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Descrição	2019
0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	731.500,00
3 - Despesas Correntes	522.500,00
4 - Despesas de Capital	209.000,00
<b>Produto</b> GESTÃO EFICIENTE	<b>Unidade de Medida</b> UNIDADE
Ação: 20.244.2100.1047: INCENTIVO E APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR DE BASE AGROECOLÓGICA	1 156.750,00
Localizador: GERAL	
0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	156.750,00
3 - Despesas Correntes	104.500,00
4 - Despesas de Capital	52.250,00
<b>Produto</b> GESTÃO EFICIENTE	<b>Unidade de Medida</b> UNIDADE
Ação: 20.363.2100.1048: INCENTIVO À ESCOLARIZAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR	1 156.750,00
Localizador: GERAL	
0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	156.750,00
3 - Despesas Correntes	104.500,00
4 - Despesas de Capital	52.250,00
<b>Produto</b> GESTÃO EFICIENTE	<b>Unidade de Medida</b> UNIDADE
Ação: 20.573.2100.1050: REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE INOVAÇÃO TEC. AGROPECUÁRIA PROJ. AMANHÃ	1 313.500,00
Localizador: GERAL	
0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	313.500,00
3 - Despesas Correntes	104.500,00

Rogério Zélio Teófilo  
Prefeito



Lei N° 3.300/2018, de 04/07/2018 (LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)  
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Descrição	2019
4 - Despesas de Capital	209.000,00
<b>Produto</b>	
<b>GESTÃO EFICIENTE</b>	<b>Unidade de Medida</b>
	UNIDADE
Ação: 20.607.2100.1051: PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS P/PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA CONSUMO COMUNITÁRIO	1
Localizador: GERAL	365.750,00
0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	365.750,00
3 - Despesas Correntes	261.250,00
4 - Despesas de Capital	104.500,00
<b>Produto</b>	
<b>GESTÃO EFICIENTE</b>	<b>Unidade de Medida</b>
	UNIDADE
Ação: 20.692.2100.1057: CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA	1
Localizador: GERAL	0,00
0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00
4 - Despesas de Capital	0,00
<b>Produto</b>	
<b>GESTÃO EFICIENTE</b>	<b>Unidade de Medida</b>
	UNIDADE
Ação: 20.602.2100.2071: FOMENTO À PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR SUSTENTÁVEL	1
Localizador: GERAL	470.250,00
0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	470.250,00
3 - Despesas Correntes	209.000,00
4 - Despesas de Capital	261.250,00
<b>Produto</b>	
<b>GESTÃO EFICIENTE</b>	<b>Unidade de Medida</b>
	UNIDADE
Ação: 20.603.2100.2072: USO RACIONAL DE AGROTÓXICO NA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA	1
Rogério Almeida Teófilo Prefeito	209.000,00



Lei Nº 3.300/2018, de 04/07/2018 (LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)  
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Descrição	2019
-----------	------

Localizador: GERAL

0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	209.000,00
3 - Despesas Correntes	52.250,00
4 - Despesas de Capital	156.750,00

Produto GESTÃO EFICIENTE	Unidade de Medida UNIDADE	Quantidade
		1

Programa: 2110 - CUIDAR DO CAMPO É DESENVOLVER NOSSA CIDADE 1.254.000,00

Objetivo: FORTALECER A AGROPECUÁRIA FAMILIAR, PROMOVER AGREGAÇÃO DE VALOR A PRODUÇÃO E INCENTIVAR A INSERÇÃO COMPETITIVA NO MERCADO DE PRODUTOS

Estratégia  
(Resultado):  
Diagnóstico

Público Alvo: PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA E SEUS FAMILIARES ABRANGENDO UM TOTAL DE 400 FAMÍLIAS.

Ação: 20.662.2110.1052: FORTALECIMENTO DAS AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES 313.500,00

Localizador: GERAL

0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	313.500,00
3 - Despesas Correntes	104.500,00
4 - Despesas de Capital	209.000,00

Produto GESTÃO EFICIENTE	Unidade de Medida UNIDADE	Quantidade
		1

Ação: 20.605.2110.1053: APOIO A COMERC. DOS PROD. DA AGRIC. FAM. E FOMENTO AS AÇÕES PARA SEG.  
ALIM. E NUT. PAA/PNAE 240.350,00

Localizador: GERAL

0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	240.350,00
--------------------------------------	------------

Rogério Auto Teófilo  
Prefeito



Lei N° 3.300/2018, de 04/07/2018 (LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)  
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Descrição	2019
3 - Despesas Correntes	104.500,00
4 - Despesas de Capital	135.850,00
<b>Produto</b> GESTÃO EFICIENTE	<b>Unidade de Medida</b> UNIDADE
	1
Ação: 20.605.2110.1054: IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE APOIO A DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA Localizador: GERAL	62.700,00
0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	62.700,00
3 - Despesas Correntes	62.700,00
4 - Despesas de Capital	0,00
<b>2100.00.000 - CONV - DEMAIS CONVÊNIOS</b>	<b>0,00</b>
4 - Despesas de Capital	0,00
<b>Produto</b> GESTÃO EFICIENTE	<b>Unidade de Medida</b> UNIDADE
	1
Ação: 20.602.2110.1055: IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE BENEFICIAMENTO DE OLERICULAS DA AGRICULTURA FAMILIAR Localizador: GERAL	261.250,00
0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	261.250,00
3 - Despesas Correntes	83.600,00
4 - Despesas de Capital	177.650,00
<b>Produto</b> GESTÃO EFICIENTE	<b>Unidade de Medida</b> UNIDADE
	1
Ação: 20.605.2110.2073: IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO E ABASTECIMENTO DE ARAPIRACA Localizador: GERAL	52.250,00
0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	52.250,00

Rogério Auto Teófilo  
Prefeito



Lei Nº 3.300/2018, de 04/07/2018 (LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)  
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Descrição	2019
4 - Despesas de Capital	52.250,00
<b>Produto</b>	
<b>GESTÃO EFICIENTE</b>	
<b>Unidade de Medida</b>	
<b>UNIDADE</b>	
	Quantidade
	1
Ação: 20.665.2110.2074: IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM	62.700,00
Localizador: GERAL	
<b>0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS</b>	
3 - Despesas Correntes	41.800,00
4 - Despesas de Capital	20.900,00
<b>Produto</b>	
<b>GESTÃO EFICIENTE</b>	
<b>Unidade de Medida</b>	
<b>UNIDADE</b>	
	Quantidade
	1
Ação: 20.606.2110.2075: FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE ASSISTENCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA	261.250,00
Localizador: GERAL	
<b>0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS</b>	
3 - Despesas Correntes	177.650,00
4 - Despesas de Capital	83.600,00
<b>Produto</b>	
<b>GESTÃO EFICIENTE</b>	
<b>Unidade de Medida</b>	
<b>UNIDADE</b>	
	Quantidade
	1
Programa: 2120 - GESTÃO AMBIENTAL E SANEAMENTO	8.580.330,00

Objetivo: PROMOVER A GESTÃO AMBIENTAL, COM FOCO NA SALUBRIDADE AMBIENTAL E A SAÚDE COLETIVA.

Estratégia  
(Resultado):  
Diagnóstico

Público Alvo: PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA E POPULAÇÃO EM GERAL

Rogério Antônio Teófilo  
Prefeito



Lei Nº 3.300/2018, de 04/07/2018 (LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)  
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Descrição

2019

Ação: 17.512.2120.1058: CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - SES

3.940.530,00

Localizador: GERAL

0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS

921.327,00

4 - Despesas de Capital

921.327,00

2100.00.000 - CONV - DEMAIS CONVÊNIOS

3.019.203,00

4 - Despesas de Capital

3.019.203,00

Produto GESTÃO EFICIENTE	Unidade de Medida UNIDADE	Quantidade
		1

Ação: 18.542.2120.1059: ESTUDO DE VIABILIDADE PARA IMPLANTAÇÃO DE ATERRA SANITÁRIO

31.350,00

Localizador: GERAL

0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS

31.350,00

3 - Despesas Correntes

31.350,00

Produto GESTÃO EFICIENTE	Unidade de Medida UNIDADE	Quantidade
		1

Ação: 17.543.2120.2078: TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

4.389.000,00

Localizador: GERAL

0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS

4.389.000,00

3 - Despesas Correntes

4.389.000,00

Produto GESTÃO EFICIENTE	Unidade de Medida UNIDADE	Quantidade
		60

Ação: 18.542.2120.2079: MONITORAMENTO, CONTROLE E GESTÃO AMBIENTAL

209.000,00

Localizador: GERAL

0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS

209.000,00

Rogério Auto Teófilo  
Prefeito



Lei N° 3.300/2018, de 04/07/2018 (LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)  
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Descrição	2019
3 - Despesas Correntes	188.100,00
4 - Despesas de Capital	20.900,00
<b>Ação: 18.542.2120.2080: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>	
Localizador: GERAL	
0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	10.450,00
3 - Despesas Correntes	9.405,00
4 - Despesas de Capital	1.045,00
<b>Programa: 3200 - INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL</b>	
Objetivo: FUNÇÕES URBANAS E RURAL.	
Estratégia (Resultado):	
Diagnóstico	
Público Alvo: MUNÍCIPES DE ARAPIRACA	

Ação: 20.782.3200.1056: PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA VICINAL DE ACESSO AO Povoado CANGANDU E VARGINHA

Localizador: GERAL

0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS

4 - Despesas de Capital

2100.00.000 - CONV - DEMAIS CONVÊNIOS

0,00

0,00

0,00

0,00

Rogério Auto  
Prestes  
Prefeito



Lei N° 3.300/2018, de 04/07/2018 (LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)  
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Descrição	2019
-----------	------

4 - Despesas de Capital

	Produto GESTÃO EFICIENTE	Unidade de Medida UNIDADE	Quantidade
Programa:	3220 - SEGURANÇA CIDADÃ		1 57.475,00

Objetivo: :)

Estratégia  
(Resultado):  
Diagnóstico

Público Alvo: :)

Ação: 14.182.3220.2112: MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL –  
COMPEDEC  
Localizador: GERAL

0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS

3 - Despesas Correntes

4 - Despesas de Capital

	Produto GESTÃO EFICIENTE	Unidade de Medida UNIDADE	Quantidade
Programa:	4120 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		1 5.168.770,00

Objetivo: GARANTIR A EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE DA GESTÃO DOS ÓRGÃOS NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO.

Estratégia  
(Resultado):  
Diagnóstico

Público Alvo: 25.864 - ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAPIRACA.

Rogério Auto Teófilo  
Prefeito



Lei N° 3.300/2018, de 04/07/2018 (LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)  
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Descrição	2019
-----------	------

Ação: 20.122.4120.1049: IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GALPÃO GARAGEM PARA MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA  
Localizador: GERAL

0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	10.450,00
3 - Despesas Correntes	10.450,00
4 - Despesas de Capital	0,00
2100.00.000 - CONV - DEMAIS CONVÊNIOS	0,00
4 - Despesas de Capital	0,00

Produto GESTÃO EFICIENTE	Unidade de Medida UNIDADE	Quantidade
		1

Ação: 20.122.4120.2069: RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL

Localizador: GERAL

0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	3.606.495,00
3 - Despesas Correntes	3.606.495,00

Produto GESTÃO EFICIENTE	Unidade de Medida UNIDADE	Quantidade
		1

Ação: 20.122.4120.2070: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Localizador: GERAL

0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	1.551.825,00
3 - Despesas Correntes	1.342.825,00
4 - Despesas de Capital	209.000,00

Produto GESTÃO EFICIENTE	Unidade de Medida UNIDADE	Quantidade
		1

Rogério Auto Teófilo  
Prefeito



Lei Nº 3.300/2018, de 04/07/2018 (LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)  
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Descrição	2019
Programa: 4150 - PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA GESTÃO PÚBLICA	20.900,00
Objetivo: PROMOVER A GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPAVA DA SOCIEDADE FORTALECENDO OS MECANISMOS DE CONTROLE SOCIAL.	
Estratégia (Resultado):	
Diagnóstico	
Publico Alvo: 25.864 - ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAPIRACA	

Ação: 20.122.4150.2076: MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
SUSTENTÁVEL - COMRURAL  
Localizador: GERAL

0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS  
3 - Despesas Correntes

Produto GESTÃO EFICIENTE	Unidade de Medida UNIDADE	Quantidade
		1

Ação: 18.122.4150.2077: MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Localizador: GERAL

0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS  
3 - Despesas Correntes

Produto GESTÃO EFICIENTE	Unidade de Medida UNIDADE	Quantidade
		1

QUADRO POR ORGÃO - AGRUPADO POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	14.988.272,00
3 - Despesas Correntes	11.949.775,00
4 - Despesas de Capital	3.038.497,00

Rogério Auto Teófilo  
Prefeito



Lei N° 3.300/2018, de 04/07/2018 (LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)  
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Descrição	2019	
2100.00.000 - CONV - DEMAIS CONVÊNIOS	3.019.203,00	
4 - Despesas de Capital	3.019.203,00	
<b>Total Geral:</b>	<b>18.007.475,00</b>	
Orgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE	2.157.118,00	
Programa: 1400 - MAIS CULTURA	773.300,00	
Objetivo: VALORIZAR, FOMENTAR E CRESCER A CULTURA DE ARAPIRACA, ATRAVÉS DAS AÇÕES NELA CONTIDAS.		
Estratégia (Resultado): Diagnóstico		
Público Alvo: OS SEDIMENTADORES DE CULTURA NO MUNICÍPIO, BEM COMO A SOCIEDADE EM GERAL, ATRAVÉS DA ACOLHIDA DAS AÇÕES.		
Ação: 13.122.1400.1060: IMPLANTAÇÃO DO INSTITUTO HISTÓRICO	20.900,00	
Localizador: GERAL		
0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	20.900,00	
3 - Despesas Correntes	20.900,00	
Produto GESTÃO EFICIENTE	Unidade de Medida UNIDADE	Quantidade
1		
Ação: 13.392.1400.1061: REFORMA E ADAPTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS - CASA DA CULTURA E MEMORIAL DA MULHER	83.600,00	
Localizador: GERAL		
0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	83.600,00	
4 - Despesas de Capital	83.600,00	
Produto GESTÃO EFICIENTE	Unidade de Medida UNIDADE	Quantidade
1		

Rogério Teófilo  
Auto Prefeito



Lei Nº 3.300/2018, de 04/07/2018 (LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)  
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Descrição	2019	
Ação: 13.122.1400.1062: APOIO, FOMENTO E VALORIZAÇÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL LOCAL	355.300,00	
Localizador: GERAL		
0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	355.300,00	
3 - Despesas Correntes	355.300,00	
Produto GESTÃO EFICIENTE	Unidade de Medida UNIDADE	Quantidade 1
Ação: 13.695.1400.1063: IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE IMAGEM E SOM - CASA DA CULTURA	5.225,00	
Localizador: GERAL		
0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	5.225,00	
4 - Despesas de Capital	5.225,00	
Produto GESTÃO EFICIENTE	Unidade de Medida UNIDADE	Quantidade 1
Ação: 13.122.1400.1064: INVENTÁRIAR O PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO MUNICIPAL	5.225,00	
Localizador: GERAL		
0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	5.225,00	
3 - Despesas Correntes	5.225,00	
Produto GESTÃO EFICIENTE	Unidade de Medida UNIDADE	Quantidade 1
Ação: 13.122.1400.1065: IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CORREDOR CULTURAL NA PRAÇA LUIZ PEREIRA LIMA	5.225,00	
Localizador: GERAL		
0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	5.225,00	
3 - Despesas Correntes	5.225,00	
Produto GESTÃO EFICIENTE	Unidade de Medida UNIDADE	Quantidade 1
Ação: 13.695.1400.1066: FORTALECIMENTO DO SISTEMA MUN. DE BIBLIOTECAS PÚB. E DA REDE DE LIVRO, LEITURA E LITERATURA	10.450,00	

Rogério Alves Teófilo  
Prefeito



Lei Nº 3.300/2018, de 04/07/2018 (LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)  
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Descrição	2019
-----------	------

Localizador: GERAL

0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	10.450,00
3 - Despesas Correntes	5.225,00
4 - Despesas de Capital	5.225,00

Produto GESTÃO EFICIENTE	Unidade de Medida UNIDADE	Quantidade 1
-----------------------------	------------------------------	-----------------

Ação: 13.122.1400.1067: EQUIPAMENTOS PARA A CASA DA CULTURA E MEMORIAL DA MULHER 78.375,00

Localizador: GERAL

0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	78.375,00
4 - Despesas de Capital	78.375,00

Produto GESTÃO EFICIENTE	Unidade de Medida UNIDADE	Quantidade 1
-----------------------------	------------------------------	-----------------

Ação: 13.122.1400.2084: APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E RELIGIOSAS 209.000,00

Localizador: GERAL

0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	209.000,00
3 - Despesas Correntes	209.000,00

Produto GESTÃO EFICIENTE	Unidade de Medida UNIDADE	Quantidade 1
-----------------------------	------------------------------	-----------------

Programa: 1410 - NOSSA JUVENTUDE 185.226,00

Objetivo: FOMENTAR O CRESCIMENTO INTELECTUAL E OPORTUNIZAR A SOCIALIZAÇÃO DA JUVENTUDE ARAPIRAQUENSE.

Estratégia  
(Resultado):  
Diagnóstico

Público Alvo: COMUNIDADE JOVEM DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA.

Rogério Auto Teófilo  
Prefeito



Lei N° 3.300/2018, de 04/07/2018 (LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)  
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Descrição	2019
-----------	------

Ação: 13.392.1410.2086: MOBILIZAÇÃO DA JUVENTUDE - CARAVANAS, FESTIVAIS E SEMANA DA JUVENTUDE 185.226,00

Localizador: GERAL

0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS 185.226,00  
3 - Despesas Correntes 185.226,00

Produto	Unidade de Medida	Quantidade
GESTÃO EFICIENTE	UNIDADE	1
Programa: 4120 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		1.177.692,00

Objetivo: GARANTIR A EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE DA GESTÃO DOS ÓRGÃOS NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO.

Estratégia  
(Resultado):

Diagnóstico

Público Alvo: 25.864 - ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAPIRACA.

Ação: 20.122.4120.2081: RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL 1.041.842,00

Localizador: GERAL

0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS 1.041.842,00  
3 - Despesas Correntes 1.041.842,00

Produto	Unidade de Medida	Quantidade
AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1

Ação: 13.122.4120.2085: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE 125.400,00

Localizador: GERAL

0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS 125.400,00

Rogério Teófilo  
Auto Prefeito



Lei N° 3.300/2018, de 04/07/2018 (LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)  
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Descrição

2019

3 - Despesas Correntes

Produto GESTÃO EFICIENTE	Unidade de Medida UNIDADE	Quantidade 1
-----------------------------	------------------------------	-----------------

Ação: 13.392.4120.2087: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 10.450,00

Localizador: GERAL

0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS 10.450,00

3 - Despesas Correntes 8.360,00

4 - Despesas de Capital 2.090,00

Produto GESTÃO EFICIENTE	Unidade de Medida UNIDADE	Quantidade 1
-----------------------------	------------------------------	-----------------

Programa: 4150 - PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA GESTÃO PÚBLICA 20.900,00

Objetivo: PROMOVER A GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPAVA DA SOCIEDADE FORTALECENDO OS MECANISMOS DE CONTROLE SOCIAL.

Estratégia  
(Resultado):  
Diagnóstico

Público Alvo: 25.864 - ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAPIRACA

Ação: 13.122.4150.2082: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA 10.450,00

Localizador: GERAL

0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS 10.450,00

3 - Despesas Correntes 10.450,00

Produto GESTÃO EFICIENTE	Unidade de Medida UNIDADE	Quantidade 1
-----------------------------	------------------------------	-----------------

Ação: 13.122.4150.2083: MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE – CONJUV 10.450,00

Rogério Auto Teófilo  
Prefeito



Lei N° 3.300/2018, de 04/07/2018 (LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)  
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Descrição	2019
-----------	------

Localizador: GERAL

0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	10.450,00
3 - Despesas Correntes	10.450,00

Produto GESTÃO EFICIENTE	Unidade de Medida UNIDADE	Quantidade 1
-----------------------------	------------------------------	-----------------

**QUADRO POR ORGÃO - AGRUPADO POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA**

0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	2.157.118,00
3 - Despesas Correntes	1.982.603,00
4 - Despesas de Capital	174.515,00

<b>Total Geral:</b>	<b>2.157.118,00</b>
---------------------	---------------------

Orgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E	7.369.954,00
Programa: 2200 - INAUGURANDO VIDAS	287.375,00

Objetivo: RENDA.

Estratégia  
(Resultado):  
Diagnóstico

Público Alvo: JOVENS E ADULTOS.

Ação: 23.122.2200.1069: ELABORAÇÃO DO PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE  
DESENVOLVIMENTO  
Localizador: GERAL

0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS

    3 - Despesas Correntes

Rogério Auto Teófilo  
Prefeito

20.900,00
20.900,00
20.900,00



Lei Nº 3.300/2018, de 04/07/2018 (LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)  
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Descrição	2019	
Produto	Unidade de Medida	Quantidade
GESTÃO EFICIENTE	UNIDADE	0
Ação: 23.244.2200.1070: PROMOÇÃO DE INCLUSÃO DIGITAL - TELECENTROS		209.000,00
Localizador: GERAL		
0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS		209.000,00
3 - Despesas Correntes		156.750,00
4 - Despesas de Capital		52.250,00
GESTÃO EFICIENTE	UNIDADE	1
Ação: 23.334.2200.2090: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		57.475,00
Localizador: GERAL		
0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS		57.475,00
3 - Despesas Correntes		36.575,00
4 - Despesas de Capital		20.900,00
GESTÃO EFICIENTE	UNIDADE	3
Programa: 2210 - FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO LOCAL		836.000,00
Objetivo:	PROMOVER A INTEGRAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO: INDUSTRIAL, EMPRESARIAL, INCLUSIVE COM PARTICIPAÇÃO DA REDE SIM E PARCERIAS (SISTEMA AS), ACISA, SISTEMA FECOMÉRCIO, ENTRE OUTROS.	
Estratégia (Resultado):		
Diagnóstico		
Público Alvo:	MICROS E MÉDIOS EMPRESÁRIOS	
Ação: 23.691.2210.1071: IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES PRODUTIVAS NO MUNICÍPIO	Rogério Auto Teófilo Prefeito	235.125,00



Lei Nº 3.300/2018, de 04/07/2018 (LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)  
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Descrição	2019
-----------	------

Localizador: GERAL

0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	235.125,00
3 - Despesas Correntes	156.750,00
4 - Despesas de Capital	78.375,00

Produto GESTÃO EFICIENTE	Unidade de Medida UNIDADE	Quantidade
		1

Ação: 23.661.2210.1072: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OS MERCADOS E SHOPPING POPULAR 104.500,00

Localizador: GERAL

0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	104.500,00
4 - Despesas de Capital	104.500,00

Produto GESTÃO EFICIENTE	Unidade de Medida UNIDADE	Quantidade
		1

Ação: 23.661.2210.1073: CAPACITAR OS PERMISSIONÁRIOS DOS MERCADOS E SHOPPING POPULAR 41.800,00

Localizador: GERAL

0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	41.800,00
3 - Despesas Correntes	41.800,00

Produto GESTÃO EFICIENTE	Unidade de Medida UNIDADE	Quantidade
		1

Ação: 22.661.2210.1082: REESTRUTURAÇÃO DOS DISTRITOS INDUSTRIAL 209.000,00

Localizador: GERAL

0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	209.000,00
4 - Despesas de Capital	209.000,00

Produto GESTÃO EFICIENTE	Unidade de Medida UNIDADE	Quantidade
		1

Ação: 22.662.2210.1083: REALIZAR MISSÕES TÉCNICAS E PARTICIPAR DE FEIRAS E EVENTOS 62.700,00

Rogério Auto Teófilo  
Prefeito

Rogério Auto Teófilo  
Prefeito



Lei Nº 3.300/2018, de 04/07/2018 (LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)  
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Descrição	2019
-----------	------

Localizador: GERAL

0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	62.700,00
3 - Despesas Correntes	62.700,00

Produto GESTÃO EFICIENTE	Unidade de Medida UNIDADE	Quantidade
		1

Ação: 23.691.2210.2091: FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DA CASA DO EMPREENDEDOR 156.750,00

Localizador: GERAL

0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	156.750,00
3 - Despesas Correntes	146.300,00
4 - Despesas de Capital	10.450,00

Produto GESTÃO EFICIENTE	Unidade de Medida UNIDADE	Quantidade
		1

Ação: 23.334.2210.2092: FORTALECIMENTO DA CASA INTEGRADA DO TRABALHO 26.125,00

Localizador: GERAL

0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	26.125,00
3 - Despesas Correntes	20.900,00
4 - Despesas de Capital	5.225,00

Produto GESTÃO EFICIENTE	Unidade de Medida UNIDADE	Quantidade
		1

Programa: 2220 - DESENVOLVIMENTO URBANO E TURÍSTICO 3.635.383,00

Objetivo: TURISMO NO MUNICÍPIO.

Estratégia  
(Resultado):  
Diagnóstico

Rogério Alho Teotilo  
Prefeito



Lei Nº 3.300/2018, de 04/07/2018 (LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)  
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Descrição	2019
-----------	------

Público Alvo: TURISTAS E MUNICIPES.

Ação: 23.695.2220.1074: APOIAR EVENTOS VOLTADOS AO TURISMO DE NEGÓCIOS E DE LAZER 104.500,00

Localizador: GERAL

0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS 104.500,00

3 - Despesas Correntes 104.500,00

Produto GESTÃO EFICIENTE	Unidade de Medida UNIDADE	Quantidade
		1

Ação: 15.451.2220.1075: REVITALIZAÇÃO DO CENTRO NOVO - OBRAS DE INFRAESTRUTURA E REVITALIZAÇÃO 3.473.408,00

DE PRAÇAS

Localizador: GERAL

0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS 23.408,00

4 - Despesas de Capital 23.408,00

2100.00.000 - CONV - DEMAIS CONVÊNIOS 3.450.000,00

4 - Despesas de Capital 3.450.000,00

Produto GESTÃO EFICIENTE	Unidade de Medida UNIDADE	Quantidade
		1

Ação: 15.451.2220.1084: CONCLUSÃO DAS OBRAS DO BOSQUE DAS ARAPIRACAS 0,00

Localizador: GERAL

0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS 0,00

4 - Despesas de Capital 0,00

0600.00.000 - OC - OPERAÇÕES DE CRÉDITO 0,00

4 - Despesas de Capital 0,00

Produto GESTÃO EFICIENTE	Unidade de Medida	Quantidade
	-	1

Rogério Auto Teófilo  
Prefeito



Lei N° 3.300/2018, de 04/07/2018 (LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)  
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Descrição	2019	
Ação: 23.695.2220.1085: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	31.350,00	
Localizador: GERAL		
0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	31.350,00	
3 - Despesas Correntes	31.350,00	
Produto GESTÃO EFICIENTE	Unidade de Medida UNIDADE	Quantidade
Ação: 13.695.2220.1099: CONSTRUIR O CENTRO DE CONVENÇÕES DE ARAPIRACA	0,00	
Localizador: GERAL		
0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	
4 - Despesas de Capital	0,00	
2100.00.000 - CONV - DEMAIS CONVÊNIOS	0,00	
4 - Despesas de Capital	0,00	
Produto GESTÃO EFICIENTE	Unidade de Medida UNIDADE	Quantidade
Ação: 23.691.2220.2095: PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS E EVENTOS PARA DIVULGAÇÃO DO POTENCIAL TURÍSTICO DO MUNICÍPIO	26.125,00	
Localizador: GERAL		
0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	26.125,00	
3 - Despesas Correntes	26.125,00	
Produto GESTÃO EFICIENTE	Unidade de Medida UNIDADE	Quantidade
Programa: 3200 - INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	0,00	
Objetivo: FUNÇÕES URBANAS E RURAL.		
Estratégia (Resultado):		

Rogério Auto Teófilo  
Prefeito



Lei N° 3.300/2018, de 04/07/2018 (LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)  
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Descrição	2019
-----------	------

Diagnóstico

Público Alvo: MUNÍCIPES DE ARAPIRACA

Ação: 15.695.3200.1076: APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - OBRAS DE ACESSO AO MUNICÍPIO 0,00  
Localizador: GERAL

0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS 0,00

4 - Despesas de Capital 0,00

2100.00.000 - CONV - DEMAIS CONVÊNIOS 0,00

4 - Despesas de Capital 0,00

Produto GESTÃO EFICIENTE	Unidade de Medida UNIDADE	Quantidade
		1

Ação: 15.695.3200.1077: APOIO À PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E URBANIZAÇÃO - PERUCABA 0,00

Localizador: GERAL

0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS 0,00

4 - Despesas de Capital 0,00

2100.00.000 - CONV - DEMAIS CONVÊNIOS 0,00

4 - Despesas de Capital 0,00

Produto GESTÃO EFICIENTE	Unidade de Medida UNIDADE	Quantidade
		1

Ação: 15.695.3200.1078: OBRAS DE INFRAESTRUTURA - MARGINAL PIAUÍ 0,00

Localizador: GERAL

0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS 0,00

4 - Despesas de Capital 0,00

Rogério Auto Teófilo  
Prefeito



Lei Nº 3.300/2018, de 04/07/2018 (LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)  
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Descrição	2019
-----------	------

**2100.00.000 - CONV - DEMAIS CONVÉNIOS**  
4 - Despesas de Capital 0,00

Produto GESTÃO EFICIENTE	Unidade de Medida UNIDADE	Quantidade
-----------------------------	------------------------------	------------

Ação: 15.695.3200.1079: URBANIZAÇÃO, PAISAGISMO E DRENAGEM - PERUCABA 0,00

Localizador: GERAL

**0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS**  
4 - Despesas de Capital 0,00

**2100.00.000 - CONV - DEMAIS CONVÉNIOS**  
4 - Despesas de Capital 0,00

Produto GESTÃO EFICIENTE	Unidade de Medida UNIDADE	Quantidade
-----------------------------	------------------------------	------------

Ação: 15.695.3200.1080: REFORMA E MODERNIZAÇÃO - PRAÇA CECI CUNHA 0,00

Localizador: GERAL

**0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS**  
4 - Despesas de Capital 0,00

**2100.00.000 - CONV - DEMAIS CONVÉNIOS**  
4 - Despesas de Capital 0,00

Produto GESTÃO EFICIENTE	Unidade de Medida UNIDADE	Quantidade
-----------------------------	------------------------------	------------

Ação: 15.695.3200.1081: URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA - PARQUE CECI CUNHA 0,00

Localizador: GERAL

**0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS**  
4 - Despesas de Capital 0,00

Rogério Auto Teófilo  
Prefeito



Lei Nº 3.300/2018, de 04/07/2018 (LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)  
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Descrição	2019
2100.00.000 - CONV - DEMAIS CONVÊNIOS	0,00
4 - Despesas de Capital	0,00
<b>Produto</b>	
<b>GESTÃO EFICIENTE</b>	
<b>Unidade de Medida</b>	
<b>UNIDADE</b>	
<b>Quantidade</b>	
Programa: 4120 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	1 2.569.396,00
Objetivo: GARANTIR A EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE DA GESTÃO DOS ÓRGÃOS NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO.	
Estratégia (Resultado):	
Diagnóstico	
Público Alvo: 25.864 - ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAPIRACA.	
Ação: 23.122.4120.2088: RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	2.151.396,00
Localizador: GERAL	
0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	2.151.396,00
3 - Despesas Correntes	2.151.396,00
<b>Produto</b>	
<b>GESTÃO EFICIENTE</b>	
<b>Unidade de Medida</b>	
<b>UNIDADE</b>	
<b>Quantidade</b>	
Ação: 23.122.4120.2089: MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DA SECRET. MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO	418.000,00
Localizador: GERAL	
0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	418.000,00
3 - Despesas Correntes	407.550,00
4 - Despesas de Capital	10.450,00
<b>Produto</b>	
<b>GESTÃO EFICIENTE</b>	
<b>Unidade de Medida</b>	
<b>UNIDADE</b>	
<b>Quantidade</b>	
Rogério Auto Tech Prefeito	1



**Lei Nº 3.300/2018, de 04/07/2018 (LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)  
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019**

Descrição		2019
Programa:	4130 - VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	31.350,00
<hr/>		
Objetivo:	PROMOVER AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO.	
<hr/>		
Estratégia (Resultado):		
Diagnóstico		
Publico Alvo:	USUÁRIOS DOS TRANSPORTES DE TRÂNSITO DE ARAPIRACA	
<hr/>		
Ação: 23.128.4130.1068: CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR		31.350,00
Localizador:	GERAL	
0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS		31.350,00
3 - Despesas Correntes		31.350,00
<hr/>		
Produto	Unidade de Medida	Quantidade
GESTÃO EFICIENTE	UNIDADE	1
Programa:	4150 - PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA GESTÃO PÚBLICA	
<hr/>		
Objetivo:	PROMOVER A GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPAVA DA SOCIEDADE FORTALECENDO OS MECANISMOS DE CONTROLE SOCIAL.	
Estratégia (Resultado):		
Diagnóstico		
Publico Alvo:	25.864 - ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAPIRACA	
<hr/>		
Ação: 23.695.4150.2094: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO		5.225,00
Localizador:	GERAL	
0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS		5.225,00
<hr/>		
 Rogério Auto Teófilo Prefeito		



Lei Nº 3.300/2018, de 04/07/2018 (LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)  
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Descrição	2019
3 - Despesas Correntes	5.225,00
Produto	
GESTÃO EFICIENTE	
Unidade de Medida	
UNIDADE	
Quantidade	
1	
Ação: 23.691.4150.2096: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	5.225,00
Localizador: GERAL	
0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	5.225,00
3 - Despesas Correntes	5.225,00
Produto	
GESTÃO EFICIENTE	
Unidade de Medida	
UNIDADE	
Quantidade	
1	
<b>QUADRO POR ORGÃO - AGRUPADO POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA</b>	
0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	3.919.954,00
3 - Despesas Correntes	3.405.396,00
4 - Despesas de Capital	514.558,00
0600.00.000 - OC - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00
4 - Despesas de Capital	0,00
2100.00.000 - CONV - DEMAIS CONVÊNIOS	3.450.000,00
4 - Despesas de Capital	3.450.000,00
<b>Total Geral:</b>	<b>7.369.954,00</b>
Orgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	33.176.421,00
Programa: 3100 - ILUMINA ARAPIRACA	11.913.000,00
Objetivo: MODERNIZAR E EFICIENTIZAR O PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.	

Rogério Auto Teófilo  
Prefeito



Lei N° 3.300/2018, de 04/07/2018 (LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)  
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Descrição	2019
-----------	------

Estratégia  
(Resultado):  
Diagnóstico

Público Alvo: POPULAÇÃO ARAPIRAQUENSE.

Ação: 15.452.3100.2098: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 8.987.000,00

Localizador: GERAL

0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	8.987.000,00
3 - Despesas Correntes	8.412.250,00
4 - Despesas de Capital	574.750,00

Produto GESTÃO EFICIENTE	Unidade de Medida UNIDADE	Quantidade
		1

Ação: 15.452.3100.2099: EFICIENTIZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 2.926.000,00

Localizador: GERAL

0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	2.926.000,00
3 - Despesas Correntes	522.500,00
4 - Despesas de Capital	2.403.500,00

Produto GESTÃO EFICIENTE	Unidade de Medida UNIDADE	Quantidade
		1

Programa: 3110 - ARAPIRACA - CIDADE CONSCIENTE E SUSTENTÁVEL 13.166.994,00

Objetivo: CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO SOBRE O DESCARTE CORRETO E SEPARAÇÃO ADEQUADA DO LIXO (RESÍDUO).

Estratégia  
(Resultado):  
Diagnóstico

Rogério Antônio Teófilo  
Prefeito



Lei N° 3.300/2018, de 04/07/2018 (LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)  
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Descrição	2018	2019	2020	2021
Publico Alvo: POPULAÇÃO ARAPIRAQUENSE				
Ação: 15.452.3110.1086: PROMOVER CAMPANHAS EDUCATIVAS SOBRE O DESCARTE CORRETO DE RESIDUOS E RECICLAGEM Localizador: GERAL				
0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS				
3 - Despesas Correntes				
	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	
	GESTÃO EFICIENTE	UNIDADE	1	
Ação: 15.452.3110.1087: IMPLANTAR A COLETA SELETIVA - UNIDADE PILOTO Localizador: GERAL				
0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS				
3 - Despesas Correntes				
	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	
	GESTÃO EFICIENTE	UNIDADE	1	
Ação: 15.452.3110.2102: MANTER OS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLÍDOS Localizador: GERAL				
0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS				
3 - Despesas Correntes				
	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	
	GESTÃO EFICIENTE	UNIDADE	1	
Programa: 3210 - REVITALIZAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO				
Objetivo: REVITALIZAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS E IMÓVEIS PÚBLICOS, MERCADOS E CEMITÉRIOS				
Estratégia (Resultado):				

Rogério Auto Teófilo  
Prefeito



Lei Nº 3.300/2018, de 04/07/2018 (LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)  
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Descrição	2019
-----------	------

Diagnóstico

Publico Alvo: POPULAÇÃO DOS MUNÍCIPES -230.000 HABITANTES.

Ação: 15.452.3210.2100: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS 52.250,00

Localizador: GERAL

0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS 52.250,00

3 - Despesas Correntes 36.575,00

4 - Despesas de Capital 15.675,00

Produto GESTÃO EFICIENTE	Unidade de Medida UNIDADE	Quantidade
		1

Ação: 15.452.3210.2101: MANUTENÇÃO DOS MERCADOS, SHOPPING POPULAR E FEIRAS LIVRES 209.000,00

Localizador: GERAL

0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS 209.000,00

3 - Despesas Correntes 83.600,00

4 - Despesas de Capital 125.400,00

Produto GESTÃO EFICIENTE	Unidade de Medida UNIDADE	Quantidade
		1

Programa: 3220 - SEGURANÇA CIDADÃ 104.500,00

Objetivo: :)

Estratégia  
(Resultado):

Diagnóstico

Publico Alvo: :)

Rogério Auto Teófilo  
Prefeito



Lei Nº 3.300/2018, de 04/07/2018 (LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)  
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Descrição	2019
-----------	------

Ação: 15.452.3220.1088: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - VIGILÂNCIA MUNICIPAL 104.500,00

Localizador: GERAL

0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS 104.500,00

4 - Despesas de Capital 104.500,00

Produto GESTÃO EFICIENTE	Unidade de Medida UNIDADE	Quantidade
-----------------------------	------------------------------	------------

Programa: 4120 - GESTÃO ADMINISTRATIVA 7.730.677,00

Objetivo: GARANTIR A EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE DA GESTÃO DOS ÓRGÃOS NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO.

Estratégia  
(Resultado):

Diagnóstico

Público Alvo: 25.864 - ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAPIRACA.

Ação: 23.122.4120.2097: RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL 7.521.677,00

Localizador: GERAL

0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS 7.521.677,00

3 - Despesas Correntes 7.521.677,00

Produto GESTÃO EFICIENTE	Unidade de Medida UNIDADE	Quantidade
-----------------------------	------------------------------	------------

Ação: 15.452.4120.2103: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS 209.000,00

Localizador: GERAL

0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS 209.000,00

Rogério Auto Teófilo  
Prefeito



Lei Nº 3.300/2018, de 04/07/2018 (LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)  
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Descrição	2019
-----------	------

3 - Despesas Correntes	198.550,00
4 - Despesas de Capital	10.450,00

Produto GESTÃO EFICIENTE	Unidade de Medida UNIDADE	Quantidade 1
-----------------------------	------------------------------	-----------------

#### QUADRO POR ORGÃO - AGRUPADO POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	33.176.421,00
3 - Despesas Correntes	29.942.146,00
4 - Despesas de Capital	3.234.275,00

<u>Total Geral:</u>	33.176.421,00
---------------------	---------------

Orgão:	20 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	8.445.765,00
Programa:	0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.450,00

Objetivo: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Estratégia  
(Resultado):

Diagnóstico

Público Alvo: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 99.999.0999.2111: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Localizador: GERAL

5000.00.000 - SMTT - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

9 - reserva de contingência

Rogério Teófilo  
Prefeito

10.450,00

10.450,00

10.450,00



Lei Nº 3.300/2018, de 04/07/2018 (LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)  
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Descrição	2019	
Produto	Unidade de Medida	Quantidade
RESERVA	-	1
Programa:	3200 - INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	825.550,00
Objetivo:	FUNÇÕES URBANAS E RURAL.	
Estratégia (Resultado):		
Diagnóstico		
Público Alvo:	MUNÍCIPES DE ARAPIRACA	

Ação: 26.782.3200.1089: IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO ESTATÍSTICO 188.100,00

Localizador: GERAL

5000.00.000 - SMTT - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	188.100,00
3 - Despesas Correntes	156.750,00
4 - Despesas de Capital	31.350,00

Produto	Unidade de Medida	Quantidade
GESTÃO EFICIENTE	UNIDADE	1

Ação: 26.782.3200.1090: REESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E SEMAFÓRICA DA CIDADE 135.850,00

Localizador: GERAL

5000.00.000 - SMTT - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	135.850,00
3 - Despesas Correntes	83.600,00
4 - Despesas de Capital	52.250,00

Produto	Unidade de Medida	Quantidade
GESTÃO EFICIENTE	-	1

Ação: 26.782.3200.1092: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO ELETRÔNICO 313.500,00

Rogério Auto Teófilo  
Prefeito



Lei Nº 3.300/2018, de 04/07/2018 (LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)  
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Descrição	2019
-----------	------

Localizador: GERAL

5000.00.000 - SMTT - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	313.500,00
4 - Despesas de Capital	313.500,00

Produto GESTÃO EFICIENTE	Unidade de Medida UNIDADE	Quantidade
		1

Ação: 26.782.3200.1093: MELHORIA NAS ESTRADAS VICINAS

Localizador: GERAL

5000.00.000 - SMTT - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	104.500,00
4 - Despesas de Capital	104.500,00

Produto GESTÃO EFICIENTE	Unidade de Medida UNIDADE	Quantidade
		1

Ação: 26.782.3200.1095: REESTRUTURAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Localizador: GERAL

5000.00.000 - SMTT - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	31.350,00
3 - Despesas Correntes	20.900,00
4 - Despesas de Capital	10.450,00

Produto GESTÃO EFICIENTE	Unidade de Medida -	Quantidade
		1

Ação: 26.782.3200.2106: SISTEMA INTEGRADO DE TRANSPORTE COLETIVO

Localizador: GERAL

5000.00.000 - SMTT - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	20.900,00
3 - Despesas Correntes	20.900,00

Produto GESTÃO EFICIENTE	Unidade de Medida UNIDADE	Quantidade
		1

Ação: 26.782.3200.2107: MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PARA DEFICIENTES E PESSOAS COM

Rogério Alves Teófilo  
Prefeito



Lei Nº 3.300/2018, de 04/07/2018 (LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)  
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Descrição	2019
-----------	------

**MOBILIDADE REDUZIDA**

Localizador: GERAL

5000.00.000 - SMTT - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	31.350,00
3 - Despesas Correntes	31.350,00

Produto GESTÃO EFICIENTE	Unidade de Medida UNIDADE	Quantidade 1
-----------------------------	------------------------------	-----------------

Programa: 3220 - SEGURANÇA CIDADÃ	365.750,00
-----------------------------------	------------

Objetivo: :)

Estratégia  
(Resultado):  
Diagnóstico

Público Alvo: :)

Ação: 26.782.3220.1091: SINALIZAÇÃO PARA DEFICIENTES E PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA	52.250,00
--	-----------

Localizador: GERAL

5000.00.000 - SMTT - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	52.250,00
4 - Despesas de Capital	52.250,00

Produto GESTÃO EFICIENTE	Unidade de Medida UNIDADE	Quantidade 1
-----------------------------	------------------------------	-----------------

Ação: 26.782.3220.1094: IMPLANTAÇÃO DA TRANSITOLÂNDIA	135.850,00
---	------------

Localizador: GERAL

5000.00.000 - SMTT - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	135.850,00
4 - Despesas de Capital	135.850,00

Rogério Auto Teófilo  
Prefeito



Lei N° 3.300/2018, de 04/07/2018 (LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)  
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Descrição	2019	
Produto	Unidade de Medida	Quantidade
GESTÃO EFICIENTE	UNIDADE	1
Ação: 26.122.3220.2108: PROMOÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS		73.150,00
Localizador: GERAL		
5000.00.000 - SMTT - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO		73.150,00
3 - Despesas Correntes		73.150,00
GESTÃO EFICIENTE	UNIDADE	1
Ação: 26.782.3220.2109: AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO		104.500,00
Localizador: GERAL		
5000.00.000 - SMTT - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO		104.500,00
3 - Despesas Correntes		104.500,00
GESTÃO EFICIENTE	UNIDADE	1
Programa: 4120 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		7.202.215,00
Objetivo:	GARANTIR A EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE DA GESTÃO DOS ÓRGÃOS NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO.	
Estratégia (Resultado):		
Diagnóstico		
Público Alvo:	25.864 - ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAPIRACA.	
Ação: 26.122.4120.1097: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DE RESULTADOS		10.450,00
Localizador: GERAL		
5000.00.000 - SMTT - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO		10.450,00



Lei N° 3.300/2018, de 04/07/2018 (LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)  
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Descrição	2019
3 - Despesas Correntes	10.450,00
<b>Produto</b>	
<b>GESTÃO EFICIENTE</b>	<b>Unidade de Medida</b>
	UNIDADE
	1
Ação: 26.122.4120.1098: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	156.750,00
Localizador: GERAL	
<b>5000.00.000 - SMTT - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO</b>	156.750,00
4 - Despesas de Capital	156.750,00
<b>Produto</b>	
<b>GESTÃO EFICIENTE</b>	<b>Unidade de Medida</b>
	UNIDADE
	1
Ação: 26.122.4120.2104: RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	4.791.191,00
Localizador: GERAL	
<b>0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS</b>	4.474.765,00
3 - Despesas Correntes	4.474.765,00
<b>5000.00.000 - SMTT - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO</b>	316.426,00
3 - Despesas Correntes	316.426,00
<b>Produto</b>	
<b>GESTÃO EFICIENTE</b>	<b>Unidade de Medida</b>
	UNIDADE
	1
Ação: 26.122.4120.2105: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUPERINT. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT	2.243.824,00
Localizador: GERAL	
<b>5000.00.000 - SMTT - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO</b>	2.243.824,00
3 - Despesas Correntes	2.222.924,00
4 - Despesas de Capital	20.900,00
<b>Produto</b>	
<b>GESTÃO EFICIENTE</b>	<b>Unidade de Medida</b>
	UNIDADE
	1

Rogério Auto Teófilo  
Prefeito



**Lei N° 3.300/2018, de 04/07/2018 (LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)  
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019**

Rogério Auto Teófilo  
Prefeito



Lei N° 3.300/2018, de 04/07/2018 (LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)  
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Descrição	2019
-----------	------

3 - Despesas Correntes	8.360,00
4 - Despesas de Capital	2.090,00

Produto GESTÃO EFICIENTE	Unidade de Medida UNIDADE	Quantidade 1	1	1	1
-----------------------------	------------------------------	-----------------	---	---	---

#### QUADRO POR ORGÃO - AGRUPADO POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS 4.474.765,00

3 - Despesas Correntes 4.474.765,00

5000.00.000 - SMTT - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO 3.971.000,00

4 - Despesas de Capital 879.890,00

3 - Despesas Correntes 3.080.660,00

9 - reserva de contingência 10.450,00

**Total Geral:** 8.445.765,00

Orgão: 21 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA 66.607.849,00

Programa: 0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA 7.248.891,00

Objetivo: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Estratégia  
(Resultado):

Diagnóstico

Publico Alvo: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 99.999.0999.6054: RESERVA DE CONTINGÊNCIA – RPPS – PLANO PREVIDENCIÁRIO

Localizador: GERAL

7.248.891,00

Rogério Auto Teotônio  
Prefeito



Lei Nº 3.300/2018, de 04/07/2018 (LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)  
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Descrição	2019
0050.00.000 - RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.248.891,00
9 - reserva de contingência	7.248.891,00
Produto GESTÃO EFICIENTE	Unidade de Medida UNIDADE
Programa: 4170 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Quantidade 1
	56.802.831,00
Objetivo: ASSEGURAR O PAGAMENTO DAS APOSENTADORIAS, DAS PENSÕES E DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS, COMO TAMBÉM A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	59.358.958,00
Estratégia (Resultado):	
Diagnóstico	
Publico Alvo: APOSENTADOS, PENSIONISTAS, SERVIDORES EM AUXILIO DOENÇA, SERVIDORES EM AUXILIO MATERNIDADE E COLABORADORES DO IMPREV	
Ação: 09.272.4170.6050: PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS – PLANO FINANCEIRO	57.202.135,00
Localizador: GERAL	
0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	31.052.800,00
3 - Despesas Correntes	31.052.800,00
0050.00.000 - RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	26.149.335,00
4 - Despesas de Capital	26.149.335,00
Produto GESTÃO EFICIENTE	Unidade de Medida UNIDADE
Ação: 09.272.4170.6051: ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS – RPPS – PLANO FINANCEIRO	Quantidade 1
Localizador: GERAL	334.400,00
0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	334.400,00
3 - Despesas Correntes	334.400,00
Rogério Auto Teófilo Prefeito	



Lei N° 3.300/2018, de 04/07/2018 (LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)  
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Descrição	2019	
Produto GESTÃO EFICIENTE	Unidade de Medida UNIDADE	Quantidade
Ação: 09.272.4170.6052: PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS – PLANO PREVIDENCIÁRIO		746.879,00
Localizador: GERAL		—
0050.00.000 - RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		746.879,00
3 - Despesas Correntes		746.879,00
Produto GESTÃO EFICIENTE	Unidade de Medida UNIDADE	Quantidade
Ação: 09.272.4170.6053: ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS – RPPS – PLANO PREVIDENCIÁRIO		1.075.544,00
Localizador: GERAL		—
0050.00.000 - RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		1.075.544,00
3 - Despesas Correntes		1.033.744,00
4 - Despesas de Capital		41.800,00
Produto GESTÃO EFICIENTE	Unidade de Medida UNIDADE	Quantidade
<b>QUADRO POR ORGÃO - AGRUPADO POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA</b>		
0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS		31.387.200,00
3 - Despesas Correntes		31.387.200,00
0050.00.000 - RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		35.220.649,00
4 - Despesas de Capital		26.191.135,00
3 - Despesas Correntes		1.780.623,00
9 - reserva de contingência		7.248.891,00
<b>Total Geral:</b>		<b>66.607.849,00</b>

Rogério Auto Teófilo  
Prefeito



Lei N° 3.300/2018, de 04/07/2018 (LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)  
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Descrição

2019

**QUADRO GERAL - AGRUPADO POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA**

<b>0010.00.000 - RP - RECURSOS PRÓPRIOS</b>		<b>222.643.052,00</b>
4 - Despesas de Capital		17.433.985,00
3 - Despesas Correntes		204.200.088,00
9 - reserva de contingência		1.008.979,00
<b>0020.00.000 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		<b>28.541.892,00</b>
3 - Despesas Correntes		15.235.250,00
4 - Despesas de Capital		13.306.642,00
<b>0030.00.001 - FUNDEB 60%</b>		<b>73.215.379,00</b>
3 - Despesas Correntes		73.215.379,00
<b>0030.00.002 - FUNDEB 40%</b>		<b>40.532.612,00</b>
3 - Despesas Correntes		37.655.926,00
4 - Despesas de Capital		2.876.686,00
<b>0040.00.000 - ASPS - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE</b>		<b>38.667.843,00</b>
3 - Despesas Correntes		38.289.553,00
4 - Despesas de Capital		378.290,00
<b>0050.00.000 - RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>		<b>35.220.649,00</b>
3 - Despesas Correntes		1.780.623,00
4 - Despesas de Capital		26.191.135,00
9 - reserva de contingência		7.248.891,00
<b>0080.00.000 - CIDE - CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO</b>		<b>418.000,00</b>
3 - Despesas Correntes		52.250,00
4 - Despesas de Capital		365.750,00
<b>0200.00.000 - SEDUC - SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>		<b>3.376.799,00</b>

Rogério Auto Teófilo  
Prefeito



Lei Nº 3.300/2018, de 04/07/2018 (LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)  
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Descrição	2019
3 - Despesas Correntes	1.720.474,00
4 - Despesas de Capital	1.656.325,00
<b>0201.00.000 - FNDE - TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>424.190,00</b>
3 - Despesas Correntes	424.190,00
<b>0202.00.000 - PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA</b>	<b>34.780,00</b>
3 - Despesas Correntes	34.780,00
<b>0203.00.000 - AE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b>	<b>3.594.616,00</b>
3 - Despesas Correntes	3.594.616,00
<b>0204.00.000 - PNAT - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR</b>	<b>825.278,00</b>
3 - Despesas Correntes	825.278,00
<b>0207.00.000 - BRASIL ALFABETIZADO - BRAFL</b>	<b>353.448,00</b>
3 - Despesas Correntes	353.448,00
<b>0250.00.000 - ORE - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO</b>	<b>6.891.430,00</b>
3 - Despesas Correntes	3.191.430,00
4 - Despesas de Capital	3.700.000,00
<b>0401.00.000 - BAB - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA</b>	<b>30.076.425,00</b>
3 - Despesas Correntes	28.576.425,00
4 - Despesas de Capital	1.500.000,00
<b>0402.00.000 - BAMAC - BLOCO DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>	<b>142.765.988,00</b>
3 - Despesas Correntes	139.886.531,00
4 - Despesas de Capital	2.879.457,00
<b>0403.00.000 - BVS - BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>	<b>2.456.475,00</b>
3 - Despesas Correntes	2.456.475,00
<b>0404.00.000 - BAF - BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>	<b>1.717.726,00</b>
3 - Despesas Correntes	1.717.726,00
<b>0405.00.000 - BGSUS - BLOCO DE GESTÃO DO SUS</b>	<b>613.500,00</b>

Rogério Auto Teixeira  
Prefeito



Lei Nº 3.300/2018, de 04/07/2018 (LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)  
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Descrição	2019
3 - Despesas Correntes	413.500,00
4 - Despesas de Capital	200.000,00
<b>0498.00.000 - CONV-MS - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DESTINADOS À SAÚDE</b>	<b>0,00</b>
3 - Despesas Correntes	0,00
<b>0600.00.000 - OC - OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>
4 - Despesas de Capital	0,00
<b>2000.00.000 - AS - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>7.758.481,00</b>
3 - Despesas Correntes	7.328.481,00
4 - Despesas de Capital	430.000,00
<b>2100.00.000 - CONV - DEMAIS CONVÉNIOS</b>	<b>23.583.997,00</b>
3 - Despesas Correntes	77.330,00
4 - Despesas de Capital	23.506.667,00
<b>5000.00.000 - SMTT - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO</b>	<b>3.971.000,00</b>
4 - Despesas de Capital	879.890,00
3 - Despesas Correntes	3.080.660,00
9 - reserva de contingência	10.450,00
<b>Total Geral:</b>	<b>667.683.560,00</b>

Rogério Auto Teófilo  
Prefeito